



**OFÍCIO nº 009/2025**

À

**Sra DEISE MARIA BARROSO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

**Referente: Aditivo de item do Contrato nº 539/2024**

O contrato nº. 539/2024 tem como objetivo a “Reforma e Ampliação da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lourival Baptista”, localizada na Avenida Paulo Barreto Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE”.

Segue como anexo a nossa proposta de aditivo da obra mencionada a cima mediante as necessidades constatadas durante a execução da obra.

Aracaju, SE 16 de Setembro de 2025.

---

Cleverton Araújo dos Santos  
**SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 66/2023/PMBC ( Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço nº 211/2023/PMBC)

**CONTRATADA:** Universal Comércio e Serviços LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de impressoras policromáticas (equipamentos novos), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**VALOR GLOBAL:** R\$13.152,00 ( treze mil, cento e cinquenta e dois reais )

**PRAZO INICIAL:** 12 (doze) meses.

**PRAZO TOTAL:** 48 (quarenta e oito) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02062 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	4313 Gestão e Manutenção SEMMA	339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15000000 Recursos não vinculados de impostos

**PARECER JURÍDICO:** N°340 - COORCON

São Cristóvão, 17 de outubro de 2024.

Janine Menezes de Oliveira  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA/CGFC Nº 280/2024**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº 539/2024, firmado entre a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;



**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº **539/2024**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Deyse Carinne Oliveira dos Santos - CPF- 058.XXX.XXX-71 - Gestor do Contrato

II - Andréa Benevan Barros dos Santos - CPF: 080.XXX.XXX-50 - Gestor do Contrato Substituto

III - Gustavo Douglas dos Santos Pereira - CPF: 035.XXX.XXX-45 - Fiscal do Contrato

IV - Daniel Santos de Jesus - CPF: 054.XXX.XXX-54 - Fiscal do Contrato Substituto

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 539/2024**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Reforma e Ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.	04 de outubro de 2024 à 26 de abril de 2025

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

**CIENTE:**

GESTOR DO CONTRATO

SUPLENTE DO GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO

São Cristóvão, 14 de Outubro de 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024**  
**Processo nº. 2024.0007.000001586-2**

**Licitação:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de atender as necessidades específicas e estratégicas relacionadas à saúde pública e ao fortalecimento

da atenção primária no município de São Cristóvão/SE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.391.044,06 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 10:00h (dez horas - horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2024.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 31/10/2024 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro), às 09:30h (nove horas e trinta minutos horário de Brasília).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2024, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como ao Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

**PARECER JURÍDICO:** 1098/2024

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: [licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br](mailto:licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br), no portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou no endereço [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) (portal da transparência). (79) 98827-6028 e (79) 99978-0804.

São Cristóvão/SE, 17 de outubro de 2024.

**Itaverton Madureira Santana Souza**  
Pregoeiro



**PORTARIA Nº 24/2025.  
DE 06 DE MAIO DE 2025**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº 539/2024, firmado entre a SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

**VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº **539/2024**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Deyse Carinne Oliveira dos Santos - CPF 058.XXX.XXX-71 - Gestor do Contrato
- II – Daniel Santos de Jesus- CPF 054.XXX.XXX-54 - Fiscal do Contrato

**Art. 2º**- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 539/2024**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Reforma e Ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.	04 de outubro 2024 à 26 de abril de 2025

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se estende à todos seus respectivos aditivos.

**DEISE MARIA BARROSO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ciência**

**DEYSE CARINNE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**Gestor do Contrato**

**DANIEL SANTOS DE JESUS**  
**Fiscal do Contrato**

**PORTRARIA Nº 125**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Concede Gratificação por Tempo Integral  
 a professor(a) da Secretaria Municipal de  
 Educação

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 22/2025, de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022, conforme requerimento 535/2025, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** Gratificação por Tempo Integral a **ELÍCIA MARIA DOS SANTOS**, Professor Subst. de Educação Infantil e Fundamental – Anos Iniciais, **CPF. \*\*\*.161.\*\*\*-53**, lotado(a) em Tempo Integral (2º turno) na Escola Municipal Dr. Martinho de Oliveira Bravo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de maio de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação em São Cristóvão, em 30 de abril de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
 Secretaria Municipal da Educação



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

JULIANA DE MELO RAMOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA GESTÃO DE OBRAS**

RNP: **2718823577**

Registro: **2718823577SE**

Empresa contratada: **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

Registro : **0000133450-SE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **12.151.993/0001-81**

**PRAÇA PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO**

UF: **SE**

CEP: **49100000**

Contrato: **539/2024**

Celebrado em: **04/10/2024**

Valor: **R\$ 988.876,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA Paulo Barreto de Menezes

Nº: **s/n**

Complemento: **EMEF LOURIVAL BAPTISTA**

Bairro: **Romualdo Prado**

Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO**

UF: **SE**

CEP: **49100000**

Data de Início: **16/10/2024**

Previsão de término: **16/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **-11.005476, -37.197609**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **12.151.993/0001-81**

**4. Atividade Técnica**

		Quantidade	Unidade
16 - Execução			
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA		55,87	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA		55,87	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA		218,70	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES		381,26	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS		933,80	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		228,01	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL		228,01	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS		228,01	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		90,01	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO		90,01	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS		500,28	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA		500,28	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS		10,09	m3

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d30bC  
Impresso em: 30/10/2024 às 11:48:47 por: , ip: 200.165.194.28





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

**INICIAL**

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	577,11	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA	10,27	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO	693,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma e ampliação da quadra de esporte da escola EMEF Lourival Baptista.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JULIANA DE MELO RAMOS - CPF: 356.415.088-96

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 12.151.993/0001-81

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 262,55      Registrada em: 29/10/2024      Valor pago: R\$ 262,55      Nossa Número: 8203318045

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d30bC  
Impresso em: 30/10/2024 às 11:48:47 por: , ip: 200.165.194.28





### **ATESTADO DE EXECUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA**

**Objeto:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista

**Empresa Contratada:** Sergipe Estruturas e Construções LTDA EPP

**Número do Contrato:** 539/2024

Certifico, para fins de aditivo de prazo, que a execução da obra referente ao contrato acima mencionado está em conformidade com o projeto, apresentando um percentual de 63,71% de conclusão na obra da Quadra da EMEF Dr. Lourival Baptista, como também com todas as autorizações exigidas pelo Poder Público Municipal, que eventualmente sejam necessárias à sua realização.

São Cristóvão, 30 de setembro de 2025

---

**Daniel Santos de Jesus**  
Engenheiro Fiscal da Obra  
CREA-SE: 272051448-9



## ORDEM DE SERVIÇO 001/2024 – Contrato N°539/2024.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**CONTRATO DE N°:** 539 / 2024.

**DATA DO CONTRATO:** 04/ 10/ 2024

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 18/ 10/ 2024

**FIRMA CONTRATADA:** SERGIPE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**VALOR DA OBRA:** R\$ 988.876,56 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**LOCAL DA REQUALIFICAÇÃO:** EMEF Dr. LOURIVAL BAPTISTA

### AUTORIZAÇÃO

Desde que cumprido todo o preceito legal, fica autorizado o início do serviço acima mencionado. Publique-se, Cumpra-se.

**Eng. Daniel Santos de Jesus**  
**Chefe de Divisão de Manutenção**  
SEMED – Secretaria Municipal de Educação  
**Contratante**

### CIÊNCIA

Estou ciente do cumprimento das obrigações assumidas e, quanto ao início dos referidos serviços.

SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA  
**Contratada**

*Daniel Santos de Jesus*  
Chefe de Divisão de Manutenção  
Eng. Civil - CREA-SE 272051448-9

## CONTRATO Nº 539/2024

Contrato de empreitada por preço unitário que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, nº 79, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora Deise Maria Barroso, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.644.705-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.892.025-91 e do RG nº 1.278.088, SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de Empreitada por Preço Unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Tomada de Preços nº 01/2024 SEMED** e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### 1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista**, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. **Fica vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e com autorização ou consentimento do contratante.** Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados no item 8.4, alíneas de “c” a “g” do Edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE  
CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

## 2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 988.876,56 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

**2.4. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.**

**2.5. Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Incra e salário-educação.**

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo contratante, ou obrigações da contratada para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o contratante, o pagamento será sustado para que a contratada tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da contratada.

2.8. O contratante, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo contratante.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do contratante.

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE

CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CNO junto à RFB, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPIs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.11. A contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO da RFB.

2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

**2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.**

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação: **Unidade Orçamentária: 3020. Classificação Funcional – Programática: 0021. Projeto Atividade: 1053. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte de Recursos: 1540.0000.**

### **4. DO PRAZO**

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.3. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.4. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante obriga-se a:

5.1. Pagar à contratada os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo Gestor do Contrato**.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à contratada as informações indispensáveis à execução do objeto.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela contratada, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do contratante;

b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;

c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;

d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE

CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

- f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;
- g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;
- i) assegurar ao contratante o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;
- j) indenizar o contratante de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;
- k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;
- l) a contratada, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação;
- m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a contratada a efetuar, sem qualquer ônus para o contratante, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;
- n) garantir ao contratante o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE

CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

o) comunicar ao contratante a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a contratada notificada para eventual correção;

p) a contratada deverá manter durante o prazo de execução todas as condições habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de inadimplemento contratual e consequente rescisão, salvo nesse caso se regularizar a sua situação no prazo que lhe for concedido;

q) apresentar, ao final da prestação dos serviços, o as built, que deve incluir plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e de quais insumos foram utilizados na execução.

## 7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da contratada ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela Administração e dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da contratante não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada pagará ao contratante, a título de cláusula penal, multa equivalente a até **20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida**, sem prejuízo das demais sanções acordadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao Município de São Cristóvão.

8.2. Além da multa do item 8.1., a contratada também estará sujeito à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com o Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos; bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE  
CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

8.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao contratante, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber a contratada.

8.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:

a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não execução, na hipótese de inadimplemento parcial.

8.5. Na hipótese da retenção ou da garantia eventualmente prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.6. O contratante poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

## 9. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo contratante quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a parte de ampliação e o limite de 50% (cinquenta por cento) para a parte de reforma, considerando nas duas hipóteses o valor inicial atualizado do contrato e ao qual a contratada ficará obrigada a aceitar.

9.2. Na hipótese de supressão, o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. **E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.**

9.3. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.4. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido.

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE

CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

9.5. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde à época da cotação até o mês mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 9.3.

9.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma contratada;
- b) superveniente incapacidade técnica da contratada, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela contratada, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- e) por se negar a contratada refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da contratante;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

9.7. Fica vedada a subcontratação do objeto do contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do contratante. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado do certame.

9.8. Considerar-se-á parte integrante do contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

## 10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna 35 – Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajuste com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da contratada, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da contratante, desde que a contratada não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajuste o cronograma inicial.

10.4. Não integrarão o cômputo do reajuste os valores das eventuais aquisições de materiais do contratante.

10.5. Pretendendo o reajuste e respeitada a periodicidade supra, deverá a contratada apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela contratante.

10.6. O reajuste de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = I - I_0$$

$$\frac{I_0}{10}$$

R = P x I - I<sub>0</sub>, onde:

$$\frac{I_0}{10}$$

R = é o valor do reajuste procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajuste

I<sub>0</sub> = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês do orçamento de referência da licitação;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao décimo segundo mês após o do orçamento de referência

10.7. O valor do reajuste de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa “T” pelo valor bruto da fatura.

10.8. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.9. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do “I” de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e o encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.10. A liquidação de cada parcela, quando houver reajuste, far-se-á por de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajuste, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

**10.11. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços ora acordado será registrada por simples apostilamento, nos termos que autoriza o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

10.12. O contrato poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE  
CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês do orçamento de referência da licitação será considerado, para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços.

10.13. Não terá a contratada direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste contrato apenas se concretizará após a emissão do as built pela Contratada e dar-se-á pelo engenheiro responsável do Contratante, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a Contratada de tudo a respeito.

11.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a contratada deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

11.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do contratante quanto aos serviços executados e desde que tenha a contratada efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

## 12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. A gerência/fiscalização deste contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o Contratante indicar em substituição.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A contratada não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresso consentimento do contratante.

13.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivem transcritos, **o edital da Tomada de Preços nº 01/2024 SEMED e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos.**

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE

CNPJ 12.151.993/0001-81

Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)

13.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13.4. É obrigação da contratada manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 14. DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 04 de outubro de 2024.

**Município de São Cristóvão**  
**Deise Maria Barroso**  
Secretaria de Estado da Educação  
Contratante

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Cleverton Araújo dos Santos**  
Contratada

Rua Messias Prado nº 79, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE  
CNPJ 12.151.993/0001-81  
Email: [educacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:educacao@saocristovao.se.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.848.716/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERGEIPE ESTRUTURAS &amp; CONSTRUÇOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SE ESTRUTURAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b>
<b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
<b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>
<b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
<b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b>
<b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>
<b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>
<b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>
<b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>
<b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>
<b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
<b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
<b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>
<b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>
<b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
<b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>
<b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>
<b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TERRITORIO DO AMAPA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>49.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@SEESTRUTURAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(79) 3179-1026/ (79) 9138-8384</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 11:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.848.716/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERGIPE ESTRUTURAS &amp; CONSTRUÇOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TERRITORIO DO AMAPA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>49.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@SEESTRUTURAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(79) 3179-1026/ (79) 9138-8384</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2012</b>
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 11:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.848.716/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/08/2012
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIPE ESTRUTURAS &amp; CONSTRUÇOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TERRITORIO DO AMAPA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>	
CEP <b>49.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@SEESTRUTURAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(79) 3179-1026/ (79) 9138-8384</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025 às 11:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ  
**16.848.716/0001-83**

Razão Social  
**SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA**

Período de Apuração  
**Dezembro/2024**

Data de Vencimento  
**20/01/2025**

Número do Documento  
**07.20.25015.1836285-7**

Pagar este documento até  
**20/01/2025**

Observações

Valor Total do Documento  
**18.845,78**

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 12/2024	2.190,76			2.190,76
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 12/2024	1.933,00			1.933,00
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	3.178,10			3.178,10
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	688,74			688,74
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 12/2024	6.038,64			6.038,64
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL SE - 12/2024	4.816,54			4.816,54
<b>Totais</b>		<b>18.845,78</b>			<b>18.845,78</b>

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

15/01/2025 08:49:50

85850000188 2 45780328250 7 20072025015 6 18362857124 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85850000188 2 45780328250 7 20072025015 6 18362857124 0



CNPJ: 16.848.716/0001-83

Número: 07.20.25015.1836285-7

Pagar até: 20/01/2025

Valor: 18.845,78

Pague com o PIX



**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

**Detalhes do pagamento****ID da transação:** E00360305202501202043e272b956481**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 20/01/2025 às 17:44:06**Valor Original:** R\$ 18.845,78      **Valor Atualizado:** R\$ 18.845,78**Origem****Nome:** SERGIPE ESTRUTURAS CONST EIRELI**CNPJ:** 16.848.716/0001-83**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** RECEITA FEDERAL**CNPJ:** 00.394.460/0058-87**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.**Código da operação:** 41380598236**Chave de segurança:** QCXKAEFETEPPUPPT

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

## Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		kg	Quant	Custo Unit.	
09360/ORSE	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	09238/ORSE	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar	kg	3	12,24
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7	6,00
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7	4,49
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,7	2,68
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7	2,61

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	16,56	10,49	11,81	0,96	<b>39,82</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,14252	14,00	2,00
M 09238/ORSE	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar	kg	3	4,08	12,24
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00112	65,04	0,07
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00028	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00084	13,55	0,01
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00014	184,50	0,03
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0063	175,00	1,10
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00028	18,80	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00035	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00049	11,60	0,01
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00049	10,22	0,01
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00056	300,00	0,17
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0021	190,62	0,40
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00322	12,19	0,04
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00007	31,50	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00014	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00028	18,75	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00007	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00014	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00112	6,35	0,01
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00014	36,90	0,01
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7	18,21	12,75
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0063	4,90	0,03
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00252	18,00	0,05
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00007	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,14252	5,00	0,71
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00014	40,80	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0063	12,54	0,08
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00007	327,80	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7	13,65	9,55
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00021	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,11165	4,50	0,50



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)				m3

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10	77,82 778,20
	00127/ORSE	Concrete simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1	544,24 544,24
	00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80	12,81 1.024,80

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,77	1.715,59	284,11	319,73	26,43	<b>2.346,63</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80	8,89	711,20
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,92439	14,00	54,94
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5	26,90	40,35
M 43132/SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6	26,90	43,04
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,001316	19,90	0,03
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	6,58	18,21	119,85
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,029831	65,04	1,94
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00771	17,61	0,14
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,02313	13,55	0,31
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,09	18,21	183,79
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,004304	184,50	0,79
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,173475	175,00	30,36
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002018	26,89	0,05
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,34	40,08	93,79
M 34492/SINAPI	Concrete usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	1	450,00	450,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000018	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000252	11,60	0,00
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l	0,2	8,55	1,71
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000252	10,22	0,00
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	32	0,22	7,04
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32	0,35	11,20
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01542	300,00	4,63
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,057825	190,62	11,02
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,002018	15,15	0,03
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001009	246,00	0,25
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,088665	12,19	1,08
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, iouro)	m	12,27	6,75	82,82
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,002152	31,50	0,07
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,002018	48,95	0,10
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00

M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,029831	6,35	0,19
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,004304	36,90	0,16
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,36	18,21	6,56
M 05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,25	16,43	4,11
M 05069/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1	16,74	16,74
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,173475	4,90	0,85
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,06939	18,00	1,25
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,92439	5,00	19,62
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	10,89	6,02	65,56
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,173475	12,54	2,18
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,001009	518,00	0,52
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,001009	29,90	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	21,52	13,65	293,64
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	1	46,26	46,26
M 06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	1,22	19,78	24,13
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,006456	18,58	0,12
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,001316	36,90	0,05
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	3,138794	4,50	14,12



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço				Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
10321/ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un				

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	34,4	17,48	601,31
	00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	50,15	34,91	1.750,74
	00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,22	569,73	695,07
	00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	39,13	190,17	7.441,35
	00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	386,19	12,81	4.947,09
	01528/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	4	61,18	244,72
	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	70,07	52,39	3.670,97
	02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	12,22	26,19	320,04
	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	44,86	6,61	296,52
	03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	44,86	31,05	1.392,90
	03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	3.913	572,34	2.239,57
	09276/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4	59,98	239,92
	09382/ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m2	22,43	77,66	1.741,91
	09948/ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	2	56,31	112,62

#### Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
5,96	15.736,18	4.474,58	5.035,70	440,34	<b>25.692,76</b>

#### Relação Detalhada de Insumos

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 04840/ORSE		Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4	56,06	224,24
M 00081/ORSE		Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	390,03	8,89	3.467,37
M 00138/ORSE		Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,2	71,24	14,25
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	65,40070102	14,00	915,61
M 43130/SINAPI		Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	5,9415	26,90	159,83
M 43132/SINAPI		Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	7,8006	26,90	209,84
M 10585/ORSE		Arco de serra	un	0,00642698	19,90	0,13
M 00367/SINAPI		Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2,49511158	111,43	278,03
M 00370/SINAPI		Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,242244	110,00	26,65
P 00378/SINAPI		Armador (horista)	h	32,13498	18,21	585,33
M 00651/SINAPI		Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un	302,805	3,12	944,75
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,50615732	65,04	32,92
M 01106/SINAPI		Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	178,376818	1,19	212,27
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,12848853	17,61	2,26
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,38546575	13,55	5,22
P 01213/SINAPI		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	77,97049	18,21	1.420,21
M 02711/SINAPI		Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,09592156	184,50	17,70
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	2,89099365	175,00	505,92
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,01559407	26,89	0,42

M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	590,905278	0,78	460,91
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,02003586	18,80	0,38
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	45,77703	40,08	1.834,74
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,048	450,00	21,60
M 34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	3,913	478,10	1.870,81
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,02504483	10,80	0,27
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,03506275	11,60	0,41
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,7922	8,55	6,77
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,64	18,21	48,09
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,03506275	10,22	0,36
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	156,012	0,22	34,32
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	156,012	0,35	54,60
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,25697716	300,00	77,09
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,96366454	190,62	183,69
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,01559407	15,15	0,24
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00779702	246,00	1,92
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000264	37,36	0,01
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	1,47761893	12,19	18,01
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	240,57325	6,75	1.623,87
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,04796076	31,50	1,51
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,01001792	13,52	0,14
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,01559407	48,95	0,76
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,02003586	18,75	0,38
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00500895	28,00	0,14
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,01001792	15,40	0,15
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,50615732	6,35	3,21
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,09592156	36,90	3,54
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,25498	134,66	34,34
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,76494	135,37	103,55
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	50,08966	18,21	912,37
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000264	19,57	0,01
M 05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,99025	16,43	16,27
M 05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	3,961	16,74	66,31
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	2,89099365	4,90	14,17
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	1,15639742	18,00	20,82
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00500895	25,95	0,13
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	65,40070102	5,00	327,00
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,01001792	40,80	0,41
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	213,54644	6,02	1.285,55
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	2,89099365	12,54	36,25
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00779702	518,00	4,04
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00500895	327,80	1,64
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00779702	29,90	0,23
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	479,607906	13,65	6.544,28
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	3,961	46,26	183,24
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,3	68,60	20,58
M 06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	24,00612	19,78	474,84
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,14388234	18,58	2,67
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,001056	60,00	0,06
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,001056	32,30	0,03
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,001584	63,00	0,10
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,002904	25,50	0,07
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,001848	22,80	0,04
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00642698	36,90	0,24
M 20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,04	30,11	121,64
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	55,7805214	4,50	251,01



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Unid	Quant	
12862/ORSE	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	pxd	1	PxD
<b>Composição de Preço</b>				
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00160/ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1	0,50
13631/ORSE	Locação de Rodas para andaimes	pxd	0,5	0,66
<b>Totais</b>				
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros
0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
				<b>Valor Total 1,16</b>



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
11620/ORSE	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm				m

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00309/ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso frete	m3	0,0009	240,00	0,22
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15	6,42	0,96
01906/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,0005	422,62	0,21
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,15	3,83	0,57

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	0,86	0,98	1,09	0,11	<b>3,04</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0154736	14,00	0,22
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00054	110,00	0,06
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001216	65,04	0,01
M 00309/ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso frete	m3	0,0009	240,00	0,22
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000304	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000912	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0000304	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,000684	175,00	0,12
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,15	0,78	0,12
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000608	300,00	0,02
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000228	190,62	0,04
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003496	12,19	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000152	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001216	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000304	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,000684	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002736	18,00	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0154736	5,00	0,08
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,000684	12,54	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,152	13,65	2,07
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000456	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0143032	4,50	0,06



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
04738/ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples				pç

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,16	6,42
	44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	0,08	8,13
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,16	3,83
	10605/ORSE	Encargos Complementares - Montador	h	0,08	4,43

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	0,79	1,68	1,88	0,16	4,51

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11272/ORSE		Alicate Climpador ( cripador )	un	0,000008	0,00
M 11275/ORSE		Alicate de pressão 11"	un	0,000016	0,00
M 11277/ORSE		Alicate de pressão para solda de chapa 18" ( 460mm ), Ref.138 Z Gedore	un	0,000016	0,00
M 11276/ORSE		Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" ( 280mm ). Ref. 138 Gedore.	un	0,000016	68,31
M 11278/ORSE		Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,000016	37,60
M 11279/ORSE		Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,000016	88,71
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,024432	0,34
M 11281/ORSE		Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,000064	357,49
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000192	65,04
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz ( amarela ou azul )	un	0,000048	17,61
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000144	13,55
M 02711/SINAPI		Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000032	184,50
M 11284/ORSE		Cavalete de ferro nº 1	un	0,000016	120,76
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,00108	175,00
M 11280/ORSE		Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,000016	60,50
M 11282/ORSE		Esmesilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,000016	362,00
M 11273/ORSE		Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,000016	218,98
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000096	300,00
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,000036	190,62
M 11285/ORSE		Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	un	0,000008	899,00
M 11274/ORSE		Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,000024	0,00
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000552	12,19
M 11286/ORSE		Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,000024	398,78
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,000016	31,50
M 11270/ORSE		Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,000024	28,65
P 44497/SINAPI		Montador de estruturas metalicas horista	h	0,08	17,28
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,000192	6,35
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,000032	36,90
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,00108	4,90
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000432	18,00
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,024432	5,00
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00108	12,54
M 11283/ORSE		Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,000008	483,81
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	0,16	13,65
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,000048	18,58
M 11271/ORSE		Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,000008	29,21





ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
88242/SINAPI	Ajudante de pedreiro com encargos complementares				h

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	06127/SINAPI	Auxiliar de pedreiro (horista)	h	1	6,48
	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	2,39
	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,74
	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	1,34
	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,04
	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	0,82
	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	1,24
	95312/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1	0,23

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	6,57	14,00	0,00	0,00	<b>20,57</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	2,39	2,39
P	06127/SINAPI	Auxiliar de pedreiro (horista)	h	1,01699	13,77	14,01
M	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	1,24	1,24
M	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	1,34	1,34
M	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	0,82	0,82
M	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,04	0,04
M	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,74	0,74



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
					m
11912/ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01				

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
12749/ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	0,125	80,00	10,00
12750/ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,005	447,47	2,24
04257/SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	0,125	7,35	0,92
10599/ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	h	0,125	3,83	0,48

#### Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
10,00	2,62	0,92	1,03	0,09	14,66

#### Relação Detalhada de Insumos

\*



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade
97624/SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023		m3

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,6658	25,22	16,79
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	4,1278	20,42	84,29
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	30,95	70,12	0,00	0,00	<b>101,07</b>	

Relação Detalhada de Insumos						
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	2,39	11,46	
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6658	1,24	0,83	
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1278	1,33	5,49	
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	1,34	6,42	
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6658	0,82	0,55	
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1278	0,61	2,52	
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,68205883	18,21	12,42	
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	0,04	0,19	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,22860087	13,65	57,70	
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	0,74	3,55	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
			Unid	Quant	Custo Unit.
99861/SINAPI	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af_04/2019		m2		

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00565/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 4,76 mm (l x e), 0,94 kg/m	m	9,17	17,55	160,93
04777/SINAPI	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	kg	7,544	8,02	60,50
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,115	46,09	5,30
88251/SINAPI	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	6,965	20,69	144,11
88315/SINAPI	Serralheiro com encargos complementares	h	8,479	25,02	212,14
88629/SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	m3	0,008	669,39	5,36

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	332,57	255,75	0,00	0,00	<b>588,32</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
P 00252/SINAPI	Ajudante de serralheiro (horista)	h	7,0574952	13,94	98,40	
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	2,39	37,08	
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00856	110,00	0,94	
M 00565/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 4,76 mm (l x e), 0,94 kg/m	m	9,17	17,55	160,93	
M 04777/SINAPI	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	kg	7,544	8,02	60,50	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,86368	0,78	3,01	
M 11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,115	46,09	5,30	
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	15,444	1,24	19,15	
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06856	1,33	0,09	
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	1,34	20,79	
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	15,444	0,82	12,66	
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06856	0,61	0,04	
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	0,04	0,62	
P 06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	8,59160112	18,21	156,49	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,07023423	13,65	0,96	
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	0,74	11,48	



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
11136/ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00339/ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	469,96
	00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 25mm (3/4")	m	1,5	12,50
	00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	6	15,91
	00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	2	8,22
	00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	4	3,20
	00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1	6,08
	02892/ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	1	2,00
	03249/ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1	493,20
	04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1	153,93
	07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	5	2,51
	08419/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	96,29
	09140/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90º C	m	25	15,29
	09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	41,38
	12370/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,184	98,11
<b>Totais</b>					
<b>Equipamento</b>	<b>Material</b>	<b>Mão-de-Obra</b>	<b>Enc. Social</b>	<b>Terceiros</b>	<b>Valor Total</b>
0,03	1.266,58	249,08	280,32	23,35	<b>1.819,36</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm		kg	0,77	6,48
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0024382	47,69	0,12
S 07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	0,165	2,67	0,44
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0024382	163,00	0,40
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,40200938	14,00	47,63
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	26,90	1,23
M 43132/SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	26,90	0,41
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,00001394	19,90	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,10674768	111,43	11,89
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01296	110,00	1,43
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,06974	18,21	1,27
M 00209/ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3	1,75	5,25
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0254697	65,04	1,66
M 00314/ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3	1,95	5,85
M 10394/ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1	0,35	0,35
M 00414/ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	m	1	12,94	12,94
M 03812/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm², 1kv / 90º C	m	25,5	9,20	234,60
M 07406/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg	0,184	95,78	17,62
M 00868/SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2	20,59	41,18
M 00436/ORSE	Caixa de medicina bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	un	1	91,50	91,50
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,72736	1,19	4,44
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00668367	17,61	0,12
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0200511	13,55	0,27

P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,46008	18,21	8,38
M 02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00347143	184,50	0,64
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,15038352	175,00	26,32
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00253021	26,89	0,07
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0012191	34,00	0,04
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	33,03776	0,78	25,77
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00133619	18,80	0,03
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,11322	40,08	4,54
M 00663/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1	7,00	7,00
M 00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1	5,00	5,00
M 01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	2	3,14	6,28
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00167024	10,80	0,02
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00233833	11,60	0,03
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00459	8,55	0,04
M 03699/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93	56,93
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	12,19104	18,21	222,06
M 00865/ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	m	1,5	3,33	5,00
M 02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	6,3	6,92	43,60
M 02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	1,575	4,43	6,98
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00233833	10,22	0,02
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,308	0,22	0,07
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,308	0,35	0,11
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01336739	300,00	4,01
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,05012784	190,62	9,56
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,00009201	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000046	246,00	0,01
M 01094/ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1	112,00	112,00
M 01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	1	29,60	29,60
M 01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,192	7,36	1,41
M 03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	1	2,00	2,00
M 01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4	1,25	5,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,07686266	12,19	0,94
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, iouro)	m	0,10098	6,75	0,68
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00173571	31,50	0,05
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00066809	13,52	0,01
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00009201	48,95	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00133619	18,75	0,03
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00033404	28,00	0,01
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00066809	15,40	0,01
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,02668881	6,35	0,17
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00347143	36,90	0,13
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,018392	134,66	2,48
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,055176	135,37	7,47
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3,34048	18,21	60,85
M 02645/ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1	371,22	371,22
M 05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	17,51	1,61
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,15038352	4,90	0,74
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,06015338	18,00	1,08
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00033404	25,95	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,40200938	5,00	17,01
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00066809	40,80	0,03
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,40698	6,02	2,45
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,15038352	12,54	1,89
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000046	518,00	0,02
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00033404	327,80	0,11
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,000046	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	17,35722	13,65	236,84
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00520715	18,58	0,10
M 01574/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	5	1,56	7,80
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	43,52	0,55	23,94
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00001394	36,90	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	2,68372601	4,50	12,08



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
06086/ORSE	Ligaçao Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03_10/2022				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00980/ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20	0,22	4,40
01200/ORSE	Joelho 90° pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	5	1,44	7,20
01784/ORSE	Plug pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	1	0,62	0,62
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1	2,13	2,13
02360/ORSE	Uniao pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	1	5,50	5,50
05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2	4,17	8,34
05207/ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1	75,90	75,90
05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída rosável de = 60mm x 1/2"	un	1	8,15	8,15
06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1	0,89	0,89
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,67	8,57	5,74
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1	8,57	8,57
06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1	10,63	10,63
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,67	6,42	10,72
07098/SINAPI	Te pvc, rosca vel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1	3,12	3,12
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6	5,11	30,66
09856/SINAPI	Tubo pvc, rosca vel, 1/2", agua fria predial	m	2,5	6,48	16,20
12773/SINAPI	Hidrômetro unijato / medidor de água, dn 1/2", vazão máxima de 3 m3/h, para água potável fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexões)	un	1	100,32	100,32
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,02	29,47	0,59
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	0,02	17,48	0,35
00076/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	1,32	17,48	23,07
02476/ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	0,6	6,55	3,93
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,32	52,39	69,15
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,67	3,83	6,40
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1	3,73	3,73
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,67	3,76	2,52

#### Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	301,70	60,75	68,37	6,09	436,91

#### Relação Detalhada de Insumos

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2	4,17	8,34	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,9042894	14,00	12,66	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0071064	65,04	0,46	
M 05207/ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1	75,90	75,90	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017766	17,61	0,03	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0053298	13,55	0,07	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00143	184,50	0,26	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0399735	175,00	7,00	
M 05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída rosável de = 60mm x 1/2"	un	1	8,15	8,15	

M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004252	18,80	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005315	10,80	0,01
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007441	11,60	0,01
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,67	18,21	12,20
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007441	10,22	0,01
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0035532	300,00	1,07
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0133245	190,62	2,54
M 00980/ORSE	Fita vedação teflon larg= 1/2"	m	20	0,22	4,40
M 12773/SINAPI	Hidrômetro unijato / medidor de água, dn 1/2", vazão máxima de 3 m3/h, para água potável fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexões)	un	1	100,32	100,32
M 01200/ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	5	1,44	7,20
M 06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1	0,89	0,89
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000067	37,36	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0204309	12,19	0,25
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000715	31,50	0,02
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002126	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004252	18,75	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001063	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002126	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0071064	6,35	0,05
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00143	36,90	0,05
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,063	18,21	19,36
M 01784/ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	1	0,62	0,62
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000067	19,57	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0399735	4,90	0,20
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0159894	18,00	0,29
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0001063	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9042894	5,00	4,52
M 06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1	10,63	10,63
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002126	40,80	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0399735	12,54	0,50
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0001063	327,80	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,15	13,65	97,56
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002145	18,58	0,04
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000268	60,00	0,02
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000268	32,30	0,01
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000402	63,00	0,03
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000737	25,50	0,02
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000469	22,80	0,01
M 07098/SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", água fria predial	un	1	3,12	3,12
M 02260/ORSE	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1	2,13	2,13
M 09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6	5,11	30,66
M 09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", água fria predial	m	2,5	6,48	16,20
M 02360/ORSE	União pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	1	5,50	5,50
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,7861532	4,50	3,54



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
01554/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	71,24
	02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,022	68,60
	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,14	8,57
	03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	2,36
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,14	6,42
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,14	3,83
	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,14	0,53

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	5,80	2,10	2,36	0,19	<b>10,45</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	71,24	1,07
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,028504	14,00	0,40
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000224	65,04	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000056	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000168	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000028	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00126	175,00	0,22
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,14	18,21	2,55
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000112	300,00	0,03
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00042	190,62	0,08
M 03526/SINAPI	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	2,36	2,36
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000014	37,36	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000644	12,19	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000014	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000224	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000028	36,90	0,00
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000014	19,57	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00126	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000504	18,00	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,028504	5,00	0,14
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00126	12,54	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,14	13,65	1,91
M 02036/ORSE	Solução limpadora pvc	l	0,022	68,60	1,51
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000042	18,58	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000056	60,00	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000056	32,30	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000084	63,00	0,01
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000154	25,50	0,00
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000098	22,80	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,02233	4,50	0,10



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
10234/ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67
	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	85,71
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,08	6,42
	44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,08	0,58
	11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1	15,20
	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,57
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,83
	10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	0,31

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	22,94	1,09	1,24	0,11	<b>25,38</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,57	0,26	
M 00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67	0,11	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,016288	14,00	0,23	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000128	65,04	0,01	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000032	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000096	13,55	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000032	184,50	0,01	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00072	175,00	0,13	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000064	300,00	0,02	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00024	190,62	0,05	
M 11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1	15,20	15,20	
P 44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,08	15,49	1,24	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000368	12,19	0,00	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000016	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000128	6,35	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000032	36,90	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00072	4,90	0,00	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000288	18,00	0,01	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,016288	5,00	0,08	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00072	12,54	0,01	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,08	13,65	1,09	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000048	18,58	0,00	
M 02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	85,71	6,86	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,015056	4,50	0,07	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Pesquisa de Serviços

**Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Custo Unit.
02394/ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	107,34
Total de Serviços 1 - Página 1 de 1			

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
07668/ORSE	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67
	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,032	85,71
	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,074	2,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,09	6,42
	44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,09	7,29
	07091/ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	un	1	135,67
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,09	3,83
	10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,09	3,83

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	139,28	1,24	1,38	0,12	<b>142,02</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 03800/ORSE		Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,074	2,57	0,19
M 00140/ORSE		Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67	0,11
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,018324	14,00	0,26
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000144	65,04	0,01
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000036	17,61	0,00
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000108	13,55	0,00
M 02711/SINAPI		Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000036	184,50	0,01
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,00081	175,00	0,14
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000072	300,00	0,02
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,00027	190,62	0,05
P 44503/SINAPI		Jardineiro (horista)	h	0,09	15,49	1,39
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000414	12,19	0,01
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,000018	31,50	0,00
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,000144	6,35	0,00
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,000036	36,90	0,00
M 07091/ORSE		Planta - Agave azul (agave americana)	un	1	135,67	135,67
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,00081	4,90	0,00
M 10599/ORSE		Protetor solar ffp3 com 120ml	un	0,000324	18,00	0,01
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,018324	5,00	0,09
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00081	12,54	0,01
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	0,09	13,65	1,23
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,000054	18,58	0,00
M 02208/ORSE		Terra vegetal	m3	0,032	85,71	2,74
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,016938	4,50	0,08



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes				m2

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço			Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
		Unid	Quant	Custo Unit.				
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	0,0115	20.701,85				238,07

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Totais	
				Terceiros	Valor Total
0,06	163,03	33,81	38,06	3,09	238,05

Relação Detalhada de Insumos					
* Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00295/ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	un	0,092	0,55	0,05
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,007452	8,89	0,07
M 00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,008855	8,41	0,07
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,000782	71,24	0,06
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00012613	47,69	0,01
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00012613	163,00	0,02
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,45946813	14,00	6,43
M 00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	0,01173	3,17	0,04
M 06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	0,023	8,73	0,20
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,00052785	26,90	0,01
M 43132/SINAPI	Arame recobrido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,00032614	26,90	0,01
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0000023	19,90	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,02667232	111,43	2,97
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00221025	110,00	0,24
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,01166537	18,21	0,21
M 00230/ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	un	0,023	21,00	0,48
M 10420/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	un	0,023	209,50	4,82
M 02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	2,5944	0,92	2,39
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00346288	65,04	0,23
M 00425/ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un	0,046	25,40	1,17
M 01030/SINAPI	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	un	0,023	45,00	1,04
M 01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	0,115	1,79	0,21
M 12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	0,069	4,63	0,32
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,694876	1,19	0,83
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00090243	17,61	0,02
M 12895/SINAPI	Capacetes de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00270775	13,55	0,04
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,84457932	18,21	15,38
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00045222	184,50	0,08
M 00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	0,01242	200,00	2,48
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,02031021	175,00	3,55
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00029501	26,89	0,01
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00006306	34,00	0,00
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,2316185	0,78	5,64
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00019602	18,80	0,00
M 00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirite ou similar	m2	1,20175	28,10	33,77
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m2	0,00130203	40,08	0,05
M 00634/ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3	0,000138	431,84	0,06

M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,035742	450,00	16,08
M 01607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	0,9611838	0,34	0,33
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00024504	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00034308	11,60	0,00
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00005278	8,55	0,00
M 00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	0,138	3,60	0,50
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,63066	18,21	11,49
M 02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	m	0,414	4,43	1,83
M 02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	0,414	2,33	0,96
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,27462	18,21	5,00
M 06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	0,046	4,84	0,22
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00034308	10,22	0,00
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,0065228	0,22	0,00
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,0065228	0,35	0,00
M 00013/SINAPI	Estopa	kg	0,01265	16,55	0,21
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00180508	300,00	0,54
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00676987	190,62	1,29
M 00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm2	m	2,07	2,04	4,22
M 20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,0207	10,40	0,22
M 00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,07843	0,22	0,02
M 00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	0,023	12,66	0,29
M 00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	0,023	26,55	0,61
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,00016888	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00008443	246,00	0,02
M 01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,002208	7,36	0,02
M 01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	0,046	3,40	0,16
M 03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	0,046	6,42	0,30
M 10908/SINAPI	Juncão de redução invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	0,023	14,74	0,34
M 03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2	0,01863	48,02	0,89
M 10425/SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	un	0,023	94,85	2,18
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,00002744	37,36	0,00
M 03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,046	0,85	0,04
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01038062	12,19	0,13
M 01567/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	0,6430455	30,00	19,29
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, iouro)	m	1,46897757	6,75	9,92
M 06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	0,0137862	3,56	0,05
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00022606	31,50	0,01
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00009799	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00016888	48,95	0,01
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00019602	18,75	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004897	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00009799	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00352594	6,35	0,02
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00045222	36,90	0,02
M 04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	un	0,9611838	1,79	1,72
M 01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,001587	62,48	0,10
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,00489103	134,66	0,66
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,01467311	135,37	1,99
M 04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,003105	127,20	0,40
M 04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0059616	126,57	0,75
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,49019992	18,21	8,93
M 01803/ORSE	Porta cadeado médio	un	0,046	8,00	0,37
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00002744	19,57	0,00
M 01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	0,0138	18,40	0,25
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0010557	17,51	0,02
M 05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0003726	16,43	0,01
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,02031021	4,90	0,10
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081239	18,00	0,15
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00004897	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,45946813	5,00	2,30
M 06016/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	un	0,0115	36,07	0,41
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00009799	40,80	0,00

M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,00468027	6,02	0,03
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,02031021	12,54	0,25
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00008443	518,00	0,04
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00004897	327,80	0,02
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00008443	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,26171811	13,65	30,86
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	0,03588	46,26	1,66
M 06145/SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	un	0,023	16,18	0,37
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,00621	68,60	0,43
M 10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,0061479	13,41	0,08
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00067837	18,58	0,01
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00010984	60,00	0,01
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00010984	32,30	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00016475	63,00	0,01
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00030206	25,50	0,01
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00019221	22,80	0,00
M 02193/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	m2	0,7919613	23,57	18,67
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico macio 5 x 9 x 19cm	un	0,50048	0,55	0,28
M 09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	0,069	8,87	0,61
M 02261/ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	0,023	8,04	0,18
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00000023	36,90	0,00
M 02306/ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	0,023	27,00	0,62
M 09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	0,16169	11,52	1,86
M 09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	0,13938	6,48	0,90
M 09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	0,322	3,39	1,09
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,36009012	4,50	1,62
M 06153/SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	un	0,023	4,70	0,11



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
07725/ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)			m2

Composição de Preço				
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,4
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,4

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	1,23	2,57	2,89	0,27	<b>6,96</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,04072	0,57
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00032	65,04	0,02
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00008	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00024	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00008	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	175,00	0,32
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00016	300,00	0,05
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	190,62	0,11
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00092	12,19	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00004	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00032	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00008	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00072	18,00	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,04072	5,00	0,20
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4	13,65	5,46
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00012	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,03764	4,50	0,17



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
10374/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 6,0cm				m2

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total	
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,9	16,28	
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,9	12,20	
	03308/ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,06	563,86	33,83
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,9	7,28	
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,9	7,09	

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	42,10	30,02	33,79	2,77	<b>108,68</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,411272	5,76
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,07296	8,13	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,003232	0,21	
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	10,92	12,99	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000808	0,01	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,002424	0,03	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000428	0,08	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,01818	3,18	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,92	8,52	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00076	0,01	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00095	0,01	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00133	0,02	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00133	0,01	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001616	0,48	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00606	1,16	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,009292	0,11	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000214	0,01	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00038	0,01	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00076	0,01	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00019	0,01	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00038	0,01	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,003232	0,02	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000428	0,02	
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,9	34,61	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,01818	0,09	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,007272	0,13	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00019	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,411272	2,06	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00038	0,02	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01818	0,23	
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00019	0,06	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,14	29,20	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000642	0,01	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,325634	1,47	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
102491/SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demões, incluso fundo preparador. af_05/2021				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	06085/SINAPI	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	l	0,16	7,00
	12815/SINAPI	Fita crepe rolo de *25* mm x 50 m	un	0,01	11,28
	07348/SINAPI	Tinta acrílica premium para piso	l	0,427	19,52
	88310/SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,275	26,72
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,115	20,42

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	12,55	6,69	0,00	0,00	<b>19,24</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,39	2,39	0,93
M	43490/SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,275	1,73	0,48
M	43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,115	1,33	0,15
M	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,39	1,34	0,52
M	43466/SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,275	1,97	0,54
M	43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,115	0,61	0,07
M	12815/SINAPI	Fita crepe rolo de *25* mm x 50 m	un	0,01	11,28	0,11
P	04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	0,27967225	18,21	5,09
M	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,39	0,04	0,02
M	06085/SINAPI	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	l	0,16	7,00	1,12
P	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1178083	13,65	1,61
M	07348/SINAPI	Tinta acrílica premium para piso	l	0,427	19,52	8,34
M	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,39	0,74	0,29



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
09978/ORSE	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes em área				pt/dia

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,057	69,19	3,94
08488/ORSE	Caminhão Carroceria - de madeira 15 t (170 kW)- fonte:DNIT	h	0,043	139,65	6,00
10393/ORSE	Locação de equipamento de rebaixamento de lençol freático	mês	0,0143	217,36	3,11
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0286	8,57	0,25
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,0119	8,57	0,10
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,057	6,42	0,37
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,057	3,83	0,22
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0286	3,69	0,11
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0119	3,76	0,04

#### Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
9,94	0,29	0,72	0,80	3,18	14,93

#### Relação Detalhada de Insumos

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00000572	47,69	0,00	
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00000572	163,00	0,00	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0099255	14,00	0,14	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00007514	65,04	0,00	
E 08488/ORSE	Caminhão Carroceria - de madeira 15 t (170 kW)- fonte:DNIT	h	0,043	139,65	6,00	
E 02459/ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,057	69,19	3,94	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000195	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000585	13,55	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0000114	184,50	0,00	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00043875	175,00	0,08	
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00000572	26,89	0,00	
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00000286	34,00	0,00	
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0286	18,21	0,52	
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,0119	18,21	0,22	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000039	300,00	0,01	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00014625	190,62	0,03	
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,00000119	37,36	0,00	
S 10393/ORSE	Locação de equipamento de rebaixamento de lençol freático	mês	0,0143	217,36	3,11	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00022425	12,19	0,00	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000057	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000078	6,35	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000114	36,90	0,00	
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00000119	19,57	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00043875	4,90	0,00	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001755	18,00	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0099255	5,00	0,05	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00043875	12,54	0,01	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,057	13,65	0,78	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000171	18,58	0,00	
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00000476	60,00	0,00	
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00000476	32,30	0,00	
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00000714	63,00	0,00	
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00001309	25,50	0,00	
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00000833	22,80	0,00	

M 02378/ORSE Vale transporte

un 0,0080124

4,50

0,04

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
08613/ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")				m

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1	8,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5	6,42
	06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	0,5	8,77
	10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,25	48,00
	06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,5	8,57
	02309/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,24	48,59
	02308/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	0,6	53,70
	00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,015	526,08
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,5	3,83
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1	3,73
	10594/ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	0,5	3,65
	10603/ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,5	4,43

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	174,55	33,58	37,75	3,11	<b>248,99</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11272/ORSE		Alicate Climpador ( cripador )	un	0,00005	102,60	0,01
M 11275/ORSE		Alicate de pressão 11"	un	0,0001	62,08	0,01
M 11277/ORSE		Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0001	110,32	0,01
M 11276/ORSE		Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0001	68,31	0,01
M 11278/ORSE		Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0001	37,60	0,00
M 11279/ORSE		Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0001	88,71	0,01
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,46194804	14,00	6,47
M 10585/ORSE		Arco de serra	un	0,00010054	19,90	0,00
P 00378/SINAPI		Armador (horista)	h	0,0027	18,21	0,05
M 11281/ORSE		Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0004	357,49	0,14
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0036297	65,04	0,24
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00090756	17,61	0,02
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00272268	13,55	0,04
P 01213/SINAPI		Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0054	18,21	0,10
M 02711/SINAPI		Carriño de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmera	un	0,00050486	184,50	0,09
M 11284/ORSE		Cavalete de ferro nº 1	un	0,0001	120,76	0,01
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,0204201	175,00	3,57
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00000108	26,89	0,00
M 11280/ORSE		Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0001	60,50	0,01
M 04722/ORSE		Colher de pedreiro	un	0,00040216	18,80	0,01
M 00634/ORSE		Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m³	0,015	431,84	6,48
M 04174/ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005027	10,80	0,01
M 11245/ORSE		Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00070378	11,60	0,01
M 10997/SINAPI		Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,25	48,00	12,00
M 11246/ORSE		Escala métrica de bambu	un	0,00070378	10,22	0,01

M 11282/ORSE	Esmalhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0001	362,00	0,04
M 11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0001	218,98	0,02
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00181512	300,00	0,54
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0068067	190,62	1,30
M 11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	un	0,00005	899,00	0,05
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,00000108	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00000054	246,00	0,00
M 11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,00015	18,79	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01043694	12,19	0,13
M 11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,00015	398,78	0,06
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00025243	31,50	0,01
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00020108	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00000108	48,95	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00040216	18,75	0,01
M 11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,00015	28,65	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00010054	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00020108	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0036297	6,35	0,02
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00050486	36,90	0,02
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0054	18,21	18,31
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0204201	4,90	0,10
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00816804	18,00	0,15
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00010054	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,46194804	5,00	2,31
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00020108	40,80	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0204201	12,54	0,26
M 11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,00005	483,81	0,02
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00000054	518,00	0,00
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00010054	327,80	0,03
P 06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,5	18,21	9,11
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00000054	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,5243	13,65	34,44
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	0,015	46,26	0,69
P 06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	0,5	18,64	9,32
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00075729	18,58	0,01
M 11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,00005	29,21	0,00
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00010054	36,90	0,00
M 02308/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	0,6	53,70	32,22
M 02309/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/rosca BSP Ø = 42,4mm (1.1/4"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,24	48,59	108,84
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,36921953	4,50	1,66



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
09140/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C			m

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
02436/SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,15	8,57
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,15	6,42
03812/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	1,02	9,20	9,38
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,15	3,83	0,57
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,15	3,69	0,55

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	10,30	2,25	2,53	0,21	<b>15,29</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00003	47,69	0,00
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00003	163,00	0,00
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00	0,43
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000225	65,04	0,01
M 03812/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	1,02	9,20	9,38
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com cámara	un	0,00003	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	175,00	0,24
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00003	26,89	0,00
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000015	34,00	0,00
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,15	18,21	2,73
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012	300,00	0,04
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000045	190,62	0,09
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000069	12,19	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000015	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000024	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000003	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000054	18,00	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,03054	5,00	0,15
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00135	12,54	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15	13,65	2,05
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000045	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,023925	4,50	0,11



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
97595/SINAPI	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação.	af_09/2024			un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
39392/SINAPI	Sensor de presença bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada potencia maxima *1000* w, uso interno	un	1	82,19	82,19
88264/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,5644	25,55	14,42
88247/SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2352	21,09	4,96

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	87,45	14,12	0,00	0,00	<b>101,57</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
P 00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,24530654	13,94	3,42
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	2,39	1,91
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,58865226	18,21	10,72
M 43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7996	1,20	0,96
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	1,34	1,07
M 43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7996	0,85	0,68
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	0,04	0,03
M 39392/SINAPI	Sensor de presença bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada potencia maxima *1000* w, uso interno	un	1	82,19	82,19
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	0,74	0,59



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			
		Unidade	Quant	Custo Unit.	Custo Total
12776/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un			

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5	4,29
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	1,93
	13505/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	1	643,52
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	1,15
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5	1,85

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	645,94	6,22	6,98	0,56	<b>659,70</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0001	163,00	0,02
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,08144	14,00	1,14
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00059	65,04	0,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00016	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00048	13,55	0,01
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	175,00	0,63
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00005	34,00	0,00
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5	18,21	9,11
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00032	300,00	0,10
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	190,62	0,23
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00184	12,19	0,02
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00064	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00144	18,00	0,03
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,08144	5,00	0,41
M 13505/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	1	643,52	643,52
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	13,65	4,09
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,06093	4,50	0,27



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
08419/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	1	8,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1	6,42
	03699/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1	3,83
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1	3,69

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	63,06	14,99	16,87	1,37	96,29

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,0002	163,00
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	65,04
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	17,61
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,55
M 02711/SINAPI		Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	184,50
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,009	175,00
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00
M 03699/ORSE		Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	1	18,21
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,003	190,62
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	12,19
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,0002	36,90
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,009	4,90
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,009	12,54
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	1	13,65
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,1595	4,50



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
11564/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un			

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	5,14
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	3,85
	12478/ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	46,47
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6	2,30
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6	2,21

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	50,13	8,99	10,13	0,82	70,07

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,00012	0,01
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,00012	0,02
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,12216	1,71
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	0,06
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00024	0,00
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00072	0,01
M 02711/SINAPI		Carriño de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00012	0,02
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,0054	0,95
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	0,00
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,00006	0,00
M 12478/ORSE		Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	46,47
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	0,6	10,93
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00048	0,14
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,0018	0,34
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00276	0,03
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	0,00
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,00096	0,01
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,00012	0,00
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,0054	0,03
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00216	0,04
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,12216	0,61
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	0,07
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	0,6	8,19
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,00018	0,00
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,0957	0,43



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
07743/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un			

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	8,57	5,14
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	6,42	3,85
03684/ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	26,00	26,00
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6	3,83	2,30
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6	3,69	2,21

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	29,66	8,99	10,13	0,82	<b>49,60</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00012	47,69	0,01	
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00012	163,00	0,02	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,12216	14,00	1,71	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	65,04	0,06	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00024	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00072	13,55	0,01	
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00012	184,50	0,02	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	175,00	0,95	
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	26,89	0,00	
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00006	34,00	0,00	
M 03684/ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	26,00	26,00	
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	18,21	10,93	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00048	300,00	0,14	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	190,62	0,34	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00276	12,19	0,03	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00096	6,35	0,01	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00012	36,90	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,90	0,03	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00216	18,00	0,04	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,12216	5,00	0,61	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	12,54	0,07	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	13,65	8,19	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00018	18,58	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,50	0,43	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
09043/ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"			un

**Composição de Preço**

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,27	8,57	2,31
	03837/ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	Un	1	7,99	7,99
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,27	3,69	1,00

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	8,79	2,31	2,61	0,19	<b>13,90</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,000054	47,69	0,00
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,000054	163,00	0,01
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,027486	14,00	0,38
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000189	65,04	0,01
M 03837/ORSE		Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	Un	1	7,99	7,99
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000054	17,61	0,00
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000162	13,55	0,00
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,001215	175,00	0,21
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000054	26,89	0,00
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,000027	34,00	0,00
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	0,27	18,21	4,92
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000108	300,00	0,03
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,000405	190,62	0,08
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000621	12,19	0,01
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,000216	6,35	0,00
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,001215	4,90	0,01
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000486	18,00	0,01
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,027486	5,00	0,14
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,001215	12,54	0,02
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,017658	4,50	0,08



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
			un	Quant	Custo Unit.
98111/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020				

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	34643/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm (incluída tampa sem escotilha)	un	1	33,01
	88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,1384	25,22
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,1088	20,42
	101618/SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	m3	0,0141	238,47

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	36,83	5,25	0,00	0,00	42,08

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	2,39	0,77
M	00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01551	110,00	1,71
M	34643/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm (incluída tampa sem escotilha)	un	1	33,01	33,01
E	13458/SINAPI	Compactador de solos de percussao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,00000018	13.981,04	0,00
M	43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,00195144	0,86	0,00
M	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,16690879	1,24	0,21
M	43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,15156389	1,33	0,20
M	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	1,34	0,43
M	43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,00195144	0,01	0,00
M	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,16690879	0,82	0,14
M	43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,15156389	0,61	0,09
M	04222/SINAPI	Gasolina comum	l	0,00104275	6,07	0,01
P	04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,00197735	22,61	0,04
P	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,17098469	18,21	3,11
M	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	0,04	0,01
P	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15526507	13,65	2,12
M	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	0,74	0,24



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
09200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,33	2,83
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,33	2,12
09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa		un	1	4,25
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	0,0125	0,65
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,33	1,26
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	0,33	1,23

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	6,37	5,19	5,83	0,48	<b>17,87</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0710055	0,99
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000558	65,04	0,04
M 09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	un	1	4,25	4,25
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001395	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacetes de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004185	13,55	0,01
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000735	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00313875	175,00	0,55
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000132	18,80	0,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000165	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000231	11,60	0,00
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000231	10,22	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000279	300,00	0,08
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00104625	190,62	0,20
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00160425	12,19	0,02
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003675	31,50	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000066	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000132	18,75	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000033	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000066	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000558	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000735	36,90	0,00
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,33	18,21	6,01
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00313875	4,90	0,02
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0012555	18,00	0,02
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000033	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0710055	5,00	0,36
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000066	40,80	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00313875	12,54	0,04
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,000033	327,80	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3675	13,65	5,01
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00011025	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,05616375	4,50	0,25



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
			Unid	Quant	Custo Unit.
12732/ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar		m <sup>2</sup>		

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço		
		Unid	Quant	Custo Total
07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	0,10
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,22	1,89
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,22	1,41
04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1	1,79
13489/ORSE	Telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m <sup>2</sup>	1,06	355,56
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,22	0,84
10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,22	0,82

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Totais		
			Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,02	380,11	3,30	3,71	0,29	387,43

* Código	Descrição do insumo	Relação Detalhada de Insumos		
		Unid	Quant	Custo Unit.
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,044792	14,00
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000033	65,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000088	17,61
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000264	13,55
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,22	18,21
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000044	184,50
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00198	175,00
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000044	26,89
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000176	300,00
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00066	190,62
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,000044	15,15
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000022	246,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001012	12,19
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000022	31,50
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,000044	48,95
M 07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	26,06
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000033	6,35
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000044	36,90
M 04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	un	1	1,79
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00198	4,90
M 10599/ORSE	Protetor solar ffp 30 com 120ml	un	0,000792	18,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,044792	5,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00198	12,54
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,000022	518,00
M 10577/ORSE	Serrute 40cm	un	0,000022	29,90
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,22	13,65
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000066	18,58
M 13489/ORSE	Telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m <sup>2</sup>	1,06	355,56
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,03509	4,50

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE	Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	PLANILHA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NOVA	CONTRATO Nº: 539/2024 ORDEM DE SERVIÇO Nº: 01/2024		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)			Porcentagem
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO		Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					116.422,59	116.422,59	0,00	11,77%
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	1,00	0,00	48.512,78	48.512,78	0,00	4,91%
01.02	CANTEIROS DE OBRAS					38.811,90	38.811,90	0,00	3,92%
01.02.001	Manutenção do Canteiro	un	1,00	1,00	0,00	19.155,63	19.155,63	0,00	1,94%
01.02.002	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	1,00	0,00	19.656,27	19.656,27	0,00	1,99%
01.03	MOBILIZAÇÃO					619,35	619,35	0,00	0,06%
01.03.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	860,21	860,21	0,00	0,72	619,35	619,35	0,06%
01.04	DESMOBILIZAÇÃO					619,35	619,35	0,00	0,06%
01.04.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	860,21	860,21	0,00	0,72	619,35	619,35	0,06%
01.05	IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO					15.671,56	15.671,56	0,00	1,58%
01.05.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	6,00	0,00	339,01	2.034,06	2.034,06	0,21%
01.05.002	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² com materiais novos	un	1,00	1,00	0,00	13.637,50	13.637,50	13.637,50	1,38%
01.06	DIVERSOS					2.215,48	2.215,48	0,00	0,22%
01.06.001	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1,00	1,00	0,00	2.215,48	2.215,48	2.215,48	0,22%
01.07	FRETE DOS AGREGADOS					9.972,17	9.972,17	0,00	1,01%
01.07.001	FRETE DE AREIAS (FINA, MÉDIA E GROSSA) - DMT 30KM - SÃO CRISTÓVÃO					6.486,27	6.486,27	0,00	0,66%
01.07.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	9.008,71	9.008,71	0,00	0,72	6.486,27	6.486,27	0,00
01.07.002	FRETE DE BRITAS NR. 1,2, E 3 - DMT 63KM - ITABAIANA					896,93	896,93	0,00	0,09%
01.07.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	1.245,74	1.245,74	0,00	0,72	896,93	896,93	0,00
01.07.003	FRETE DE PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO - DMT 30KM - LARANJEIRAS					2.588,96	2.588,96	0,00	0,26%
01.07.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	3.595,78	3.595,78	0,00	0,72	2.588,96	2.588,96	0,00
02	REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, DML E SANITÁRIO					763.155,79	635.455,01	127.700,78	77,17%
02.01	DEMOLIÇÕES					33.130,78	33.130,78	0,00	3,35%
02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	149,05	149,05	0,00	4,76	709,48	709,48	0,00
02.01.002	Demolição de concreto manualmente	m3	10,09	10,09	0,00	280,43	2.829,54	2.829,54	0,00
02.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	3,79	3,79	0,00	26,95	102,14	102,14	0,01%
02.01.004	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	339,75	339,75	0,00	57,12	19.406,52	19.406,52	0,00
02.01.005	Remoção de Tela de nylon para proteção de fachada/alambrado/quadra de esportes	m²	354,00	354,00	0,00	0,93	329,22	329,22	0,00
02.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	120,04	120,04	0,00	19,05	2.286,76	2.286,76	0,00
02.01.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	2.700,95	2.700,95	0,00	0,72	1.944,68	1.944,68	0,00
02.01.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	180,06	180,06	0,00	30,67	5.522,44	5.522,44	0,00
02.02	SERVIÇOS PRELIMINARES					954,59	954,59	0,00	0,10%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
02.02.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	146,86	146,86	0,00	6,50	954,59	954,59	0,00	0,10%
<b>02.03</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>117.086,16</b>	<b>67.853,97</b>	<b>49.232,20</b>	<b>11,84%</b>
<b>02.03.001</b>	<b>SAPATAS, VIGAS, PILARES</b>						<b>84.135,68</b>	<b>63.067,37</b>	<b>21.068,31</b>	<b>8,51%</b>
02.03.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 <sup>a</sup> categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m <sup>3</sup>	96,04	0,00	96,04	85,64	8.224,87	0,00	8.224,87	0,83%
02.03.001.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m <sup>3</sup>	2,26	0,00	2,26	451,12	1.019,53	0,00	1.019,53	0,10%
02.03.001.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m <sup>3</sup>	38,98	38,38	0,60	375,76	14.647,12	14.421,67	225,46	1,48%
02.03.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapisno	m <sup>3</sup>	49,36	35,00	14,36	25,43	1.255,22	890,05	365,17	0,13%
02.03.001.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.144,20	2.950,00	194,20	10,34	32.511,03	30.503,00	2.008,03	3,29%
02.03.001.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,50	95,00	27,50	9,87	1.209,08	937,65	271,43	0,12%
02.03.001.007	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	m <sup>2</sup>	214,38	120,00	94,38	94,87	20.338,23	11.384,40	8.953,83	2,06%
02.03.001.008	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	60,68	60,68	0,00	19,05	1.155,95	1.155,95	0,00	0,12%
02.03.001.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	1.365,36	1.365,36	0,00	0,72	983,06	983,06	0,00	0,10%
02.03.001.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	91,02	91,02	0,00	30,67	2.791,58	2.791,58	0,00	0,28%
<b>02.03.002</b>	<b>CONTENÇÕES</b>						<b>32.950,49</b>	<b>4.786,60</b>	<b>28.163,89</b>	<b>3,33%</b>
02.03.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 <sup>a</sup> categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m <sup>3</sup>	1,85	0,00	1,85	85,64	158,43	0,00	158,43	0,02%
02.03.002.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	42,58	10,00	32,58	478,66	20.381,34	4.786,60	15.594,74	2,06%
02.03.002.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m <sup>3</sup>	66,22	0,00	66,22	145,44	9.631,04	0,00	9.631,04	0,97%
02.03.002.004	Compactação manual com compactador a percussão sapisno, a 95% do pn	m <sup>3</sup>	66,22	0,00	66,22	20,71	1.371,42	0,00	1.371,42	0,14%
02.03.002.005	Lastro de brita 1	m <sup>3</sup>	3,78	0,00	3,78	126,39	477,75	0,00	477,75	0,05%
02.03.002.006	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	19,74	0,00	19,74	37,24	735,12	0,00	735,12	0,07%
02.03.002.007	Coleta e carga manuais de entulho	m <sup>3</sup>	2,40	0,00	2,40	19,05	45,72	0,00	45,72	0,00%
02.03.002.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	54,09	0,00	54,09	0,72	38,94	0,00	38,94	0,00%
02.03.002.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	3,61	0,00	3,61	30,67	110,72	0,00	110,72	0,01%
<b>02.04</b>	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA E ATERRO DE CAIXÃO</b>						<b>9.640,40</b>	<b>9.640,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,97%</b>
02.04.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m <sup>3</sup>	24,04	24,04	0,00	145,44	3.496,38	3.496,38	0,00	0,35%
02.04.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	204,46	204,46	0,00	30,05	6.144,02	6.144,02	0,00	0,62%
<b>02.05</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>115.496,65</b>	<b>93.304,18</b>	<b>22.192,48</b>	<b>11,68%</b>
<b>02.05.001</b>	<b>PILARES, VIGAS TR1, VC E TERÇA</b>						<b>112.602,38</b>	<b>93.304,18</b>	<b>19.298,20</b>	<b>11,39%</b>
02.05.001.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na superestrutura	m <sup>3</sup>	37,50	37,50	0,00	397,09	14.890,88	14.890,88	0,00	1,51%
02.05.001.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m <sup>3</sup>	11,27	5,00	6,27	375,76	4.234,82	1.878,80	2.356,02	0,43%
02.05.001.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6.002,50	5.300,00	702,50	10,34	62.065,85	54.802,00	7.263,85	6,28%
02.05.001.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.488,50	1.250,00	238,50	9,87	14.691,50	12.337,50	2.354,00	1,49%
02.05.001.005	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m <sup>2</sup>	177,96	100,00	77,96	93,95	16.719,34	9.395,00	7.324,34	1,69%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
<b>02.05.002</b>	<b>LAJE</b>						<b>2.894,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.894,27</b>	<b>0,29%</b>
02.05.002.001	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	19,24	0,00	19,24	150,43	2.894,27	0,00	2.894,27	0,29%
<b>02.06</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>						<b>11.156,62</b>	<b>11.156,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1,13%</b>
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	212,16	212,16	0,00	46,89	9.948,18	9.948,18	0,00	1,01%
02.06.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, secão 9x12cm	m	29,86	29,86	0,00	40,47	1.208,43	1.208,43	0,00	0,12%
<b>02.07</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>178.700,37</b>	<b>178.700,37</b>	<b>0,00</b>	<b>18,07%</b>
02.07.001	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical	m2	530,51	530,51	0,00	326,57	173.248,65	173.248,65	0,00	17,52%
02.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev.02	m2	12,14	12,14	0,00	42,88	520,56	520,56	0,00	0,05%
02.07.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	12,14	12,14	0,00	139,59	1.694,62	1.694,62	0,00	0,17%
02.07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	10,27	10,27	0,00	71,92	738,62	738,62	0,00	0,07%
02.07.005	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	22,32	22,32	0,00	42,92	957,97	957,97	0,00	0,10%
02.07.006	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	25,31	25,31	0,00	14,31	362,19	362,19	0,00	0,04%
02.07.007	Emmassamento de beiral de telha ceramica	m	4,67	4,67	0,00	8,56	39,98	39,98	0,00	0,00%
02.07.008	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	2,08	2,08	0,00	82,38	171,35	171,35	0,00	0,02%
02.07.009	Rufo em placa de concreto I = 0,34 m	m	15,51	15,51	0,00	62,31	966,43	966,43	0,00	0,10%
<b>02.08</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>24.794,04</b>	<b>2.178,06</b>	<b>22.615,98</b>	<b>2,51%</b>
<b>02.08.001</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>						<b>14.256,48</b>	<b>0,00</b>	<b>14.256,48</b>	<b>1,44%</b>
02.08.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	234,61	0,00	234,61	7,14	1.675,12	0,00	1.675,12	0,17%
02.08.001.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	234,61	0,00	234,61	33,71	7.908,70	0,00	7.908,70	0,80%
02.08.001.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	75,88	0,00	75,88	54,30	4.120,28	0,00	4.120,28	0,42%
02.08.001.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev.04	m2	0,76	0,00	0,76	82,44	62,65	0,00	62,65	0,01%
02.08.001.005	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5,30		5,30	92,40	489,72	0,00	489,72	0,05%
<b>02.08.002</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>						<b>7.415,04</b>	<b>55,24</b>	<b>7.359,80</b>	<b>0,75%</b>
02.08.002.001	Aplicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m2	19,52	19,52	0,00	2,83	55,24	55,24	0,00	0,01%
02.08.002.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	164,87	0,00	164,87	7,14	1.177,17	0,00	1.177,17	0,12%
02.08.002.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	164,87	0,00	164,87	37,50	6.182,63	0,00	6.182,63	0,63%
<b>02.08.003</b>	<b>TETOS E ARREMATES</b>						<b>3.122,53</b>	<b>2.122,82</b>	<b>999,71</b>	<b>0,32%</b>
02.08.003.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	19,24	0,00	19,24	13,79	265,32	0,00	265,32	0,03%
02.08.003.002	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,24	0,00	19,24	38,17	734,39	0,00	734,39	0,07%
02.08.003.003	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev.06 10/2021	m2	29,84	29,84	0,00	71,14	2.122,82	2.122,82	0,00	0,21%
<b>02.09</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>30.657,93</b>	<b>23.101,49</b>	<b>7.556,45</b>	<b>3,10%</b>
02.09.001	Aplicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m2	393,97	393,97	0,00	5,72	2.253,51	2.253,51	0,00	0,23%
02.09.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	29,63	0,00	29,63	28,08	832,01	0,00	832,01	0,08%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
02.09.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	442,31	442,31	0,00	45,38	20.072,03	20.072,03	0,00	2,03%
02.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	29,63	15,00	14,63	51,73	1.532,76	775,95	756,81	0,16%
02.09.005	Rodapé em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	42,82	0,00	42,82	61,98	2.653,98	0,00	2.653,98	0,27%
02.09.006	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	87,70	0,00	87,70	26,68	2.339,84	0,00	2.339,84	0,24%
02.09.007	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	5,20	0,00	5,20	125,24	651,25	0,00	651,25	0,07%
02.09.008	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60	0,00	3,60	89,60	322,56	0,00	322,56	0,03%
<b>02.10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>156.925,99</b>	<b>149.611,67</b>	<b>7.314,32</b>	<b>15,87%</b>
02.10.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-óca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00	2,00	0,00	1.205,15	2.410,30	2.410,30	0,00	0,24%
02.10.002	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem quarnica/alizar/vista	m2	3,36	0,00	3,36	475,32	1.597,08	0,00	1.597,08	0,16%
02.10.003	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	3,57	2,10	1,47	291,33	1.040,05	611,79	428,26	0,11%
02.10.004	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	3,57	2,10	1,47	147,19	525,47	309,10	216,37	0,05%
02.10.005	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" barras chatas de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	6,75	3,75	3,00	481,08	3.247,29	1.804,05	1.443,24	0,33%
02.10.006	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 3", formando quadros de 2,00 x 1,00 m, exceto mureta	m2	366,39	366,39	0,00	376,15	137.817,60	137.817,60	0,00	13,94%
02.10.007	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	7,98	7,98	0,00	834,44	6.658,83	6.658,83	0,00	0,67%
02.10.008	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m2	6,89	0,00	6,89	526,76	3.629,38	0,00	3.629,38	0,37%
<b>02.11</b>	<b>PINTURA</b>						<b>42.437,65</b>	<b>30.395,83</b>	<b>12.041,81</b>	<b>4,29%</b>
02.11.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	56,80	0,00	56,80	43,68	2.481,02	0,00	2.481,02	0,25%
02.11.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	304,11	132,00	172,11	47,78	14.530,38	6.306,96	8.223,42	1,47%
02.11.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	9,45	5,30	4,15	54,63	516,25	289,54	226,71	0,05%
02.11.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	776,02	776,02	0,00	27,44	21.293,99	21.293,99	0,00	2,15%
02.11.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	139,20	75,00	64,20	17,30	2.408,16	1.297,50	1.110,66	0,24%
02.11.006	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	24,94	24,94	0,00	48,43	1.207,84	1.207,84	0,00	0,12%
<b>02.12</b>	<b>APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>						<b>15.041,62</b>	<b>12.552,70</b>	<b>2.488,92</b>	<b>1,52%</b>
02.12.001	Bacia sanitária convencional para pcd, sem furo frontal, c/caixa de descarga acoplada, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	2,00	2,00	0,00	1.029,84	2.059,68	2.059,68	0,00	0,21%
02.12.002	Lavatório louça de Louça (Celite ou similar) semi coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	2,00	0,00	408,95	817,90	817,90	0,00	0,08%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
02.12.003	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	2,00	2,00	0,00	77,53	155,06	155,06	0,00	0,02%
02.12.004	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	1,00	0,00	1,00	71,40	71,40	0,00	71,40	0,01%
02.12.005	Dispenser para sabonete líquido	un	2,00	2,00	0,00	40,58	81,16	81,16	0,00	0,01%
02.12.006	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	2,00	2,00	0,00	113,30	226,60	226,60	0,00	0,02%
02.12.007	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	2,00	2,00	0,00	68,93	137,86	137,86	0,00	0,01%
02.12.008	Chuveiro Tradição,4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	2,00	2,00	0,00	217,13	434,26	434,26	0,00	0,04%
02.12.009	Sinalização para deficientes - placa em braille - em alumínio fundido, dim:23 x 15 cm	un	2,00	2,00	0,00	103,19	206,38	206,38	0,00	0,02%
02.12.010	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	4,00	4,00	0,00	559,50	2.238,00	2.238,00	0,00	0,23%
02.12.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	2,00	0,00	105,73	211,46	211,46	0,00	0,02%
02.12.012	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	2,00	0,00	191,59	383,18	383,18	0,00	0,04%
02.12.013	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	4,00	0,00	191,59	766,36	766,36	0,00	0,08%
02.12.014	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	4,00	0,00	191,59	766,36	766,36	0,00	0,08%
02.12.015	Barra de apoio em "", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao. af 01/2020	un	2,00	2,00	0,00	538,38	1.076,76	1.076,76	0,00	0,11%
02.12.016	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 70cm	un	2,00	2,00	0,00	306,65	613,30	613,30	0,00	0,06%
02.12.017	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	3,00	0,00	3,00	805,84	2.417,52	0,00	2.417,52	0,24%
02.12.018	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2,00	2,00	0,00	1.189,19	2.378,38	2.378,38	0,00	0,24%
<b>02.13</b>	<b>ACESSIBILIDADE INTERNA</b>					<b>5.365,92</b>	<b>1.107,30</b>	<b>4.258,63</b>	<b>0,54%</b>	
02.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,80	0,90	0,90	1.123,63	2.022,53	1.011,27	1.011,27	0,20%
02.13.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,80	0,90	0,90	106,70	192,06	96,03	96,03	0,02%
02.13.003	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00	0,00	1,00	3.151,33	3.151,33	0,00	3.151,33	0,32%
<b>02.14</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>					<b>20.545,55</b>	<b>20.545,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2,08%</b>	
02.14.001	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	1,00	0,00	9.199,50	9.199,50	9.199,50	0,00	0,93%
02.14.002	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com reguaduro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	1,00	0,00	3.679,80	3.679,80	3.679,80	0,00	0,37%
02.14.003	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00	1,00	0,00	245,32	245,32	245,32	0,00	0,02%
02.14.004	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	1,00	0,00	245,32	245,32	245,32	0,00	0,02%
02.14.005	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00	1,00	0,00	6.133,00	6.133,00	6.133,00	0,00	0,62%
02.14.006	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	1,00	0,00	1.042,61	1.042,61	1.042,61	0,00	0,11%
<b>02.15</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>1.221,51</b>	<b>1.221,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,12%</b>	
02.15.001	Limpeza geral	m²	502,68	502,68	0,00	2,43	1.221,51	1.221,51	0,00	0,12%
<b>03</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>53.424,12</b>	<b>44.158,49</b>	<b>9.265,63</b>	<b>5,40%</b>	
<b>03.01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>9.363,77</b>	<b>9.363,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,95%</b>	
03.01.001	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m³	172,89	172,89	0,00	19,48	3.367,90	3.367,90	0,00	0,34%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
03.01.002	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 95% do proctor normal	m3	172,89	172,89	0,00	4,99	862,72	862,72	0,00	0,09%
03.01.003	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m3	172,89	172,89	0,00	13,49	2.332,29	2.332,29	0,00	0,24%
03.01.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	3.890,09	3.890,09	0,00	0,72	2.800,86	2.800,86	0,00	0,28%
<b>03.02</b>	<b>CANTEIROS (2 UN)</b>						<b>3.830,85</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830,85</b>	<b>0,39%</b>
03.02.001	Demolição de concreto manualmente	m3	0,50	0,00	0,50	280,43	140,22	0,00	140,22	0,01%
03.02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,96	0,00	1,96	57,12	111,96	0,00	111,96	0,01%
03.02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	1,96	0,00	1,96	478,66	938,17	0,00	938,17	0,09%
03.02.004	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	6,54	0,00	6,54	98,36	643,27	0,00	643,27	0,07%
03.02.005	Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / adesivo branco) - Revisado 08/2015	m2	15,33	0,00	15,33	12,66	194,08	0,00	194,08	0,02%
03.02.006	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/ cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	15,33	0,00	15,33	40,22	616,57	0,00	616,57	0,06%
03.02.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	15,33	0,00	15,33	47,78	732,47	0,00	732,47	0,07%
03.02.008	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m2	5,94	0,00	5,94	58,93	350,04	0,00	350,04	0,04%
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	0,56	0,00	0,56	98,53	55,18	0,00	55,18	0,01%
03.02.010	Coleta e carga manuais de entulho	m3	0,64	0,00	0,64	19,05	12,19	0,00	12,19	0,00%
03.02.011	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	9,65	0,00	9,65	0,72	6,95	0,00	6,95	0,00%
03.02.012	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	0,97	0,00	0,97	30,67	29,75	0,00	29,75	0,00%
<b>03.03</b>	<b>ESCALADA E RAMPAS</b>						<b>21.739,12</b>	<b>16.304,34</b>	<b>5.434,78</b>	<b>2,20%</b>
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	17,45	13,09	4,36	85,64	1.494,42	1.120,81	373,60	0,15%
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	11,33	8,50	2,83	478,66	5.423,22	4.067,41	1.355,80	0,55%
03.03.003	Lastro de areia	m3	0,74	0,56	0,19	109,38	80,94	60,71	20,24	0,01%
03.03.004	Lona plástica preta	m2	7,43	5,57	1,86	5,81	43,17	32,38	10,79	0,00%
03.03.005	Piso em concreto poroso desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,06 cm - exceto formas para juntas de concretagem e acabamento	m <sup>2</sup>	30,41	22,81	7,60	39,44	1.199,37	899,53	299,84	0,12%
03.03.006	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	7,43	5,57	1,86	63,89	474,70	356,03	118,68	0,05%
03.03.007	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço - Rev 02	m	36,50	27,38	9,13	232,01	8.468,37	6.351,27	2.117,09	0,86%
03.03.008	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	80,30	60,23	20,08	27,44	2.203,43	1.652,57	550,86	0,22%
03.03.009	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	11,22	8,42	2,81	9,42	105,69	79,27	26,42	0,01%
03.03.010	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00	16,50	5,50	6,19	136,18	102,14	34,05	0,01%
03.03.011	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	9,00	6,75	2,25	29,60	266,40	199,80	66,60	0,03%
03.03.012	Coleta e carga manuais de entulho	m3	22,68	17,01	5,67	19,05	432,05	324,04	108,01	0,04%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
03.03.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	510,39	382,79	127,60	0,72	367,48	275,61	91,87	0,04%
03.03.014	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	34,03	25,52	8,51	30,67	1.043,70	782,78	260,93	0,11%
<b>03.04</b>	<b>CALÇADA EXISTENTE</b>						<b>1.657,56</b>	<b>1.657,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,17%</b>
03.04.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m <sup>2</sup>	25,26	25,26	0,00	17,44	440,53	440,53	0,00	0,04%
03.04.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m <sup>2</sup>	25,26	25,26	0,00	16,69	421,59	421,59	0,00	0,04%
03.04.003	Revitalização de piso cimentado	m <sup>2</sup>	25,26	25,26	0,00	31,49	795,44	795,44	0,00	0,08%
<b>03.05</b>	<b>ESTACIONAMENTO EXISTENTE</b>						<b>11.857,01</b>	<b>11.857,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1,20%</b>
03.05.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m <sup>2</sup>	166,72	166,72	0,00	17,44	2.907,60	2.907,60	0,00	0,29%
03.05.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m <sup>2</sup>	166,72	166,72	0,00	16,69	2.782,56	2.782,56	0,00	0,28%
03.05.003	Revitalização de piso cimentado	m <sup>2</sup>	166,72	166,72	0,00	31,49	5.250,01	5.250,01	0,00	0,53%
03.05.004	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	9,90	9,90	0,00	9,81	97,12	97,12	0,00	0,01%
03.05.005	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	2,00	0,00	183,99	367,98	367,98	0,00	0,04%
03.05.006	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, af 05/2021	m2	9,97	9,97	0,00	45,31	451,74	451,74	0,00	0,05%
<b>03.06</b>	<b>CALCADA E ESTACIONAMENTO NOVOS</b>						<b>2.262,69</b>	<b>2.262,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,23%</b>
03.06.001	Lona plástica preta	m2	29,97	29,97	0,00	5,81	174,13	174,13	0,00	0,02%
03.06.002	Lastro de areia	m3	1,50	1,50	0,00	109,38	164,07	164,07	0,00	0,02%
03.06.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	0,99	0,99	0,00	9,81	9,71	9,71	0,00	0,00%
03.06.004	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	29,97	29,97	0,00	63,89	1.914,78	1.914,78	0,00	0,19%
<b>03.07</b>	<b>ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>						<b>2.713,12</b>	<b>2.713,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,27%</b>
03.07.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	20,13	20,13	0,00	28,08	565,25	565,25	0,00	0,06%
03.07.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	20,13	20,13	0,00	106,70	2.147,87	2.147,87	0,00	0,22%
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES GERAIS</b>						<b>55.874,09</b>	<b>46.610,99</b>	<b>9.263,10</b>	<b>5,65%</b>
<b>04.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>33.867,07</b>	<b>27.292,38</b>	<b>6.574,69</b>	<b>3,42%</b>
<b>04.01.001</b>	<b>Acessórios para eletroduto</b>						<b>823,69</b>	<b>823,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,08%</b>
04.01.001.001	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	14,00	14,00	0,00	15,12	211,68	211,68	0,00	0,02%
04.01.001.002	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	10,00	10,00	0,00	19,20	192,00	192,00	0,00	0,02%
04.01.001.003	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00	7,00	0,00	14,45	101,15	101,15	0,00	0,01%
04.01.001.004	Condutele em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar	un	9,00	9,00	0,00	25,33	227,97	227,97	0,00	0,02%
04.01.001.005	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	2,00	2,00	0,00	9,43	18,86	18,86	0,00	0,00%
04.01.001.006	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	21,00	21,00	0,00	3,43	72,03	72,03	0,00	0,01%
<b>04.01.002</b>	<b>Acessórios uso geral</b>						<b>167,44</b>	<b>167,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02%</b>
04.01.002.001	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	4,00	4,00	0,00	0,50	2,00	2,00	0,00	0,00%
04.01.002.002	Bucha de nylon sem aba s4	un	18,00	18,00	0,00	0,04	0,72	0,72	0,00	0,00%
04.01.002.003	Bucha de nylon sem aba s6	un	135,00	135,00	0,00	0,07	9,45	9,45	0,00	0,00%
04.01.002.004	Parafuso fenda galvan. cab. panela 2,9 x 25 mm autoatarrachante	un	18,00	18,00	0,00	1,46	26,28	26,28	0,00	0,00%
04.01.002.005	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	131,00	131,00	0,00	0,97	127,07	127,07	0,00	0,01%
04.01.002.006	Parafuso auto-atarraxante em aço zinkado - 4,8 x 45mm - fornecimento e colocação	un	4,00	4,00	0,00	0,48	1,92	1,92	0,00	0,00%
<b>04.01.003</b>	<b>Aterramento</b>						<b>120,81</b>	<b>0,00</b>	<b>120,81</b>	<b>0,01%</b>

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)			Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	
04.01.003.001	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	3,00	0,00	3,00	40,27	120,81	0,00	120,81 0,01%
<b>04.01.004</b>	<b>Cabo unipolar (cobre)</b>						<b>8.024,95</b>	<b>2.574,60</b>	<b>5.450,35 0,81%</b>
04.01.004.001	Cabo de cobre isolado HEP (XLPE), flexível, 4,0mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	m	295,30	0,00	295,30	10,13	2.991,39	0,00	2.991,39 0,30%
04.01.004.002	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°c	m	145,60	72,80	72,80	7,00	1.019,20	509,60	509,60 0,10%
04.01.004.003	Cabo cobre flexível, não halogenado, 2,5mm <sup>2</sup> - 450/750V / 70°	m	486,00	250,00	236,00	8,26	4.014,36	2.065,00	1.949,36 0,41%
<b>04.01.005</b>	<b>Condutores de proteção (SPDA)</b>						<b>74,24</b>	<b>74,24</b>	<b>0,00 0,01%</b>
04.01.005.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm <sup>2</sup> , 450/ 750v / 70°c	m	6,90	6,90	0,00	10,76	74,24	74,24	0,00 0,01%
<b>04.01.006</b>	<b>Dispositivo elétrico embutido</b>						<b>180,27</b>	<b>61,04</b>	<b>119,23 0,02%</b>
04.01.006.001	Interruptor 01 seção simples	un	6,00	3,00	3,00	8,10	48,60	24,30	24,30 0,00%
04.01.006.002	Interruptor 02 seções simples	un	1,00	0,00	1,00	12,78	12,78	0,00	12,78 0,00%
04.01.006.003	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	7,00	3,00	4,00	3,34	23,38	10,02	13,36 0,00%
04.01.006.004	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	10,00	8,00	2,00	3,34	33,40	26,72	6,68 0,00%
04.01.006.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	1,00	0,00	1,00	41,47	41,47	0,00	41,47 0,00%
04.01.006.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,00	0,00	1,00	20,64	20,64	0,00	20,64 0,00%
<b>04.01.007</b>	<b>Dispositivo elétrico de sobrepor</b>						<b>124,88</b>	<b>124,88</b>	<b>0,00 0,01%</b>
04.01.007.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un	1,00	1,00	0,00	22,26	22,26	22,26	0,00 0,00%
04.01.007.002	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	un	8,00	8,00	0,00	6,44	51,52	51,52	0,00 0,01%
04.01.007.003	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	2,00	0,00	25,55	51,10	51,10	0,00 0,01%
<b>04.01.008</b>	<b>Dispositivo de proteção</b>						<b>648,07</b>	<b>250,76</b>	<b>397,31 0,07%</b>
04.01.008.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	3,00	2,00	1,00	23,10	69,30	46,20	23,10 0,01%
04.01.008.002	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00	4,00	2,00	51,14	306,84	204,56	102,28 0,03%
04.01.008.003	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00	0,00	1,00	271,93	271,93	0,00	271,93 0,03%
<b>04.01.009</b>	<b>Dispositivo de comando</b>						<b>599,06</b>	<b>599,06</b>	<b>0,00 0,06%</b>
04.01.009.001	Contactor CWC09 comando CC	Un	2,00	2,00	0,00	160,48	320,96	320,96	0,00 0,03%
04.01.009.002	Chave seletora 2 estágios	Un	2,00	2,00	0,00	25,55	51,10	51,10	0,00 0,01%
04.01.009.003	Fornecimento e instalação de Fonte 220Vca/24Vcc	un	1,00	1,00	0,00	154,15	154,15	154,15	0,00 0,02%
04.01.009.004	Botão de comando 22,5mm	un	1,00	1,00	0,00	72,85	72,85	72,85	0,00 0,01%
<b>04.01.010</b>	<b>Eletroduto pvc flexível</b>						<b>931,07</b>	<b>559,20</b>	<b>371,87 0,09%</b>
04.01.010.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	133,20	80,00	53,20	6,99	931,07	559,20	371,87 0,09%
<b>04.01.011</b>	<b>Eletroduto pvc rosca</b>						<b>3.243,00</b>	<b>3.243,00</b>	<b>0,00 0,33%</b>
04.01.011.001	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	139,00	139,00	0,00	5,64	783,96	783,96	0,00 0,08%
04.01.011.002	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	18,00	0,00	9,43	169,74	169,74	0,00 0,02%
04.01.011.003	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	130,00	130,00	0,00	17,61	2.289,30	2.289,30	0,00 0,23%
<b>04.01.012</b>	<b>Luminária , lampadas e acessórios</b>						<b>18.011,22</b>	<b>17.896,10</b>	<b>115,12 1,82%</b>
04.01.012.001	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af. 03/2022	un	7,00	3,00	4,00	28,78	201,46	86,34	115,12 0,02%
04.01.012.002	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	8,00	8,00	0,00	2.226,22	17.809,76	17.809,76	0,00 1,80%
<b>04.01.013</b>	<b>Quadro distribuição chapa pintada - sobrepor</b>						<b>918,37</b>	<b>918,37</b>	<b>0,00 0,09%</b>
04.01.013.001	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1,00	0,00	918,37	918,37	918,37	0,00 0,09%
<b>04.02</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>3.042,09</b>	<b>2.629,77</b>	<b>412,32 0,31%</b>
<b>04.02.001</b>	<b>Caixa de passagem</b>						<b>832,68</b>	<b>832,68</b>	<b>0,00 0,08%</b>
04.02.001.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	2,00	0,00	416,34	832,68	832,68	0,00 0,08%
<b>04.02.002</b>	<b>PVC acessórios</b>						<b>387,19</b>	<b>285,22</b>	<b>101,97 0,04%</b>
04.02.002.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	2,00	0,00	40,64	81,28	81,28	0,00 0,01%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
04.02.002.002	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	3,00	2,00	1,00	101,97	305,91	203,94	101,97	0,03%
<b>04.02.003</b>	<b>PVC Esgoto</b>						<b>1.594,63</b>	<b>1.284,28</b>	<b>310,35</b>	<b>0,16%</b>
04.02.003.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	5,00	5,00	0,00	6,19	30,95	30,95	0,00	0,00%
04.02.003.002	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	7,00	7,00	0,00	3,74	26,18	26,18	0,00	0,00%
04.02.003.003	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	0,00	35,06	35,06	35,06	0,00	0,00%
04.02.003.004	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	2,00	1,00	11,70	35,10	23,40	11,70	0,00%
04.02.003.005	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	0,00	35,78	35,78	35,78	0,00	0,00%
04.02.003.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00	0,00	4,00	11,09	44,36	0,00	44,36	0,00%
04.02.003.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	0,00	2,00	8,88	17,76	0,00	17,76	0,00%
04.02.003.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	2,00	0,00	24,13	48,26	48,26	0,00	0,00%
04.02.003.009	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00	0,00	8,88	17,76	17,76	0,00	0,00%
04.02.003.010	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	0,00	1,00	11,04	11,04	0,00	11,04	0,00%
04.02.003.011	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	12,70	12,70	0,00	39,08	496,32	496,32	0,00	0,05%
04.02.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	20,80	20,80	0,00	23,04	479,23	479,23	0,00	0,05%
04.02.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	16,80	3,00	13,80	16,34	274,51	49,02	225,49	0,03%
04.02.003.014	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00	2,00	0,00	21,16	42,32	42,32	0,00	0,00%
<b>04.02.004</b>	<b>Ventilação pvc esgoto</b>						<b>227,59</b>	<b>227,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02%</b>
04.02.004.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	8,00	8,00	0,00	3,74	29,92	29,92	0,00	0,00%
04.02.004.002	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00	2,00	0,00	16,89	33,78	33,78	0,00	0,00%
04.02.004.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00	2,00	0,00	17,22	34,44	34,44	0,00	0,00%
04.02.004.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	3,80	3,80	0,00	23,04	87,55	87,55	0,00	0,01%
04.02.004.005	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	2,00	0,00	20,95	41,90	41,90	0,00	0,00%
<b>04.03</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>1.844,88</b>	<b>1.350,09</b>	<b>494,79</b>	<b>0,19%</b>
<b>04.03.001</b>	<b>Metais</b>						<b>568,26</b>	<b>477,64</b>	<b>90,62</b>	<b>0,06%</b>
04.03.001.001	Registro de pressão bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	2,00	0,00	102,89	205,78	205,78	0,00	0,02%
04.03.001.002	Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	4,00	3,00	1,00	90,62	362,48	271,86	90,62	0,04%
<b>04.03.002</b>	<b>PVC acessórios</b>						<b>182,39</b>	<b>151,82</b>	<b>30,57</b>	<b>0,02%</b>
04.03.002.001	Fornecimento e instalação de engate cromado	un	2,00	2,00	0,00	65,72	131,44	131,44	0,00	0,01%
04.03.002.002	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,00	2,00	3,00	10,19	50,95	20,38	30,57	0,01%
<b>04.03.003</b>	<b>PVC misto soldável</b>						<b>20,18</b>	<b>20,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
04.03.003.001	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00	2,00	0,00	10,09	20,18	20,18	0,00	0,00%
<b>04.03.004</b>	<b>PVC rígido soldável</b>						<b>930,67</b>	<b>618,67</b>	<b>312,00</b>	<b>0,09%</b>
04.03.004.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	10,00	6,00	4,00	9,03	90,30	54,18	36,12	0,01%
04.03.004.002	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	1,00	0,00	5,19	5,19	5,19	0,00	0,00%
04.03.004.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	51,90	35,00	16,90	14,56	755,66	509,60	246,06	0,08%
04.03.004.004	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	5,00	3,00	9,94	79,52	49,70	29,82	0,01%
<b>04.03.005</b>	<b>PVC soldável azul com bucha latão</b>						<b>143,38</b>	<b>81,78</b>	<b>61,60</b>	<b>0,01%</b>
04.03.005.001	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3,00	0,00	3,00	15,99	47,97	0,00	47,97	0,00%
04.03.005.002	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	7,00	6,00	1,00	13,63	95,41	81,78	13,63	0,01%

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)				Porcentagem
			Contratada	Reforma	Construção Nova	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Reforma	Construção Nova	
<b>04.04</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>14.806,26</b>	<b>14.435,08</b>	<b>371,18</b>	<b>1,50%</b>
04.04.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	6,00	6,00	0,00	339,19	2.035,14	2.035,14	0,00	0,21%
04.04.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	13,14	0,00	13,14	23,04	302,75	0,00	302,75	0,03%
04.04.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	6,78	6,78	0,00	33,58	227,67	227,67	0,00	0,02%
04.04.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	43,29	43,29	0,00	62,77	2.717,31	2.717,31	0,00	0,27%
04.04.005	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	5,00	5,00	0,00	97,77	488,85	488,85	0,00	0,05%
04.04.006	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	8,00	8,00	0,00	46,77	374,16	374,16	0,00	0,04%
04.04.007	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 50mm	un	1,00	0,00	1,00	46,77	46,77	0,00	46,77	0,00%
04.04.008	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 75mm	un	1,00	1,00	0,00	40,64	40,64	40,64	0,00	0,00%
04.04.009	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	0,00	2,00	10,83	21,66	0,00	21,66	0,00%
04.04.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	1,00	1,00	0,00	18,24	18,24	18,24	0,00	0,00%
04.04.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	8,00	8,00	0,00	24,13	193,04	193,04	0,00	0,02%
04.04.012	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	16,00	16,00	0,00	66,44	1.063,04	1.063,04	0,00	0,11%
04.04.013	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm	m	53,80	53,80	0,00	135,26	7.276,99	7.276,99	0,00	0,74%
<b>04.05</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>						<b>2.313,78</b>	<b>903,66</b>	<b>1.410,12</b>	<b>0,23%</b>
04.05.001	Luminaria autônoma de emergencia com lâmpada halógena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar - Rev.01	un	7,00	3,00	4,00	289,70	2.027,90	869,10	1.158,80	0,21%
04.05.002	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	5,00	2,00	3,00	17,28	86,40	34,56	51,84	0,01%
04.05.003	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	1,00	0,00	1,00	13,60	13,60	0,00	13,60	0,00%
04.05.004	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	0,00	1,00	185,88	185,88	0,00	185,88	0,02%
<b>TOTAL:</b>						<b>988.876,58</b>	<b>842.647,08</b>	<b>146.229,51</b>		<b>100,00%</b>
<b>PERCENTUAL</b>						<b>100,00%</b>	<b>85,21%</b>	<b>14,79%</b>		

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO	
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%			
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94	
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;>ao Nova	Suprimido	Atual				Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>								<b>116.422,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.422,59</b>	
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>								<b>48.512,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.512,78</b>	
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	48.512,78	48.512,78	0,00	0,00	0,00	48.512,78	
<b>01.02</b>	<b>CANTEIROS DE OBRAS</b>					<b>0,00</b>	1,00	38.811,90	<b>38.811,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.811,90</b>	
01.02.001	Manutenção do Cantero	un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	19.155,63	19.155,63	0,00	0,00	0,00	19.155,63	
01.02.002	Equipamento de Apoio à Produção	un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	19.656,27	19.656,27	0,00	0,00	0,00	19.656,27	
<b>01.03</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>								<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>	
01.03.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	860,21			<b>0,00</b>	860,21	0,72	619,35	0,00	0,00	0,00	619,35	
<b>01.04</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>								<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>	
01.04.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	860,21			<b>0,00</b>	860,21	0,72	619,35	0,00	0,00	0,00	619,35	
<b>01.05</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO</b>								<b>15.671,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671,56</b>	
01.05.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00			<b>0,00</b>	6,00	339,01	2.034,06	0,00	0,00	0,00	2.034,06	
01.05.002	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup> com materiais novos	un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	13.637,50	13.637,50	0,00	0,00	0,00	13.637,50	
<b>01.06</b>	<b>DIVERSOS</b>								<b>2.215,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.215,48</b>	
01.06.001	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colicoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	2.215,48	2.215,48	0,00	0,00	0,00	2.215,48	
<b>01.07</b>	<b>FRETE DOS AGREGADOS</b>								<b>9.972,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.972,17</b>	
<b>01.07.001</b>	<b>FRETE DE AREIAS (FINA, MÉDIA E GROSSA) - DMT 30KM - SÃO CRISTÓVÃO</b>								<b>6.486,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.486,27</b>	
01.07.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	9.008,71			<b>0,00</b>	9.008,71	0,72	6.486,27	0,00	0,00	0,00	6.486,27	
<b>01.07.002</b>	<b>FRETE DE BRITAS NR. 1,2, E 3 - DMT 63KM - ITABAIANA</b>								<b>896,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896,93</b>	
01.07.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	1.245,74			<b>0,00</b>	1.245,74	0,72	896,93	0,00	0,00	0,00	896,93	
<b>01.07.003</b>	<b>FRETE DE PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO - DMT 30KM - LARANJEIRAS</b>								<b>2.588,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.588,96</b>	
01.07.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	3.595,78			<b>0,00</b>	3.595,78	0,72	2.588,96	0,00	0,00	0,00	2.588,96	
<b>02</b>	<b>REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, DML E SANITÁRIO</b>								<b>944.928,72</b>	<b>43.626,08</b>	<b>18.903,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.458,03</b>	
<b>02.01</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>								<b>33.130,78</b>	<b>1.402,15</b>	<b>5.710,33</b>	<b>0,00</b>	<b>40.243,26</b>	
02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	149,05			<b>0,00</b>	149,05	4,76	709,48	0,00	0,00	0,00	709,48	
02.01.002	Demolição de concreto manualmente	m3	10,09	<b>5,00</b>	<b>20,36</b>	<b>0,00</b>	15,09	280,43	2.829,54	1.402,15	5.710,33	0,00	9.542,02	
02.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	3,79			<b>0,00</b>	3,79	26,95	102,14	0,00	0,00	0,00	102,14	
02.01.004	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m <sup>2</sup>	339,75			<b>0,00</b>	339,75	57,12	19.406,52	0,00	0,00	0,00	19.406,52	
02.01.005	Remoção de Tela de nylon para proteção de fachada/alambrado/quadrado de esportes	m <sup>2</sup>	354,00			<b>0,00</b>	354,00	0,93	329,22	0,00	0,00	0,00	329,22	
02.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	120,04			<b>0,00</b>	120,04	19,05	2.286,76	0,00	0,00	0,00	2.286,76	
02.01.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	2.700,95			<b>0,00</b>	2.700,95	0,72	1.944,68	0,00	0,00	0,00	1.944,68	
02.01.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	180,06			<b>0,00</b>	180,06	30,67	5.522,44	0,00	0,00	0,00	5.522,44	
<b>02.02</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>								<b>3.538,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.538,93</b>	
02.02.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	544,45			<b>0,00</b>	544,45	6,50	3.538,93	0,00	0,00	0,00	3.538,93	
<b>02.03</b>	<b>FUNDACÃO</b>								<b>216.830,45</b>	<b>21.180,57</b>	<b>10.079,75</b>	<b>0,00</b>	<b>248.090,76</b>	
<b>02.03.001</b>	<b>SAPATAS, VIGAS, PILARES</b>								<b>93.405,35</b>	<b>10.134,05</b>	<b>6.622,17</b>	<b>0,00</b>	<b>110.161,56</b>	
02.03.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	204,28	<b>102,91</b>		<b>0,00</b>	307,19	85,64	17.494,54	8.813,21	0,00	0,00	26.307,75	
02.03.001.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m3	2,26		<b>2,44</b>	<b>0,00</b>	2,26	451,12	1.019,53	0,00	1.100,73	0,00	2.120,26	
02.03.001.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	38,98			<b>0,00</b>	38,98	375,76	14.647,12	0,00	0,00	0,00	14.647,12	
02.03.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão saphirino	m3	49,36	<b>51,94</b>		<b>0,00</b>	101,30	25,43	1.255,22	1.320,83	0,00	0,00	2.576,06	
02.03.001.005	Aço CA - 50 Ø 3,2 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.144,20			<b>0,00</b>	3.144,20	10,34	32.511,03	0,00	0,00	0,00	32.511,03	
02.03.001.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,50			<b>0,00</b>	122,50	9,87	1.209,08	0,00	0,00	0,00	1.209,08	
02.03.001.007	Forma plana para fundações, em fibrares de pinho, 03 usos	m <sup>2</sup>	214,38		<b>58,20</b>	<b>0,00</b>	214,38	94,87	20.338,23	0,00	5.521,43	0,00	25.859,66	
02.03.001.008	Coleta e carga manuais de entulho	m3	60,68			<b>0,00</b>	60,68	19,05	1.155,95	0,00	0,00	0,00	1.155,95	
02.03.001.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	1.365,36			<b>0,00</b>	1.365,36	0,72	983,06	0,00	0,00	0,00	983,06	
02.03.001.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	91,02			<b>0,00</b>	91,02	30,67	2.791,58	0,00	0,00	0,00	2.791,58	
<b>02.03.002</b>	<b>CONTENÇÕES</b>								<b>123.425,10</b>	<b>11.046,52</b>	<b>3.457,58</b>	<b>0,00</b>	<b>137.929,20</b>	
02.03.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	43,38			<b>0,00</b>	43,38	85,64	3.715,06	0,00	0,00	0,00	3.715,06	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO							
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO		
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94		
Item	Discriminação dos Serviços			Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
					Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual
02.03.002.002	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	199,67					0,00	199,67	478,66	95.574,04	0,00	0,00	0,00	95.574,04
02.03.002.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	101,06	63,49	20,81	0,00	164,55	145,44	14.698,05	9.233,99	3.026,61	0,00	0,00	26.958,64	
02.03.002.004	Compaetação manual com compactador a percussão sapinho, a 65% do pn	m3	101,06	87,52	20,81	0,00	189,58	20,71	2.092,94	1.812,54	430,98	0,00	0,00	4.336,45	
02.03.002.005	Lastro de brita 1	m3	33,13					0,00	33,13	126,39	4.167,55	0,00	0,00	0,00	4.187,55
02.03.002.006	Tubo pvc rígido c/anel boracha, serie normal, p/segto predial, d = 100mm	m	79,54					0,00	79,54	37,24	2.962,07	0,00	0,00	0,00	2.962,07
02.03.002.007	Coleta e carga manusias de entulho	m3	2,40						2,40	19,05	45,72	0,00	0,00	0,00	45,72
02.03.002.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5m³) - SI-CRO 5914389	tkm	54,09					0,00	54,09	0,72	38,94	0,00	0,00	0,00	38,94
02.03.002.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	3,61					0,00	3,61	30,67	110,72	0,00	0,00	0,00	110,72
<b>02.04</b>	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA E ATERRO DE CAIXÃO</b>										<b>12.946,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.946,02</b>
02.04.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	24,04					0,00	24,04	145,44	3.496,38	0,00	0,00	0,00	3.496,38
02.04.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/concreto fck = 15mpa	m²	314,46					0,00	314,46	30,05	9.449,64	0,00	0,00	0,00	9.449,64
<b>02.05</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>										<b>139.473,85</b>	<b>2.138,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.612,72</b>
<b>02.05.001</b>	<b>PILARES, VIGAS TR1, VC E TERÇA</b>										<b>136.579,58</b>	<b>2.138,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.718,45</b>
02.05.001.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na superestrutura	m3	54,50					0,00	54,50	397,09	21.641,41	0,00	0,00	0,00	21.641,41
02.05.001.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	11,27					0,00	11,27	375,76	4.234,82	0,00	0,00	0,00	4.234,82
02.05.001.003	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6.002,50					0,00	6.002,50	10,34	62.065,85	0,00	0,00	0,00	62.065,85
02.05.001.004	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.488,50					0,00	1.488,50	9,87	14.691,50	0,00	0,00	0,00	14.691,50
02.05.001.005	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisão 07.2015	m²	361,32	22,77				0,00	361,32	93,95	33.946,01	2.138,87	0,00	0,00	36.084,88
<b>02.05.002</b>	<b>LAJE</b>										<b>2.894,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.894,27</b>
02.05.002.001	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS (h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capaneamento 4cm.	M2	19,24					0,00	19,24	150,43	2.894,27	0,00	0,00	0,00	2.894,27
<b>02.06</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>										<b>18.204,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.204,65</b>
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:3 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	362,47					0,00	362,47	46,89	16.996,22	0,00	0,00	0,00	16.996,22
02.06.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	29,86					0,00	29,86	40,47	1.208,43	0,00	0,00	0,00	1.208,43
<b>02.07</b>	<b>COBERTURA</b>										<b>178.700,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.700,37</b>
02.07.001	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical	m2	530,51					0,00	530,51	326,57	173.248,65	0,00	0,00	0,00	173.248,65
02.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1º qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	12,14					0,00	12,14	42,88	520,56	0,00	0,00	0,00	520,56
02.07.003	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5x5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	12,14					0,00	12,14	139,59	1.694,62	0,00	0,00	0,00	1.694,62
02.07.004	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	10,27					0,00	10,27	71,92	738,62	0,00	0,00	0,00	738,62
02.07.005	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	22,32					0,00	22,32	42,92	957,97	0,00	0,00	0,00	957,97
02.07.006	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	25,31					0,00	25,31	14,31	362,19	0,00	0,00	0,00	362,19
02.07.007	Emmassamento de beiral de telha ceramica	m	4,67					0,00	4,67	8,56	39,98	0,00	0,00	0,00	39,98
02.07.008	Caiha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	2,08					0,00	2,08	82,38	171,35	0,00	0,00	0,00	171,35
02.07.009	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	15,51					0,00	15,51	62,31	966,43	0,00	0,00	0,00	966,43
<b>02.08</b>	<b>REVESTIMENTO</b>										<b>44.198,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.198,51</b>
<b>02.08.001</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>										<b>14.256,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.256,48</b>
02.08.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1.3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	234,61					0,00	234,61	7,14	1.675,12	0,00	0,00	0,00	1.675,12
02.08.001.002	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	234,61					0,00	234,61	33,71	7.908,70	0,00	0,00	0,00	7.908,70
02.08.001.003	Revestimento cerâmico para parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	75,88					0,00	75,88	54,30	4.120,28	0,00	0,00	0,00	4.120,28
02.08.001.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	0,76					0,00	0,76	82,44	62,65	0,00	0,00	0,00	62,65
02.08.001.005	Petrógrafo cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5,30						5,30	92,40	489,72	0,00	0,00	0,00	489,72
<b>02.08.002</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>										<b>26.819,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.819,50</b>
02.08.002.001	Aplicamento total de reboco com portearias/talhadereis	m2	19,52					0,00	19,52	2,83	55,24	0,00	0,00	0,00	55,24
02.08.002.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	508,37					0,00	508,37	7,14	3.629,76	0,00	0,00	0,00	3.629,76
02.08.002.003	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	616,92					0,00	616,92	37,50	23.134,50	0,00	0,00	0,00	23.134,50

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO	
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%			
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94	
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
				Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual
<b>02.08.003</b>	<b>TETOS E ARREMATES</b>								<b>3.122,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.122,53</b>
02.08.003.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015		m2	19,24			<b>0,00</b>	19,24	13,79	265,32	0,00	0,00	0,00	265,32
02.08.003.002	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm		m2	19,24			<b>0,00</b>	19,24	38,17	734,39	0,00	0,00	0,00	734,39
02.08.003.003	Forro de pvc, em régulas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforos ou similar, instalado - Rev 06_10/2021		m2	29,84			<b>0,00</b>	29,84	71,14	2.122,82	0,00	0,00	0,00	2.122,82
<b>02.09</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>30.657,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.657,91</b>
02.09.001	Aplicação total de piso com ponteiras/talhadeiras		m2	393,97			<b>0,00</b>	393,97	5,72	2.253,49	0,00	0,00	0,00	2.253,49
02.09.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm		m2	29,63			<b>0,00</b>	29,63	28,08	832,01	0,00	0,00	0,00	832,01
02.09.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado		m2	442,31			<b>0,00</b>	442,31	45,38	20.072,03	0,00	0,00	0,00	20.072,03
02.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Ariele, linha gretta, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-lí, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco		m2	29,63			<b>0,00</b>	29,63	51,73	1.532,76	0,00	0,00	0,00	1.532,76
02.09.005	Rodapé em granito, polido, tipo andorinha/ quartzo castelo/ corumba, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-lí		m	42,82			<b>0,00</b>	42,82	61,98	2.653,98	0,00	0,00	0,00	2.653,98
02.09.006	Rodapé alta resistência, h = 10 cm		m	87,70			<b>0,00</b>	87,70	26,68	2.339,84	0,00	0,00	0,00	2.339,84
02.09.007	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, I = 15 cm		m	5,20			<b>0,00</b>	5,20	125,24	651,25	0,00	0,00	0,00	651,25
02.09.008	Soleira em granito cinza andorinha, I = 15 cm, e = 2 cm		m	3,60			<b>0,00</b>	3,60	89,60	322,56	0,00	0,00	0,00	322,56
<b>02.10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>181.004,10</b>	<b>18.904,49</b>	<b>3.113,15</b>	<b>0,00</b>	<b>203.021,74</b>	
02.10.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-óca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03		un	2,00				2,00	1.205,15	2.410,30	0,00	0,00	0,00	2.410,30
02.10.002	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista		m2	3,36			<b>0,00</b>	3,36	475,32	1.597,08	0,00	0,00	0,00	1.597,08
02.10.003	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro		m2	3,57			<b>0,00</b>	3,57	291,33	1.040,05	0,00	0,00	0,00	1.040,05
02.10.004	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021		m2	3,57			<b>0,00</b>	3,57	147,19	525,47	0,00	0,00	0,00	525,47
02.10.005	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças		m2	6,75	<b>3,78</b>		<b>0,00</b>	10,53	481,08	3.247,29	1.819,93	0,00	0,00	5.067,22
02.10.006	Alambrado com tela de arame galvanizado fino 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 3", formando quadrados de 2,00 x 1,00 m, exceto muralha		m2	430,40	<b>20,84</b>		<b>0,00</b>	451,24	376,15	161.895,71	7.838,97	0,00	0,00	169.734,67
02.10.007	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr		m2	7,98	<b>11,08</b>		<b>0,00</b>	19,06	834,44	6.658,83	9.245,60	0,00	0,00	15.904,43
02.10.008	Gradi com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barradas quadradas 3/4" (vertical)		m2	6,89		<b>5,91</b>	<b>0,00</b>	12,80	526,76	3.629,38	0,00	3.113,15	0,00	6.742,53
<b>02.11</b>	<b>PINTURA</b>								<b>43.801,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.801,23</b>
02.11.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022		m2	56,80			<b>0,00</b>	56,80	43,68	2.481,02	0,00	0,00	0,00	2.481,02
02.11.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03		m2	304,11			<b>0,00</b>	304,11	47,78	14.530,38	0,00	0,00	0,00	14.530,38
02.11.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelaor, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte		m2	9,45			<b>0,00</b>	9,45	54,63	516,25	0,00	0,00	0,00	516,25
02.11.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte		m2	776,02			<b>0,00</b>	776,02	27,44	21.293,99	0,00	0,00	0,00	21.293,99
02.11.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional		m2	218,02			<b>0,00</b>	218,02	17,30	3.771,75	0,00	0,00	0,00	3.771,75
02.11.006	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)		m²	24,94			<b>0,00</b>	24,94	48,43	1.207,84	0,00	0,00	0,00	1.207,84
<b>02.12</b>	<b>APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>								<b>15.041,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.041,62</b>
02.12.001	Bacia sanitária convencional para pcd, sem furo frontal, c/ caixa de descarga acoplada, inclusive assento ASTRA TPX ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	1.029,84	2.059,68	0,00	0,00	0,00	2.059,68
02.12.002	Lavatório louça de Louça (Céltice ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira		un	2,00				2,00	408,95	817,90	0,00	0,00	0,00	817,90
02.12.003	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	77,53	155,06	0,00	0,00	0,00	155,06
02.12.004	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar		un	1,00			<b>0,00</b>	1,00	71,40	71,40	0,00	0,00	0,00	71,40
02.12.005	Dispenser para sabonete líquido		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	40,58	81,16	0,00	0,00	0,00	81,16
02.12.006	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS clara		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	113,30	226,60	0,00	0,00	0,00	226,60
02.12.007	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	68,93	137,86	0,00	0,00	0,00	137,86
02.12.008	Chuveiro Tradicional 4500w-127v, linha Multitemperatura, Lorenzetti ou similar		un	2,00			<b>0,00</b>	2,00	217,13	434,26	0,00	0,00	0,00	434,26

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO							
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$	988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO				
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$	103.088,46	12,23%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$	36.281,76	24,81%	R\$	1.445.866,94			
Item	Discriminação dos Serviços			Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
					Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&aacute;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual
02.12.009	Sinalização para deficientes - placa em braille - em alumínio fundido, dim:23 x 15 cm			un	2,00			0,00	2,00	103,19	206,38	0,00	0,00	0,00	206,38
02.12.010	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador			un	4,00			0,00	4,00	559,50	2.238,00	0,00	0,00	0,00	2.238,00
02.12.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar			un	2,00			0,00	2,00	105,73	211,46	0,00	0,00	0,00	211,46
02.12.012	Barra de apoio, par, levatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar			un	2,00			0,00	2,00	191,59	383,18	0,00	0,00	0,00	383,18
02.12.013	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar			un	4,00			0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	766,36
02.12.014	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar			un	4,00			0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	766,36
02.12.015	Barra de apoio em "T", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação: ef_012020			un	2,00			0,00	2,00	538,38	1.076,76	0,00	0,00	0,00	1.076,76
02.12.016	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim:50 x 70cm			un	2,00			0,00	2,00	306,65	613,30	0,00	0,00	0,00	613,30
02.12.017	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar			un	3,00				3,00	805,84	2.417,52	0,00	0,00	0,00	2.417,52
02.12.018	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)			un	2,00			0,00	2,00	1.189,19	2.378,38	0,00	0,00	0,00	2.378,38
<b>02.13</b>	<b>ACESSIBILIDADE INTERNA</b>										<b>5.365,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.365,92</b>
02.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14	m²	1,80					0,00	1,80	1.123,63	2.022,53	0,00	0,00	0,00	2.022,53
	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	1,80					0,00	1,80	106,70	192,06	0,00	0,00	0,00	192,06
02.13.002	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapas em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00					0,00	1,00	3.151,33	3.151,33	0,00	0,00	0,00	3.151,33
<b>02.14</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>										<b>20.545,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.545,55</b>
02.14.001	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00					0,00	1,00	9.199,50	9.199,50	0,00	0,00	0,00	9.199,50
02.14.002	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com quadruado e redes de polietileno 4mm (conjunto pfutsal)	par	1,00					0,00	1,00	3.679,80	3.679,80	0,00	0,00	0,00	3.679,80
02.14.003	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00					0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32
02.14.004	Rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00					0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32
02.14.005	Cadeira oficial para árbitro de vôlei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00					0,00	1,00	6.133,00	6.133,00	0,00	0,00	0,00	6.133,00
02.14.006	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00					0,00	1,00	1.042,61	1.042,61	0,00	0,00	0,00	1.042,61
<b>02.15</b>	<b>DIVERSOS</b>										<b>1.488,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,82</b>
02.15.001	Limpesa geral	m2	612,68					0,00	612,68	2,43	1.488,82	0,00	0,00	0,00	1.488,82
<b>03</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>										<b>103.447,20</b>	<b>9.557,58</b>	<b>1.388,86</b>	<b>0,00</b>	<b>114.393,64</b>
<b>03.01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>										<b>9.363,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.363,77</b>
03.01.001	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m3	172,89					0,00	172,89	19,48	3.367,90	0,00	0,00	0,00	3.367,90
03.01.002	Compação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 95% do proctor normal	m3	172,89					0,00	172,89	4,99	862,72	0,00	0,00	0,00	862,72
03.01.003	Material para sub-base, cbr>20, adquirido sotto na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m3	172,89					0,00	172,89	13,49	2.332,29	0,00	0,00	0,00	2.332,29
03.01.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) -SICRO 5914389	tkm	3.890,09					0,00	3.890,09	0,72	2.800,86	0,00	0,00	0,00	2.800,86
<b>03.02</b>	<b>CANTEIROS (2 UN)</b>										<b>43.445,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.445,52</b>
03.02.001	Demolição de concreto manualmente	m3	86,01					0,00	86,01	280,43	24.118,66	0,00	0,00	0,00	24.118,66
03.02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,96					0,00	1,96	57,12	111,96	0,00	0,00	0,00	111,96
03.02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	1,96					0,00	1,96	478,66	938,17	0,00	0,00	0,00	938,17
03.02.004	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 : 1,2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	6,54					0,00	6,54	98,36	643,27	0,00	0,00	0,00	643,27
03.02.005	Chapisco em parede com argamassa traço 12 - 1.3 (cimento / areia / adesivo branco) - Revisado 08/2015	m2	15,33					0,00	15,33	12,66	194,08	0,00	0,00	0,00	194,08
03.02.006	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento/ cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	15,33					0,00	15,33	40,22	616,57	0,00	0,00	0,00	616,57
03.02.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	15,33					0,00	15,33	47,78	732,47	0,00	0,00	0,00	732,47
03.02.008	Impregnabilização flexível, base acrílica, tipo Igofflex Branco Sika ou similar, praças, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m2	5,94					0,00	5,94	58,93	350,04	0,00	0,00	0,00	350,04
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	0,56					0,00	0,56	98,53	55,18	0,00	0,00	0,00	55,18
03.02.010	Coleta e carga manualis de entulho	m3	86,15					0,00	86,15	19,05	1.641,08	0,00	0,00	0,00	1.641,08
03.02.011	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) -SICRO 5914389	tkm	12.001,25					0,00	12.001,25	0,72	8.640,90	0,00	0,00	0,00	8.640,90
03.02.012	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	176,17					0,00	176,17	30,67	5.403,13	0,00	0,00	0,00	5.403,13
<b>03.03</b>	<b>ESCALADA E RAMPAS</b>										<b>21.739,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.739,12</b>
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	17,45					0,00	17,45	85,64	1.494,42	0,00	0,00	0,00	1.494,42
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	11,33					0,00	11,33	478,66	5.423,22	0,00	0,00	0,00	5.423,22

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO	
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%			
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94	
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Construão Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual			
03.03.003	Lastro de areia	m3	0,74			0,00	0,74	109,38	80,94	0,00	0,00	0,00	80,94	
03.03.004	Lona plástica preta	m2	7,43			0,00	7,43	5,81	43,17	0,00	0,00	0,00	43,17	
03.03.005	Piso em concreto poroso desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,06 cm - exceto formas para juntas de concretagem e acabamento	m²	30,41			0,00	30,41	39,44	1.199,37	0,00	0,00	0,00	1.199,37	
03.03.006	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,10 cm, com forma em quadrados 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	7,43			0,00	7,43	63,89	474,70	0,00	0,00	0,00	474,70	
03.03.007	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1,1/2", inclusive curva de aço - Rev 02	m	36,50			0,00	36,50	232,01	8.468,37	0,00	0,00	0,00	8.468,37	
03.03.008	Pintura de acabamento com lixa laminada, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demão de tinta esmalte	m2	80,30			0,00	80,30	27,44	2.203,43	0,00	0,00	0,00	2.203,43	
03.03.009	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demão tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	11,22			0,00	11,22	9,42	105,69	0,00	0,00	0,00	105,69	
03.03.010	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00			0,00	22,00	6,19	136,18	0,00	0,00	0,00	136,18	
03.03.011	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	9,00			0,00	9,00	29,60	266,40	0,00	0,00	0,00	266,40	
03.03.012	Coleta e carga manual de entulho	m3	22,68			0,00	22,68	19,05	432,05	0,00	0,00	0,00	432,05	
03.03.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) - SICRO 5914389	tkm	510,39			0,00	510,39	0,72	367,48	0,00	0,00	0,00	367,48	
03.03.014	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	34,03			0,00	34,03	30,67	1.043,70	0,00	0,00	0,00	1.043,70	
<b>03.04</b>	<b>CALCADA EXISTENTE</b>								<b>1.657,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.657,56</b>	
03.04.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	25,26			0,00	25,26	17,44	440,53	0,00	0,00	0,00	440,53	
03.04.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	25,26			0,00	25,26	16,69	421,59	0,00	0,00	0,00	421,59	
03.04.003	Revitalização de piso cimento	m²	25,26			0,00	25,26	31,49	795,44	0,00	0,00	0,00	795,44	
<b>03.05</b>	<b>ESTACIONAMENTO EXISTENTE</b>								<b>11.857,01</b>	<b>9.208,67</b>	<b>570,29</b>	<b>0,00</b>	<b>21.636,96</b>	
03.05.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	166,72	528,02	32,70	0,00	727,44	17,44	2.907,60	9.208,67	570,29	0,00	12.686,55	
03.05.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	166,72			0,00	166,72	16,69	2.782,56	0,00	0,00	0,00	2.782,56	
03.05.003	Revitalização de piso cimento	m²	166,72			0,00	166,72	31,49	5.250,01	0,00	0,00	0,00	5.250,01	
03.05.004	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	9,90			0,00	9,90	9,81	97,12	0,00	0,00	0,00	97,12	
03.05.005	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/folhos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00			0,00	2,00	183,99	367,98	0,00	0,00	0,00	367,98	
03.05.006	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	9,97			0,00	9,97	45,31	451,74	0,00	0,00	0,00	451,74	
<b>03.06</b>	<b>CALCADA E ESTACIONAMENTO NOVOS</b>								<b>12.671,10</b>	<b>0,00</b>	<b>818,57</b>	<b>0,00</b>	<b>13.489,67</b>	
03.06.001	Lona plástica preta	m2	611,77		140,69	0,00	752,66	5,81	3.554,38	0,00	818,57	0,00	4.372,95	
03.06.002	Lastro de areia	m3	1,50			0,00	1,50	109,38	164,07	0,00	0,00	0,00	164,07	
03.06.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	0,99			0,00	0,99	9,81	9,71	0,00	0,00	0,00	9,71	
03.06.004	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,10 cm, com forma em quadrados 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	139,97			0,00	139,97	63,89	8.942,94	0,00	0,00	0,00	8.942,94	
<b>03.07</b>	<b>ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>								<b>2.713,12</b>	<b>348,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.062,03</b>	
03.07.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	20,13			0,00	20,13	28,08	565,25	0,00	0,00	0,00	565,25	
03.07.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensão 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	20,13	3,27			23,40	106,70	2.147,87	348,91	0,00	0,00	2.496,78	
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES GERAIS</b>								<b>55.674,09</b>	<b>8.389,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.263,49</b>	
<b>04.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>33.867,07</b>	<b>3.431,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.299,45</b>	
<b>04.01.001</b>	<b>Acessórios para eletroduto</b>								<b>823,69</b>	<b>151,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975,67</b>	
04.01.001.001	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	14,00			0,00	14,00	15,12	211,68	0,00	0,00	0,00	211,68	
04.01.001.002	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	10,00			0,00	10,00	19,20	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00	
04.01.001.003	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00			0,00	7,00	14,45	101,15	0,00	0,00	0,00	101,15	
04.01.001.004	Condutete em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigo ou similar	un	9,00	6,00			9,00	25,33	227,97	151,98	0,00	0,00	379,95	
04.01.001.005	Curva para eletroduto pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	2,00			0,00	2,00	9,43	18,86	0,00	0,00	0,00	18,86	
04.01.001.006	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	21,00			0,00	21,00	3,43	72,03	0,00	0,00	0,00	72,03	
<b>04.01.002</b>	<b>Acessórios uso geral</b>								<b>167,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,44</b>	
04.01.002.001	Arreuela lisa zincada d=1/4"	un	4,00			0,00	4,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
04.01.002.002	Bucha de nylon semi aba s4	un	18,00			0,00	18,00	0,04	0,72	0,00	0,00	0,00	0,72	
04.01.002.003	Bucha de nylon sem aba s6	un	135,00				135,00	0,07	9,45	0,00	0,00	0,00	9,45	
04.01.002.004	Parafuso fenda galvan. cab. panela 2,9 x 25 mm autobarrachante	un	18,00			0,00	18,00	1,46	26,28	0,00	0,00	0,00	26,28	
04.01.002.005	Parafuso auto-ataraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	131,00			0,00	131,00	0,97	127,07	0,00	0,00	0,00	127,07	
04.01.002.006	Parafuso auto-ataraxante em aço zinorado - 4,8 x 45mm - fornecimento e colocação	un	4,00			0,00	4,00	0,48	1,92	0,00	0,00	0,00	1,92	
<b>04.01.003</b>	<b>Aterramento</b>								<b>120,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,81</b>	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94			
Item	Discriminação dos Serviços			Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
					Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
04.01.003.001	Haste cobreada copperweld p/terrimento d= 5/8" x 2,40m			un	3,00			0,00	3,00	40,27	120,81	0,00	0,00	0,00	120,81	
04.01.004	Cabo unipolar (cobre)									8.024,95	3.089,65	0,00	0,00	0,00	11.114,60	
04.01.004.001	Cabo de cobre isolado HEPX (XI PE), flexivel, 4,0mm <sup>2</sup> , 1kv / 90°C			m	295,30	305,00		0,00	600,30	10,13	2.991,39	3.089,65	0,00	0,00	0,00	6.081,04
04.01.004.002	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 1,5mm <sup>2</sup> , 450/750v / 70°C			m	145,60			0,00	145,60	7,00	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20	
04.01.004.003	Cabo cobre flexivel, não holofônico, 2,5mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°C			m	486,00			0,00	486,00	8,26	4.014,36	0,00	0,00	0,00	4.014,36	
04.01.005	Condutores de proteção (SPDA)									74,24	0,00	0,00	0,00	0,00	74,24	
04.01.005.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm <sup>2</sup> , 450/750v / 70°C			m	6,90			0,00	6,90	10,76	74,24	0,00	0,00	0,00	74,24	
04.01.006	Dispositivo elétrico embutido									180,27	144,67	0,00	0,00	0,00	324,94	
04.01.006.001	Interruptor 01 seção simples			un	6,00			0,00	6,00	8,10	48,60	0,00	0,00	0,00	48,60	
04.01.006.002	Interruptor 02 seções simples			un	1,00			0,00	1,00	12,78	12,78	0,00	0,00	0,00	12,78	
04.01.006.003	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores			un	7,00			0,00	7,00	3,34	23,38	0,00	0,00	0,00	23,38	
04.01.006.004	Placa cega para caixa de pvc 4" x 4", pleiteoduto			un	10,00			0,00	10,00	3,34	33,40	0,00	0,00	0,00	33,40	
04.01.006.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A			un	1,00	1,00		0,00	2,00	41,47	41,47	0,00	0,00	0,00	82,94	
04.01.006.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc			un	1,00	5,00		0,00	6,00	20,64	103,20	0,00	0,00	0,00	123,84	
04.01.007	Dispositivo elétrico de sobrepor							0,00		124,88	45,08	0,00	0,00	0,00	169,96	
04.01.007.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente			un	1,00			0,00	1,00	22,26	22,26	0,00	0,00	0,00	22,26	
04.01.007.002	Fornecimento e instalação de tampa cega p/conduite caixa 4" x 2"			un	8,00	7,00		0,00	15,00	6,44	51,52	45,08	0,00	0,00	96,60	
04.01.007.003	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc			un	2,00			0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10	
04.01.008	Dispositivo de proteção									648,07	0,00	0,00	0,00	0,00	648,07	
04.01.008.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)			un	3,00			0,00	3,00	23,10	69,30	0,00	0,00	0,00	69,30	
04.01.008.002	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)			un	6,00			0,00	6,00	51,14	306,84	0,00	0,00	0,00	306,84	
04.01.008.003	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar			un	1,00			0,00	1,00	271,93	271,93	0,00	0,00	0,00	271,93	
04.01.009	Dispositivo de comando									599,06	0,00	0,00	0,00	0,00	599,06	
04.01.009.001	Contactor CWC09 comando CC			un	2,00			0,00	2,00	160,48	320,96	0,00	0,00	0,00	320,96	
04.01.009.002	Chave seletora 2 estágios			un	2,00			0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10	
04.01.009.003	Fornecimento e instalação de Fonte 220Vca/24Vcc			un	1,00			0,00	1,00	154,15	154,15	0,00	0,00	0,00	154,15	
04.01.009.004	Botão de comando 22,5mm			un	1,00			0,00	1,00	72,85	72,85	0,00	0,00	0,00	72,85	
04.01.010	Eletroduto pvc flexivel									931,07	0,00	0,00	0,00	0,00	931,07	
04.01.010.001	Eletroduto flexivel de pvc, (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")			m	133,20			0,00	133,20	6,99	931,07	0,00	0,00	0,00	931,07	
04.01.011	Eletroduto pvc rosca									3.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,00	

INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		BDI UTILIZADO	22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIP ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI		DESCONTO UTILIZADO	30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	12,23%				
CONTRATO N°: 539/2024		REFERENCIA ORSE	abr/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	24,81%	RS		1.445.866,90	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades	Preço Unit. (R\$)		Valores (R\$)					
			Contratada	Aditado Reforma	Aditado Construão Nova	Suprimido	Atual	Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	
04.01.011.001	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	139,00			0,00	139,00	5,64	783,96	0,00	0,00
04.01.011.002	Curva para eletródoto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	18,00			0,00	18,00	9,43	169,74	0,00	0,00
04.01.011.003	Eletródoto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	130,00			0,00	130,00	17,61	2.289,30	0,00	0,00
<b>04.01.012 Luminária, lampadas e acessórios</b>								<b>18.011,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.01.012.001	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação, af_03/2022	un	7,00			0,00	7,00	28,78	201,46	0,00	0,00
	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000K 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50C-ME, da G-light ou similar	un	8,00			0,00	8,00	2.226,22	17.809,76	0,00	0,00
04.01.012.002											17.809,76
<b>04.01.013 Quadro distribuição chapa pintada - sobrepor</b>								<b>918,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.01.013.001	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			0,00	1,00	918,37	918,37	0,00	0,00
<b>04.02 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								<b>3.042,09</b>	<b>4.958,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.02.001 Caixa de passagem</b>								<b>832,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.001.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			0,00	2,00	416,34	832,68	0,00	0,00
<b>04.02.002 PVC acessórios</b>								<b>387,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.002.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			0,00	2,00	40,64	81,28	0,00	0,00
04.02.002.002	Caixa sifônica quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	3,00			0,00	3,00	101,97	305,91	0,00	0,00
<b>04.02.003 PVC Esgoto</b>								<b>1.594,63</b>	<b>4.958,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.003.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm	un	5,00			0,00	5,00	6,19	30,95	0,00	0,00
04.02.003.002	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	7,00			0,00	7,00	3,74	26,18	0,00	0,00
04.02.003.003	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	35,06	35,06	0,00	0,00
04.02.003.004	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00			0,00	3,00	11,70	35,10	0,00	0,00
04.02.003.005	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	35,78	35,78	0,00	0,00
04.02.003.006	Curva 90° curva pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00			0,00	4,00	11,09	44,36	0,00	0,00
04.02.003.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00			0,00	2,00	8,88	17,76	0,00	0,00
04.02.003.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	33,00		0,00	35,00	24,13	48,26	796,29	0,00
04.02.003.009	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00			0,00	2,00	8,88	17,76	0,00	0,00
04.02.003.010	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00			0,00	1,00	11,04	11,04	0,00	0,00
04.02.003.011	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	12,70	99,30		0,00	112,00	39,08	496,32	3.880,64	0,00
04.02.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	20,80	12,20		0,00	33,00	23,04	479,23	281,09	0,00
04.02.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	16,80			0,00	16,80	16,34	274,51	0,00	0,00
04.02.003.014	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00			0,00	2,00	21,16	42,32	0,00	0,00
<b>04.02.004 Ventilação pvc esgoto</b>								<b>227,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.004.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	8,00			0,00	8,00	3,74	29,92	0,00	0,00
04.02.004.002	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00			0,00	2,00	16,89	33,78	0,00	0,00
04.02.004.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	2,00			0,00	2,00	17,22	34,44	0,00	0,00
04.02.004.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	3,80			0,00	3,80	23,04	87,55	0,00	0,00
04.02.004.005	Té sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00			0,00	2,00	20,95	41,90	0,00	0,00
<b>04.03 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								<b>1.844,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.03.001 Metais</b>								<b>568,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.001.001	Registro de pressão bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação, af_08/2021	un	2,00			0,00	2,00	102,89	205,78	0,00	0,00
04.03.001.002	Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação, af_08/2021	un	4,00			0,00	4,00	90,62	362,48	0,00	0,00
<b>04.03.002 PVC acessórios</b>								<b>182,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.002.001	Fornecimento e instalação de engate cromado	un	2,00			0,00	2,00	65,72	131,44	0,00	0,00
04.03.002.002	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação, af_01/2020	un	5,00			0,00	5,00	10,19	50,95	0,00	0,00

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94			
Item	Discriminação dos Serviços			Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
					Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
04.03.003	PVC misto soldável			un						20,18	0,00	0,00	0,00	0,00	20,18	
04.03.003.001	Luva de pvc soldável e crosca, marrom d = 25mmx3/4"			un	2,00			0,00	2,00	10,09	20,18	0,00	0,00	0,00	20,18	
04.03.004	PVC rígido soldável									930,67	0,00	0,00	0,00	0,00	930,67	
04.03.004.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"			un	10,00			0,00	10,00	9,03	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	
04.03.004.002	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm			un	1,00			0,00	1,00	5,19	5,19	0,00	0,00	0,00	5,19	
04.03.004.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d= 25 mm (3/4")			m	51,90			0,00	51,90	14,56	755,66	0,00	0,00	0,00	755,66	
04.03.004.004	Té 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm			un	8,00			0,00	8,00	9,94	79,52	0,00	0,00	0,00	79,52	
04.03.005	PVC soldável azul com bucha latão									143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	143,38	
04.03.005.001	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"			un	3,00			0,00	3,00	15,99	47,97	0,00	0,00	0,00	47,97	
04.03.005.002	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"			un	7,00			0,00	7,00	13,63	95,41	0,00	0,00	0,00	95,41	
04.04	DRENAGEM									14.806,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.806,26	
04.04.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m			un	6,00			0,00	6,00	339,19	2.035,14	0,00	0,00	0,00	2.035,14	
04.04.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm			m	13,14			0,00	13,14	23,04	302,75	0,00	0,00	0,00	302,75	
04.04.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm			m	6,78			0,00	6,78	33,58	227,67	0,00	0,00	0,00	227,67	
04.04.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm			m	43,29			0,00	43,29	62,77	2.717,31	0,00	0,00	0,00	2.717,31	
04.04.005	Tubo pvc rígido c/anel boracha, serie normal, p/lesgo predial, d = 200mm			m	5,00			0,00	5,00	97,77	488,85	0,00	0,00	0,00	488,85	
04.04.006	Ralo hemisférico em F/F, tipo abacaxi Ø 100mm			un	8,00			0,00	8,00	46,77	374,16	0,00	0,00	0,00	374,16	
04.04.007	Ralo hemisférico em F/F, tipo abacaxi Ø 50mm			un	1,00			0,00	1,00	46,77	46,77	0,00	0,00	0,00	46,77	
04.04.008	Ralo hemisférico em F/F, tipo abacaxi Ø 75mm			un	1,00			0,00	1,00	40,64	40,64	0,00	0,00	0,00	40,64	
04.04.009	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm			un	2,00			0,00	2,00	10,83	21,66	0,00	0,00	0,00	21,66	
04.04.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm			un	1,00			0,00	1,00	18,24	18,24	0,00	0,00	0,00	18,24	
04.04.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm			un	8,00			0,00	8,00	24,13	193,04	0,00	0,00	0,00	193,04	
04.04.012	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm			un	16,00			0,00	16,00	66,44	1.063,04	0,00	0,00	0,00	1.063,04	
04.04.013	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm			m	53,80			0,00	53,80	135,26	7.276,99	0,00	0,00	0,00	7.276,99	
04.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO									2.313,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,78	
04.05.001	Luminária autônoma de emergência com lâmpada halógena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar - Rev.01			un	7,00			0,00	7,00	289,70	2.027,90	0,00	0,00	0,00	2.027,90	
04.05.002	Placa de sinalização fotoluminescente 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2			un	5,00			0,00	5,00	17,28	86,40	0,00	0,00	0,00	86,40	
04.05.003	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5			un	1,00			0,00	1,00	13,60	13,60	0,00	0,00	0,00	13,60	
04.05.004	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721			un	1,00			0,00	1,00	185,88	185,88	0,00	0,00	0,00	185,88	
5	ITENS NOVOS (1º ADITIVO DE VALOR)									85.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00	85.824,13	
5.001	Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulado, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura			m2	140,00			0,00	140,00	255,76	35.806,93	0,00	0,00	0,00	35.806,93	
5.002	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08			m2	8,21			0,00	8,21	77,83	639,28	0,00	0,00	0,00	639,28	
5.003	Arestamento de vãos			m	98,71			0,00	98,71	12,92	1.275,44	0,00	0,00	0,00	1.275,44	
5.004	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem			m2	471,80			0,00	471,80	65,65	30.975,07	0,00	0,00	0,00	30.975,07	
5.005	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km			m2	113,29			0,00	113,29	4,92	557,72	0,00	0,00	0,00	557,72	
5.006	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade			m3	85,61			0,00	85,61	9,67	827,62	0,00	0,00	0,00	827,62	
5.007	Impregnabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotextil RT-10, resistência a tração=10kN/m (antigo Bidim OP-20 ou similar) em colchões drenantes			m2	16,62			0,00	16,62	14,45	240,25	0,00	0,00	0,00	240,25	
5.008	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar			m2	471,80			0,00	471,80	28,87	13.622,92	0,00	0,00	0,00	13.622,92	
5.009	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 1,00 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusivo dobradiças e travessas/ferrinhos			un	1,00			0,00	1,00	1.878,89	1.878,89	0,00	0,00	0,00	1.878,89	
6	ADITIVO (2º ADITIVO DE VALOR) (ITENS NOVOS)									-	41.515,40	15.989,67	0,00	0,00	57.505,07	
6.001	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos			m				154,03	0,00	0,00	51,07	0,00	0,00	7.866,31	0,00	7.866,31
6.002	Junta de dilatação com Brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm			m				128,71		0,00	128,71	2,59	0,00	333,36	0,00	333,36
6.003	Andaina tubular metálico simples com rodas - peça x dia			PxD				5.880,00		0,00	5.880,00	0,99	0,00	5.821,20	0,00	5.821,20

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		12,23%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abril/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		24,81%		R\$ 1.445.866,94			
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)						
				Contratada	Aditado Reforma	Aditado Construão Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual		
6.004	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples		pç		672,00		0,00	672,00	3,84	0,00	2.580,48	0,00	0,00	2.580,48		
6.005	Ajudante de pedreiro com encargos complementares		h		36,00		0,00	36,00	17,52	0,00	630,72	0,00	0,00	630,72		
6.006	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01		m			334,62	0,00	334,62	12,49	0,00	0,00	4.179,40	0,00	4.179,40		
6.007	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma mamal, sem recapeitamento. af_09/2023		m3		2,40		0,00	2,40	86,09	0,00	206,20	0,00	0,00	206,20		
6.008	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af_04/2019		m2		3,60		0,00	3,60	501,10	0,00	1.803,96	0,00	0,00	1.803,96		
6.009	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01		und			1,00	0,00	1,00	1.549,64	0,00	0,00	1.549,64	0,00	1.549,64		
6.010	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03 10/2022		und			1,00	0,00	1,00	372,14	0,00	0,00	372,14	0,00	372,14		
6.011	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para egoto predial, diâm=50mm		und		8,00		0,00	8,00	8,90	0,00	71,20	0,00	0,00	71,20		
6.012	Gramia esmeralda em placas, fornecimento e plantio		m2		16,40		0,00	16,40	21,62	0,00	354,57	0,00	0,00	354,57		
6.013	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada		m3		3,28		0,00	3,28	91,43	0,00	299,89	0,00	0,00	299,89		
6.014	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio		und		3,00		0,00	3,00	120,97	0,00	362,91	0,00	0,00	362,91		
6.015	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		m2		2,25		0,00	2,25	202,76	0,00	456,21	0,00	0,00	456,21		
6.016	Reboco ou enboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 6,0cm		m2		25,72		0,00	25,72	92,57	0,00	2.380,90	0,00	0,00	2.380,90		
6.017	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m		und		1,00		0,00	1,00	21.883,84	0,00	21.883,84	0,00	0,00	21.883,84		
6.018	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar		m2		39,20		0,00	39,20	33,92	0,00	1.329,66	0,00	0,00	1.329,66		
6.019	Revestimento de lençol freático com ponteiras filtrantes em área		p/dia		15,00		0,00	15,00	12,72	0,00	190,80	0,00	0,00	190,80		
6.020	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90º C		m			75,00	0,00	75,00	13,02	0,00	976,50	0,00	0,00	976,50		
6.021	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af_09/2024		und			1,00	0,00	1,00	86,51	0,00	86,51	0,00	0,00	86,51		
6.022	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFLMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar		und		5,00	1,00	0,00	6,00	561,90	0,00	2.809,50	561,90	0,00	3.371,40		
6.023	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA		und			2,00	0,00	2,00	82,02	0,00	0,00	164,04	0,00	164,04		
6.024	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA		und			1,00	0,00	1,00	59,68	0,00	0,00	59,68	0,00	59,68		
6.025	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA		und			2,00	0,00	2,00	55,32	0,00	0,00	110,64	0,00	110,64		
6.026	Cabocote de alumínio de 1 1/2"		und			1,00	0,00	1,00	11,84	0,00	0,00	11,84	0,00	11,84		
6.027	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020		und			1,00	0,00	1,00	35,84	0,00	0,00	35,84	0,00	35,84		
6.028	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa		und			1,00	0,00	1,00	15,22	0,00	0,00	15,22	0,00	15,22		
TOTAL									1.306.496,72	103.088,46	36.281,76	0,00	1.445.866,94			
PERCENTUAL									100,00%	12,23%	24,81%	0,00%				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED																
Engº Daniel Santos de Jesus Chefe de Divisão de Manutenção Fiscal do Contrato																



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Pesquisa de Serviços

**Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Custo Unit.
02394/ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	107,34
Total de Serviços 1 - Página 1 de 1			

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
					m
11912/ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01				

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço			Custo Total
		Unid	Quant	Custo Unit.	
12749/ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	0,125	80,00	10,00
12750/ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,005	447,47	2,24
04257/SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	0,125	7,35	0,92
10599/ORSE	Encargos Complementares - Marteleteiro	h	0,125	3,83	0,48

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
10,00	2,62	0,92	1,03	0,09	<b>14,66</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

\*



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Unid	Quant	
12862/ORSE	Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia	pxd	1	PxD
<b>Composição de Preço</b>				
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00160/ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1	0,50
13631/ORSE	Locação de Rodas para andaimes	pxd	0,5	0,66
<b>Totais</b>				
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros
0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
				<b>Valor Total 1,16</b>



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
97624/SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023			m3

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,6658	25,22	16,79
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	4,1278	20,42	84,29
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	30,95	70,12	0,00	0,00	<b>101,07</b>	

Relação Detalhada de Insumos						
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	2,39	11,46	
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6658	1,24	0,83	
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1278	1,33	5,49	
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	1,34	6,42	
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6658	0,82	0,55	
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1278	0,61	2,52	
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,68205883	18,21	12,42	
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	0,04	0,19	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,22860087	13,65	57,70	
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,7936	0,74	3,55	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
97595/SINAPI	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação.	af_09/2024			un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
39392/SINAPI	Sensor de presença bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada potencia maxima *1000* w, uso interno	un	1	82,19	82,19
88264/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,5644	25,55	14,42
88247/SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2352	21,09	4,96

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	87,45	14,12	0,00	0,00	<b>101,57</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
P 00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,24530654	13,94	3,42
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	2,39	1,91
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,58865226	18,21	10,72
M 43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7996	1,20	0,96
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	1,34	1,07
M 43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,7996	0,85	0,68
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	0,04	0,03
M 39392/SINAPI	Sensor de presença bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada potencia maxima *1000* w, uso interno	un	1	82,19	82,19
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,7996	0,74	0,59



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
88242/SINAPI	Ajudante de pedreiro com encargos complementares				h

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	06127/SINAPI	Auxiliar de pedreiro (horista)	h	1	6,48
	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	2,39
	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,74
	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	1,34
	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,04
	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	0,82
	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	1,24
	95312/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1	0,23

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	6,57	14,00	0,00	0,00	<b>20,57</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	2,39	2,39
P	06127/SINAPI	Auxiliar de pedreiro (horista)	h	1,01699	13,77	14,01
M	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	1,24	1,24
M	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	1,34	1,34
M	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1	0,82	0,82
M	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,04	0,04
M	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1	0,74	0,74



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
98111/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	34643/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm (incluída tampa sem escotilha)	un	1	33,01
	88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,1384	25,22
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,1088	20,42
	101618/SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af_08/2020	m3	0,0141	238,47

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	36,83	5,25	0,00	0,00	42,08

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	2,39	0,77
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01551	110,00	1,71
M 34643/SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm (incluída tampa sem escotilha)	un	1	33,01	33,01
E 13458/SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,00000018	13.981,04	0,00
M 43488/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,00195144	0,86	0,00
M 43489/SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,16690879	1,24	0,21
M 43491/SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,15156389	1,33	0,20
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	1,34	0,43
M 43464/SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,00195144	0,01	0,00
M 43465/SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,16690879	0,82	0,14
M 43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,15156389	0,61	0,09
M 04222/SINAPI	Gasolina comum	l	0,00104275	6,07	0,01
P 04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,00197735	22,61	0,04
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,17098469	18,21	3,11
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	0,04	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15526507	13,65	2,12
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,32042412	0,74	0,24



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
99861/SINAPI	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af_04/2019				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00565/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 4,76 mm (l x e), 0,94 kg/m	m	9,17	17,55	160,93
04777/SINAPI	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	kg	7,544	8,02	60,50
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,115	46,09	5,30
88251/SINAPI	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	6,965	20,69	144,11
88315/SINAPI	Serralheiro com encargos complementares	h	8,479	25,02	212,14
88629/SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	m3	0,008	669,39	5,36

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	332,57	255,75	0,00	0,00	<b>588,32</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
P 00252/SINAPI	Ajudante de serralheiro (horista)	h	7,0574952	13,94	98,40	
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	2,39	37,08	
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00856	110,00	0,94	
M 00565/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 4,76 mm (l x e), 0,94 kg/m	m	9,17	17,55	160,93	
M 04777/SINAPI	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	kg	7,544	8,02	60,50	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,86368	0,78	3,01	
M 11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0,115	46,09	5,30	
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	15,444	1,24	19,15	
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06856	1,33	0,09	
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	1,34	20,79	
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	15,444	0,82	12,66	
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,06856	0,61	0,04	
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	0,04	0,62	
P 06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	8,59160112	18,21	156,49	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,07023423	13,65	0,96	
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	15,51256	0,74	11,48	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
09043/ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"			un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
02436/SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,27	8,57
03837/ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"		Un	1	7,99
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,27	3,69

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	8,79	2,31	2,61	0,19	<b>13,90</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento		un	0,000054	47,69
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro		un	0,000054	163,00
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,027486	14,00
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,000189	65,04
M 03837/ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"		Un	1	7,99
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,000054	17,61
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,000162	13,55
M 10492/ORSE	Cesta Básica		un	0,001215	175,00
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,000054	26,89
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"		un	0,000027	34,00
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,27	18,21
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,000108	300,00
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta		un	0,000405	190,62
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,000621	12,19
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,000216	6,35
M 10596/ORSE	Protetor auricular		un	0,001215	4,90
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,000486	18,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,027486	5,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,001215	12,54
M 02378/ORSE	Vale transporte		un	0,017658	4,50



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
11620/ORSE	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm	m			

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00309/ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso frete	m3	0,0009	240,00	0,22
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15	6,42	0,96
01906/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,0005	422,62	0,21
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,15	3,83	0,57

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	0,86	0,98	1,09	0,11	<b>3,04</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0154736	14,00	0,22
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00054	110,00	0,06
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001216	65,04	0,01
M 00309/ORSE	Brita 2 (19,0 a 25,0 mm) - incluso frete	m3	0,0009	240,00	0,22
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000304	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000912	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0000304	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,000684	175,00	0,12
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,15	0,78	0,12
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000608	300,00	0,02
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000228	190,62	0,04
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003496	12,19	0,00
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000152	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001216	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000304	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,000684	4,90	0,00
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002736	18,00	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0154736	5,00	0,08
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,000684	12,54	0,01
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,152	13,65	2,07
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000456	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0143032	4,50	0,06



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
07909/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un			un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
03725/ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar	un	1	41,35	41,35
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	8,57	5,14
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	6,42	3,85
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6	3,83	2,30
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6	3,69	2,21

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	45,01	8,99	10,13	0,82	<b>64,95</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00012	47,69	0,01	
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00012	163,00	0,02	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,12216	14,00	1,71	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	65,04	0,06	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00024	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00072	13,55	0,01	
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00012	184,50	0,02	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	175,00	0,95	
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	26,89	0,00	
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00006	34,00	0,00	
M 03725/ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar	un	1	41,35	41,35	
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	18,21	10,93	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00048	300,00	0,14	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	190,62	0,34	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00276	12,19	0,03	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00096	6,35	0,01	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00012	36,90	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,90	0,03	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00216	18,00	0,04	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,12216	5,00	0,61	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	12,54	0,07	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	13,65	8,19	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00018	18,58	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,50	0,43	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
11564/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,6	5,14
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6	3,85
	12478/ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	46,47
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6	2,30
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6	2,21

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	50,13	8,99	10,13	0,82	70,07

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,00012	0,01
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,00012	0,02
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,12216	1,71
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	0,06
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00024	0,00
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00072	0,01
M 02711/SINAPI		Carriño de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00012	0,02
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,0054	0,95
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	0,00
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,00006	0,00
M 12478/ORSE		Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	46,47
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	0,6	10,93
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00048	0,14
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,0018	0,34
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00276	0,03
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	0,00
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,00096	0,01
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,00012	0,00
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,0054	0,03
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00216	0,04
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,12216	0,61
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	0,07
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	0,6	8,19
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,00018	0,00
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,0957	0,43



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço		Unidade
		Quant	Custo Unit.	
09140/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C			m

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,15	8,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,15	6,42
	03812/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	1,02	9,20
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,15	3,83
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,15	3,69

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	10,30	2,25	2,53	0,21	<b>15,29</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,00003	47,69
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,00003	163,00
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000225	65,04
M 03812/ORSE		Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	1,02	9,20
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	17,61
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,55
M 02711/SINAPI		Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com cámara	un	0,00003	184,50
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,00135	175,00
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00003	26,89
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,000015	34,00
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	0,15	18,21
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012	300,00
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,00045	190,62
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	12,19
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,000015	31,50
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,35
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,00003	36,90
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,00135	4,90
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,03054	5,00
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00135	12,54
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	0,15	13,65
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,000045	18,58
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,023925	4,50



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
08419/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA				un

**Composição de Preço**

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	1	8,57	8,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1	6,42	6,42
	03699/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93	56,93
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1	3,83	3,83
	10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1	3,69	3,69

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	63,06	14,99	16,87	1,37	96,29

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE		Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69	0,01
M 11241/ORSE		Alicate volt-amperímetro	un	0,0002	163,00	0,03
M 00158/ORSE		Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85
M 12893/SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	65,04	0,10
M 12894/SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	17,61	0,01
M 12895/SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,55	0,02
M 02711/SINAPI		Carriño de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0002	184,50	0,04
M 10492/ORSE		Cesta Básica	un	0,009	175,00	1,58
M 10579/ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01
M 11242/ORSE		Chave inglesa 12"	un	0,0001	34,00	0,00
M 03699/ORSE		Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93	56,93
P 02436/SINAPI		Eletricista (horista)	h	1	18,21	18,21
S 10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
M 00941/ORSE		Fardamento com mangas curta	un	0,003	190,62	0,57
M 12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	12,19	0,06
M 04729/ORSE		Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
M 01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35	0,01
M 10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
M 10596/ORSE		Protetor auricular	un	0,009	4,90	0,04
M 10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06
S 10761/ORSE		Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02
S 10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,009	12,54	0,11
P 06111/SINAPI		Servente de obras (horista)	h	1	13,65	13,65
M 04728/ORSE		Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
M 02378/ORSE		Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			
					Unidade
12776/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar				un

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço			
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5	8,57	4,29
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	6,42	1,93
13505/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	1	643,52	643,52
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,83	1,15
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5	3,69	1,85

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Totais		
			Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	645,94	6,22	6,98	0,56	659,70

* Código	Descrição do insumo	Relação Detalhada de Insumos			
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0001	163,00	0,02
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,08144	14,00	1,14
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00059	65,04	0,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00016	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00048	13,55	0,01
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	175,00	0,63
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00005	34,00	0,00
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5	18,21	9,11
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00032	300,00	0,10
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	190,62	0,23
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00184	12,19	0,02
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00064	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00144	18,00	0,03
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,08144	5,00	0,41
M 13505/ORSE	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	1	643,52	643,52
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	13,65	4,09
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,06093	4,50	0,27



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
10234/ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67
	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	85,71
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,08	6,42
	44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,08	7,29
	11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1	15,20
	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,57
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,83
	10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,83

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	22,94	1,09	1,24	0,11	25,38

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,57	0,26	
M 00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67	0,11	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,016288	14,00	0,23	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000128	65,04	0,01	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000032	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000096	13,55	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000032	184,50	0,01	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00072	175,00	0,13	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000064	300,00	0,02	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00024	190,62	0,05	
M 11005/ORSE	Grama esmeralda em placas	m2	1	15,20	15,20	
P 44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,08	15,49	1,24	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000368	12,19	0,00	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000016	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000128	6,35	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000032	36,90	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00072	4,90	0,00	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000288	18,00	0,01	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,016288	5,00	0,08	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00072	12,54	0,01	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,08	13,65	1,09	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000048	18,58	0,00	
M 02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	85,71	6,86	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,015056	4,50	0,07	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Quant	Custo Unit.	Custo Total	
07668/ORSE	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67
	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,032	85,71
	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,074	2,57
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,09	6,42
	44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,09	7,29
	07091/ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	un	1	135,67
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,09	3,83
	10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,09	3,83

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	139,28	1,24	1,38	0,12	<b>142,02</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,074	2,57	0,19
M	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	22,67	0,11
M	00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,018324	14,00	0,26
M	12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000144	65,04	0,01
M	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000036	17,61	0,00
M	12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000108	13,55	0,00
M	02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000036	184,50	0,01
M	10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00081	175,00	0,14
S	10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000072	300,00	0,02
M	00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00027	190,62	0,05
P	44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,09	15,49	1,39
M	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000414	12,19	0,01
M	04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000018	31,50	0,00
M	01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000144	6,35	0,00
M	10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000036	36,90	0,00
M	07091/ORSE	Planta - Agave azul (agave americana)	un	1	135,67	135,67
M	10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00081	4,90	0,00
M	10599/ORSE	Protetor solar ffp3 com 120ml	un	0,000324	18,00	0,01
S	10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,018324	5,00	0,09
S	10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00081	12,54	0,01
P	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,09	13,65	1,23
M	04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000054	18,58	0,00
M	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,032	85,71	2,74
M	02378/ORSE	Vale transporte	un	0,016938	4,50	0,08



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
01554/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	71,24
	02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,022	68,60
	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,14	8,57
	03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	2,36
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,14	6,42
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,14	3,83
	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,14	0,53

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	5,80	2,10	2,36	0,19	<b>10,45</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,015	71,24	1,07
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,028504	14,00	0,40
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000224	65,04	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000056	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000168	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000028	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00126	175,00	0,22
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,14	18,21	2,55
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000112	300,00	0,03
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00042	190,62	0,08
M 03526/SINAPI	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	1	2,36	2,36
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000014	37,36	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000644	12,19	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000014	31,50	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000224	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000028	36,90	0,00
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000014	19,57	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00126	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000504	18,00	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,028504	5,00	0,14
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00126	12,54	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,14	13,65	1,91
M 02036/ORSE	Solução limpadora pvc	l	0,022	68,60	1,51
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000042	18,58	0,00
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000056	60,00	0,00
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000056	32,30	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000084	63,00	0,01
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000154	25,50	0,00
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000098	22,80	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,02233	4,50	0,10



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

## Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
					m2
09360/ORSE	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar				

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
	09238/ORSE	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar	kg	3	12,24
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7	6,00
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7	4,49
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,7	2,68
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7	2,61

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	16,56	10,49	11,81	0,96	39,82

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,14252	14,00	2,00
M 09238/ORSE	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar	kg	3	4,08	12,24
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00112	65,04	0,07
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00028	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00084	13,55	0,01
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00014	184,50	0,03
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0063	175,00	1,10
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00028	18,80	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00035	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00049	11,60	0,01
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00049	10,22	0,01
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00056	300,00	0,17
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0021	190,62	0,40
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00322	12,19	0,04
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00007	31,50	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00014	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00028	18,75	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00007	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00014	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00112	6,35	0,01
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00014	36,90	0,01
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,7	18,21	12,75
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0063	4,90	0,03
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00252	18,00	0,05
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00007	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,14252	5,00	0,71
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00014	40,80	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0063	12,54	0,08
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00007	327,80	0,02
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7	13,65	9,55
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00021	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,11165	4,50	0,50



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço				Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
09200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un				

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,33	8,57	2,83	
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,33	6,42	2,12	
09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	un	1	4,25	4,25	
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,0125	52,39	0,65	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,33	3,83	1,26	
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,33	3,73	1,23	

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	6,37	5,19	5,83	0,48	<b>17,87</b>

Relação Detalhada de Insumos						
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0710055	14,00	0,99	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000558	65,04	0,04	
M 09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	un	1	4,25	4,25	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001395	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacetes de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004185	13,55	0,01	
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000735	184,50	0,01	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00313875	175,00	0,55	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000132	18,80	0,00	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000165	10,80	0,00	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000231	11,60	0,00	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,000231	10,22	0,00	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000279	300,00	0,08	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00104625	190,62	0,20	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00160425	12,19	0,02	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003675	31,50	0,00	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000066	13,52	0,00	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000132	18,75	0,00	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000033	28,00	0,00	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000066	15,40	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000558	6,35	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000735	36,90	0,00	
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,33	18,21	6,01	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00313875	4,90	0,02	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0012555	18,00	0,02	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000033	25,95	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0710055	5,00	0,36	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000066	40,80	0,00	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00313875	12,54	0,04	
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,000033	327,80	0,01	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3675	13,65	5,01	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00011025	18,58	0,00	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,05616375	4,50	0,25	



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
10374/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 6,0cm				m2

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total	
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,9	16,28	
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,9	12,20	
	03308/ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	0,06	563,86	33,83
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,9	7,28	
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,9	7,09	

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	42,10	30,02	33,79	2,77	<b>108,68</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,411272	5,76
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,07296	8,13	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,003232	0,21	
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	10,92	12,99	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000808	0,01	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,002424	0,03	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000428	0,08	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,01818	3,18	
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,92	8,52	
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00076	0,01	
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00095	0,01	
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00133	0,02	
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00133	0,01	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001616	0,48	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00606	1,16	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,009292	0,11	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000214	0,01	
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00038	0,01	
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00076	0,01	
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00019	0,01	
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00038	0,01	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,003232	0,02	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000428	0,02	
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,9	34,61	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,01818	0,09	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,007272	0,13	
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00019	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,411272	2,06	
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00038	0,02	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01818	0,23	
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00019	0,06	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,14	29,20	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000642	0,01	
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,325634	1,47	



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
04738/ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples				pç

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,16	6,42
	44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	0,08	8,13
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,16	3,83
	10605/ORSE	Encargos Complementares - Montador	h	0,08	4,43

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	0,79	1,68	1,88	0,16	4,51

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 11272/ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	un	0,000008	102,60	0,00
M 11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,000016	62,08	0,00
M 11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" ( 460mm ), Ref.138 Z Gedore	un	0,000016	110,32	0,00
M 11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" ( 280mm ). Ref. 138 Gedore.	un	0,000016	68,31	0,00
M 11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,000016	37,60	0,00
M 11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,000016	88,71	0,00
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,024432	14,00	0,34
M 11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,000064	357,49	0,02
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000192	65,04	0,01
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz ( amarela ou azul )	un	0,000048	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000144	13,55	0,00
M 02711/SINAPI	Carriño de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000032	184,50	0,01
M 11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,000016	120,76	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00108	175,00	0,19
M 11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,000016	60,50	0,00
M 11282/ORSE	Esmesilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,000016	362,00	0,01
M 11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,000016	218,98	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000096	300,00	0,03
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000036	190,62	0,07
M 11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	un	0,000008	899,00	0,01
M 11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,000024	18,79	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000552	12,19	0,01
M 11286/ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,000024	398,78	0,01
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000016	31,50	0,00
M 11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,000024	28,65	0,00
P 44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	0,08	17,28	1,38
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000192	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000032	36,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00108	4,90	0,01
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000432	18,00	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,024432	5,00	0,12
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00108	12,54	0,01
M 11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,000008	483,81	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,16	13,65	2,18
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000048	18,58	0,00
M 11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,000008	29,21	0,00





ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		pt/dia	Quant	Custo Unit.	
09978/ORSE	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes em área				

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,057	69,19	3,94
08488/ORSE	Caminhão Carroceria - de madeira 15 t (170 kW)- fonte:DNIT	h	0,043	139,65	6,00
10393/ORSE	Locação de equipamento de rebaixamento de lençol freático	mês	0,0143	217,36	3,11
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0286	8,57	0,25
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,0119	8,57	0,10
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,057	6,42	0,37
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,057	3,83	0,22
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0286	3,69	0,11
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0119	3,76	0,04

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
9,94	0,29	0,72	0,80	3,18	14,93

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00000572	47,69	0,00	
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00000572	163,00	0,00	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0099255	14,00	0,14	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00007514	65,04	0,00	
E 08488/ORSE	Caminhão Carroceria - de madeira 15 t (170 kW)- fonte:DNIT	h	0,043	139,65	6,00	
E 02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,057	69,19	3,94	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000195	17,61	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000585	13,55	0,00	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0000114	184,50	0,00	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00043875	175,00	0,08	
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00000572	26,89	0,00	
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00000286	34,00	0,00	
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0286	18,21	0,52	
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,0119	18,21	0,22	
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000039	300,00	0,01	
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00014625	190,62	0,03	
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,00000119	37,36	0,00	
S 10393/ORSE	Locação de equipamento de rebaixamento de lençol freático	mês	0,0143	217,36	3,11	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00022425	12,19	0,00	
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000057	31,50	0,00	
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000078	6,35	0,00	
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000114	36,90	0,00	
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00000119	19,57	0,00	
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00043875	4,90	0,00	
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001755	18,00	0,00	
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0099255	5,00	0,05	
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00043875	12,54	0,01	
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,057	13,65	0,78	
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000171	18,58	0,00	
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00000476	60,00	0,00	
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00000476	32,30	0,00	
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00000714	63,00	0,00	
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00001309	25,50	0,00	
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00000833	22,80	0,00	

M 02378/ORSE Vale transporte

un 0,0080124

4,50

0,04

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
11806/ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos				m2

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
01571/ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m	m	0,122	19,67	2,40
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,1	8,57	0,86
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,53	8,57	4,54
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1	6,42	0,64
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1	3,83	0,38
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,53	3,73	1,98
10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,1	3,72	0,37
11484/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,08	525,42	42,03

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,01	44,66	6,92	7,78	0,59	<b>59,96</b>

Relação Detalhada de Insumos					
*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Total
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,08718152	14,00
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00067512	65,04	0,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00017128	17,61	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00051384	13,55	0,01
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,1	18,21	1,82
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00003952	184,50	0,01
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0038538	175,00	0,67
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000002	26,89	0,00
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00022352	18,80	0,00
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	m3	0,08	450,00	36,00
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002794	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00039116	11,60	0,00
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,00039116	10,22	0,00
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00034256	300,00	0,10
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012846	190,62	0,24
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,000002	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000001	246,00	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00196972	12,19	0,02
M 01571/ORSE	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m	m	0,122	19,67	2,40
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001976	31,50	0,00
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00011176	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,000002	48,95	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00022352	18,75	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000005588	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00011176	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00067512	6,35	0,00
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00003952	36,90	0,00
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5588	18,21	10,18
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0038538	4,90	0,02
M 10599/ORSE	Protetor solar FPS 30 com 120ml	un	0,00154152	18,00	0,03
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000005588	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,08718152	5,00	0,44
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00011176	40,80	0,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0038538	12,54	0,05

E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00001	518,00	0,01
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00005588	327,80	0,02
M 10577/ORSE	Serrute 40cm	un	0,00001	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1976	13,65	2,70
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	0,08	46,26	3,70
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00005928	18,58	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,06167968	4,50	0,28



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
06086/ORSE	Ligaçao Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03_10/2022				un

Composição de Preço					
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Total
00980/ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20	0,22	4,40
01200/ORSE	Joelho 90° pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	5	1,44	7,20
01784/ORSE	Plug pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	1	0,62	0,62
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1	2,13	2,13
02360/ORSE	Uniao pvc rígido rosca vel d= 1/2"	un	1	5,50	5,50
05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2	4,17	8,34
05207/ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1	75,90	75,90
05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída rosável de = 60mm x 1/2"	un	1	8,15	8,15
06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1	0,89	0,89
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,67	8,57	5,74
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1	8,57	8,57
06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1	10,63	10,63
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,67	6,42	10,72
07098/SINAPI	Te pvc, rosca vel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1	3,12	3,12
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6	5,11	30,66
09856/SINAPI	Tubo pvc, rosca vel, 1/2", agua fria predial	m	2,5	6,48	16,20
12773/SINAPI	Hidrômetro unijato / medidor de água, dn 1/2", vazão máxima de 3 m3/h, para água potável fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexões)	un	1	100,32	100,32
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	0,02	29,47	0,59
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	0,02	17,48	0,35
00076/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	1,32	17,48	23,07
02476/ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	0,6	6,55	3,93
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,32	52,39	69,15
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,67	3,83	6,40
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1	3,73	3,73
10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,67	3,76	2,52

#### Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	301,70	60,75	68,37	6,09	436,91

#### Relação Detalhada de Insumos

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2	4,17	8,34	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,9042894	14,00	12,66	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0071064	65,04	0,46	
M 05207/ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1	75,90	75,90	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017766	17,61	0,03	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0053298	13,55	0,07	
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00143	184,50	0,26	
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0399735	175,00	7,00	
M 05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída rosável de = 60mm x 1/2"	un	1	8,15	8,15	

M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004252	18,80	0,01
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005315	10,80	0,01
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007441	11,60	0,01
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,67	18,21	12,20
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007441	10,22	0,01
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0035532	300,00	1,07
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0133245	190,62	2,54
M 00980/ORSE	Fita vedação teflon larg= 1/2"	m	20	0,22	4,40
M 12773/SINAPI	Hidrômetro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potável fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexões)	un	1	100,32	100,32
M 01200/ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	5	1,44	7,20
M 06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1	0,89	0,89
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000067	37,36	0,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0204309	12,19	0,25
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000715	31,50	0,02
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002126	13,52	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004252	18,75	0,01
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001063	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002126	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0071064	6,35	0,05
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00143	36,90	0,05
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,063	18,21	19,36
M 01784/ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	1	0,62	0,62
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000067	19,57	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0399735	4,90	0,20
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0159894	18,00	0,29
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0001063	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9042894	5,00	4,52
M 06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1	10,63	10,63
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002126	40,80	0,01
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0399735	12,54	0,50
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0001063	327,80	0,03
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,15	13,65	97,56
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002145	18,58	0,04
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000268	60,00	0,02
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000268	32,30	0,01
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000402	63,00	0,03
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000737	25,50	0,02
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000469	22,80	0,01
M 07098/SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1	3,12	3,12
M 02260/ORSE	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1	2,13	2,13
M 09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6	5,11	30,66
M 09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	2,5	6,48	16,20
M 02360/ORSE	União pvc rígido roscavel d= 1/2"	un	1	5,50	5,50
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,7861532	4,50	3,54



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

### Composição de Preço de Serviço

Abril/2024-1

Código	Descrição do Serviço	Serviço				Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
10321/ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un				

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço			
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	34,4	17,48	601,31
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	50,15	34,91	1.750,74
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,22	569,73	695,07
00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	39,13	190,17	7.441,35
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	386,19	12,81	4.947,09
01528/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	4	61,18	244,72
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	70,07	52,39	3.670,97
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	12,22	26,19	320,04
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	44,86	6,61	296,52
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	44,86	31,05	1.392,90
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	3.913	572,34	2.239,57
09276/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4	59,98	239,92
09382/ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 14x19x39cm, e=0,14m, com argamassa traço T5 1:2:8 (cimento / cal / areia), junta 1 cm - Rev. 01	m2	22,43	77,66	1.741,91
09948/ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,05m	un	2	56,31	112,62

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Totais		
			Enc. Social	Terceiros	Valor Total
5,96	15.736,18	4.474,58	5.035,70	440,34	25.692,76

Relação Detalhada de Insumos					
* Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 04840/ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	4	56,06	224,24
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	390,03	8,89	3.467,37
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,2	71,24	14,25
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	65.40070102	14,00	915,61
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	5.9415	26,90	159,83
M 43132/SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	7.8006	26,90	209,84
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,00642698	19,90	0,13
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	2,49511158	111,43	278,03
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,242244	110,00	26,65
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	32,13498	18,21	585,33
M 00651/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un	302,805	3,12	944,75
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,50615732	65,04	32,92
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	178,376818	1,19	212,27
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,12848853	17,61	2,26
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,38546575	13,55	5,22
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	77,97049	18,21	1.420,21
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,09592156	184,50	17,70
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	2,89099365	175,00	505,92
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,01559407	26,89	0,42

M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	590,905278	0,78	460,91
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,02003586	18,80	0,38
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	45,77703	40,08	1.834,74
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,048	450,00	21,60
M 34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	3,913	478,10	1.870,81
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,02504483	10,80	0,27
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,03506275	11,60	0,41
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,7922	8,55	6,77
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	2,64	18,21	48,09
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,03506275	10,22	0,36
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	156,012	0,22	34,32
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	156,012	0,35	54,60
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,25697716	300,00	77,09
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,96366454	190,62	183,69
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,01559407	15,15	0,24
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00779702	246,00	1,92
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,000264	37,36	0,01
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	1,47761893	12,19	18,01
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	240,57325	6,75	1.623,87
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,04796076	31,50	1,51
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,01001792	13,52	0,14
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,01559407	48,95	0,76
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,02003586	18,75	0,38
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00500895	28,00	0,14
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,01001792	15,40	0,15
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,50615732	6,35	3,21
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,09592156	36,90	3,54
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,25498	134,66	34,34
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,76494	135,37	103,55
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	50,08966	18,21	912,37
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000264	19,57	0,01
M 05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,99025	16,43	16,27
M 05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	3,961	16,74	66,31
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	2,89099365	4,90	14,17
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	1,15639742	18,00	20,82
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00500895	25,95	0,13
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	65,40070102	5,00	327,00
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,01001792	40,80	0,41
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	213,54644	6,02	1.285,55
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	2,89099365	12,54	36,25
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00779702	518,00	4,04
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00500895	327,80	1,64
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00779702	29,90	0,23
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	479,607906	13,65	6.544,28
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	3,961	46,26	183,24
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,3	68,60	20,58
M 06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	24,00612	19,78	474,84
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,14388234	18,58	2,67
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,001056	60,00	0,06
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,001056	32,30	0,03
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,001584	63,00	0,10
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,002904	25,50	0,07
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,001848	22,80	0,04
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00642698	36,90	0,24
M 20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	4,04	30,11	121,64
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	55,7805214	4,50	251,01



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço				Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
11136/ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01					un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00339/ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	469,96	469,96
	00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 25mm (3/4")	m	1,5	12,50	18,75
	00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	6	15,91	95,46
	00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	2	8,22	16,44
	00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	4	3,20	12,80
	00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1	6,08	6,08
	02892/ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	1	2,00	2,00
	03249/ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, trifasico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1	493,20	493,20
	04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1	153,93	153,93
	07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	5	2,51	12,55
	08419/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	96,29	96,29
	09140/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	25	15,29	382,25
	09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	41,38	41,38
	12370/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,184	98,11	18,05

**Totais**

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,03	1.266,58	249,08	280,32	23,35	<b>1.819,36</b>

**Relação Detalhada de Insumos**

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,77	8,41	6,48	
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0024382	47,69	0,12	
S 07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm <sup>2</sup>	h	0,165	2,67	0,44	
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,0024382	163,00	0,40	
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,40200938	14,00	47,63	
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	26,90	1,23	
M 43132/SINAPI	Arame recocido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	26,90	0,41	
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,00001394	19,90	0,00	
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,10674768	111,43	11,89	
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01296	110,00	1,43	
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,06974	18,21	1,27	
M 00209/ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3	1,75	5,25	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0254697	65,04	1,66	
M 00314/ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3	1,95	5,85	
M 10394/ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1	0,35	0,35	
M 00414/ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70º	m	1	12,94	12,94	
M 03812/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm <sup>2</sup> , 1kv / 90º C	m	25,5	9,20	234,60	
M 07406/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm <sup>2</sup> - classe 2A	kg	0,184	95,78	17,62	
M 00868/SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm <sup>2</sup> meio-duro	m	2	20,59	41,18	
M 00436/ORSE	Caixa de medicina bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	un	1	91,50	91,50	
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,72736	1,19	4,44	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00668367	17,61	0,12	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0200511	13,55	0,27	

P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,46008	18,21	8,38
M 02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00347143	184,50	0,64
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,15038352	175,00	26,32
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00253021	26,89	0,07
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0012191	34,00	0,04
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	33,03776	0,78	25,77
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00133619	18,80	0,03
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,11322	40,08	4,54
M 00663/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1	7,00	7,00
M 00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	1	5,00	5,00
M 01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	2	3,14	6,28
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00167024	10,80	0,02
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00233833	11,60	0,03
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00459	8,55	0,04
M 03699/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	56,93	56,93
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	12,19104	18,21	222,06
M 00865/ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	m	1,5	3,33	5,00
M 02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	6,3	6,92	43,60
M 02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	1,575	4,43	6,98
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00233833	10,22	0,02
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,308	0,22	0,07
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,308	0,35	0,11
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01336739	300,00	4,01
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,05012784	190,62	9,56
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,00009201	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000046	246,00	0,01
M 01094/ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1	112,00	112,00
M 01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	1	29,60	29,60
M 01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,192	7,36	1,41
M 03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	1	2,00	2,00
M 01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4	1,25	5,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,07686266	12,19	0,94
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, iouro)	m	0,10098	6,75	0,68
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00173571	31,50	0,05
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00066809	13,52	0,01
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00009201	48,95	0,00
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00133619	18,75	0,03
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00033404	28,00	0,01
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00066809	15,40	0,01
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,02668881	6,35	0,17
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00347143	36,90	0,13
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,018392	134,66	2,48
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,055176	135,37	7,47
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3,34048	18,21	60,85
M 02645/ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1	371,22	371,22
M 05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	17,51	1,61
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,15038352	4,90	0,74
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,06015338	18,00	1,08
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00033404	25,95	0,01
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,40200938	5,00	17,01
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00066809	40,80	0,03
M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,40698	6,02	2,45
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,15038352	12,54	1,89
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000046	518,00	0,02
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00033404	327,80	0,11
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,000046	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	17,35722	13,65	236,84
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00520715	18,58	0,10
M 01574/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	5	1,56	7,80
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	43,52	0,55	23,94
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00001394	36,90	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	2,68372601	4,50	12,08



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Descrição do Serviço	Serviço			Unidade
		Unid	Quant	Custo Unit.	
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes				m2

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço			Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
		Unid	Quant	Custo Unit.				
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	0,0115	20.701,85				238,07

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Totais	
				Terceiros	Valor Total
0,06	163,03	33,81	38,06	3,09	238,05

Relação Detalhada de Insumos					
* Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M 00295/ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	un	0,092	0,55	0,05
M 00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,007452	8,89	0,07
M 00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,008855	8,41	0,07
M 00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,000782	71,24	0,06
M 11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00012613	47,69	0,01
M 11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00012613	163,00	0,02
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,45946813	14,00	6,43
M 00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	0,01173	3,17	0,04
M 06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	0,023	8,73	0,20
M 43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,00052785	26,90	0,01
M 43132/SINAPI	Arame recobrido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,00032614	26,90	0,01
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0000023	19,90	0,00
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,02667232	111,43	2,97
M 00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00221025	110,00	0,24
P 00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,01166537	18,21	0,21
M 00230/ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	un	0,023	21,00	0,48
M 10420/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	un	0,023	209,50	4,82
M 02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	2,5944	0,92	2,39
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00346288	65,04	0,23
M 00425/ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un	0,046	25,40	1,17
M 01030/SINAPI	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	un	0,023	45,00	1,04
M 01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	0,115	1,79	0,21
M 12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	0,069	4,63	0,32
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,694876	1,19	0,83
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00090243	17,61	0,02
M 12895/SINAPI	Capacetes de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00270775	13,55	0,04
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,84457932	18,21	15,38
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,00045222	184,50	0,08
M 00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	0,01242	200,00	2,48
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,02031021	175,00	3,55
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00029501	26,89	0,01
M 11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00006306	34,00	0,00
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,2316185	0,78	5,64
M 04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00019602	18,80	0,00
M 00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirite ou similar	m2	1,20175	28,10	33,77
M 00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m2	0,00130203	40,08	0,05
M 00634/ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3	0,000138	431,84	0,06

M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,035742	450,00	16,08
M 01607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	0,9611838	0,34	0,33
M 04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00024504	10,80	0,00
M 11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00034308	11,60	0,00
M 02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00005278	8,55	0,00
M 00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	0,138	3,60	0,50
P 02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,63066	18,21	11,49
M 02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	m	0,414	4,43	1,83
M 02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	0,414	2,33	0,96
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,27462	18,21	5,00
M 06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	0,046	4,84	0,22
M 11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00034308	10,22	0,00
M 39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,0065228	0,22	0,00
M 39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,0065228	0,35	0,00
M 00013/SINAPI	Estopa	kg	0,01265	16,55	0,21
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00180508	300,00	0,54
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00676987	190,62	1,29
M 00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm2	m	2,07	2,04	4,22
M 20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	0,0207	10,40	0,22
M 00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,07843	0,22	0,02
M 00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	0,023	12,66	0,29
M 00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	0,023	26,55	0,61
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,00016888	15,15	0,00
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00008443	246,00	0,02
M 01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,002208	7,36	0,02
M 01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	0,046	3,40	0,16
M 03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	0,046	6,42	0,30
M 10908/SINAPI	Juncão de redução invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	0,023	14,74	0,34
M 03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocacao)	m2	0,01863	48,02	0,89
M 10425/SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	un	0,023	94,85	2,18
M 10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,00002744	37,36	0,00
M 03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,046	0,85	0,04
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01038062	12,19	0,13
M 01567/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	0,6430455	30,00	19,29
M 01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, iouro)	m	1,46897757	6,75	9,92
M 06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafão) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	0,0137862	3,56	0,05
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00022606	31,50	0,01
M 11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00009799	13,52	0,00
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00016888	48,95	0,01
M 11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00019602	18,75	0,00
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004897	28,00	0,00
M 10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00009799	15,40	0,00
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00352594	6,35	0,02
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00045222	36,90	0,02
M 04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	un	0,9611838	1,79	1,72
M 01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,001587	62,48	0,10
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,00489103	134,66	0,66
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,01467311	135,37	1,99
M 04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,003105	127,20	0,40
M 04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	0,0059616	126,57	0,75
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,49019992	18,21	8,93
M 01803/ORSE	Porta cadeado médio	un	0,046	8,00	0,37
M 10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00002744	19,57	0,00
M 01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	0,0138	18,40	0,25
M 05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0010557	17,51	0,02
M 05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,0003726	16,43	0,01
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,02031021	4,90	0,10
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0081239	18,00	0,15
M 10790/ORSE	Prumo de face	un	0,00004897	25,95	0,00
S 10761/ORSE	Refeição - café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,45946813	5,00	2,30
M 06016/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	un	0,0115	36,07	0,41
M 10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00009799	40,80	0,00

M 04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,00468027	6,02	0,03
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,02031021	12,54	0,25
E 11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00008443	518,00	0,04
M 11247/ORSE	Serra mármore	un	0,00004897	327,80	0,02
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00008443	29,90	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,26171811	13,65	30,86
M 44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	0,03588	46,26	1,66
M 06145/SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	un	0,023	16,18	0,37
M 02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,00621	68,60	0,43
M 10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	0,0061479	13,41	0,08
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00067837	18,58	0,01
M 11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00010984	60,00	0,01
M 11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00010984	32,30	0,00
M 11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00016475	63,00	0,01
M 11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00030206	25,50	0,01
M 11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00019221	22,80	0,00
M 02193/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	m2	0,7919613	23,57	18,67
M 02212/ORSE	Tijolo cerâmico macio 5 x 9 x 19cm	un	0,50048	0,55	0,28
M 09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	0,069	8,87	0,61
M 02261/ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	0,023	8,04	0,18
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,00000023	36,90	0,00
M 02306/ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	0,023	27,00	0,62
M 09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	0,16169	11,52	1,86
M 09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	0,13938	6,48	0,90
M 09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	0,322	3,39	1,09
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,36009012	4,50	1,62
M 06153/SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	un	0,023	4,70	0,11

INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	BDI UTILIZADO	22,66%	VALOR CONTRATADO	R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO						
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	DESCONTO UTILIZADO	30,56%	ADITIVO REFORMA	R\$ 103.088,46	12,23%							
CONTRATO Nº: 539/2024	REFERENCIA ORSE	abri/24	ADITIVO NOVO	R\$ 36.281,76	24,81%	R\$ 1.445.866,94						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)			
			Contratada	Aditado Reforma	Aditado Construão Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido
02	REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, DML E SANITÁRIO							173.248,65	0,00	0,00	0,00	173.248,65
02.07	COBERTURA							173.248,65	0,00	0,00	0,00	173.248,65
Item inicial	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical	m²	530,51			530,51	326,57	173.248,65	0,00	0,00	0,00	173.248,65
Item substituto	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoste ou similar	m²	530,51			530,51	329,99	175.062,99	0,00	0,00	0,00	175.062,99
TOTAL								173.248,65				
PERCENTUAL								17,52%	PERCENTUAL DO ITEM CORRESPONDENTE AO CONTRATO INICIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Engº Daniel Santos de Jesus Chefe de Divisão de Manutenção Fiscal do Contrato			<b>OBS: A ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES (QUALITATIVA) NÃO CAUSARÁ ENCARGOS ADICIONAIS AO CONTRATO E NÃO ACARRETARÁ ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS POSTERIORES OU SERVIÇOS ADICIONAIS, SENDO O VALOR COBRADO POR M² O MESMO DO ITEM ORIGINAL.</b>									



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu  
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

[Coleta de Preços](#) [Fornecedores](#) [Insumos](#) [Especificações](#) [Serviços](#) [Downloads](#) [Contato](#)
**Composição de Preço de Serviço****Abril/2024-1**

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
			Unid	Quant	Custo Unit.
12732/ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar		m <sup>2</sup>		

* Código	Descrição da Composição	Composição de Preço		
		Unid	Quant	Custo Total
07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	0,10
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,22	1,89
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,22	1,41
04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1	1,79
13489/ORSE	Telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m <sup>2</sup>	1,06	355,56
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,22	0,84
10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,22	0,82

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Totais		
			Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,02	380,11	3,30	3,71	0,29	387,43

* Código	Descrição do insumo	Relação Detalhada de Insumos		
		Unid	Quant	Custo Unit.
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,044792	14,00
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000033	65,04
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000088	17,61
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000264	13,55
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,22	18,21
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000044	184,50
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00198	175,00
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000044	26,89
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000176	300,00
M 00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00066	190,62
M 10578/ORSE	Formão grande	un	0,000044	15,15
E 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000022	246,00
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001012	12,19
M 04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000022	31,50
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,000044	48,95
M 07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,004	26,06
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000033	6,35
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,000044	36,90
M 04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	un	1	1,79
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00198	4,90
M 10599/ORSE	Protetor solar ffp 30 com 120ml	un	0,000792	18,00
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,044792	5,00
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00198	12,54
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,000022	518,00
M 10577/ORSE	Serrute 40cm	un	0,000022	29,90
P 06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,22	13,65
M 04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000066	18,58
M 13489/ORSE	Telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, pré-pintada, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m <sup>2</sup>	1,06	355,56
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,03509	4,50

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO-SE	4º ADITIVO			
Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	 SE ESTRUTURAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES METÁLICAS			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA					
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ADITADO	Setembro	Outubro	
			(%)	VALOR	(%)
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO				
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
01.02	CANTEIRO DE OBRAS				
01.03	MOBILIZAÇÃO				
01.04	DESMOBILIZAÇÃO				
01.05	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO				
01.06	DIVERSOS				
01.07	FRETE DOS AGREGADOS				
01.07.001	FRETE DE AREIAS (FINA, MÉDIA E GROSSA) - DMT 30 KM - SÃO CRISTOVÃO				
01.07.002	FRETE DE BRITAS NR. 1,2, e 3 - DMT 63 km - ITABAIANA				
01.07.003	FRETE DE PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO- DMT 30 km - LARANJEIRAS				
02	REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO, DML E SANITÁRIOS				
02.01	DEMOLIÇÕES	R\$ 7.112,48	100%	R\$ 7.112,48	
02.02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.03	FUNDAÇÃO	R\$ 31.260,32	100%	R\$ 31.260,32	
02.03.001	SAPATAS, VIGAS, PILARES				
02.03.002	CONTENÇÕES				

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO-SE	4º ADITIVO		
Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	 <b>SE ESTRUTURAS</b> <small>ENGENHARIA E SOLUÇÕES METÁLICAS</small>		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE			
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA</b>				
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ADITADO	Setembro	Outubro
02.04	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E ATERRO DE CAIXÃO			
02.05	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.138,87	100%	R\$ 2.138,87
02.05.001	PILARES, VIGAS TR1, VC E TERÇA			
02.05.002	LAJE			
02.06	ELEVAÇÃO			
02.07	COBERTURA			
02.08	REVESTIMENTO			
02.08.001	REVESTIMENTO INTERNO			
02.08.002	REVESTIMENTO EXTERNO			
02.08.003	TETOS E ARREMATES			
02.09	PAVIMENTAÇÃO			
02.10	ESQUADRIAS	R\$ 22.017,64	100%	R\$ 22.017,64
02.11	PINTURA			
02.12	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
02.13	ACESSIBILIDADE INTERNA			
02.14	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
02.15	DIVERSOS			
03	URBANIZAÇÃO			
03.01	MOVIMENTO DE TERRA			
03.02	CANTEIROS (2 UN)			
03.03	ESCADA E RAMPAS			

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO-SE	4º ADITIVO				
Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	 SE ESTRUTURAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES METÁLICAS				
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ADITADO	Setembro		Outubro	
03.04	CALÇADA EXISTENTE	R\$ 9.778,96	50%	R\$ 4.889,48	50%	R\$ 4.889,48
03.05	ESTACIONAMENTO EXISTENTE	R\$ 818,57	100%		R\$ 818,57	
03.06	CALCADA E ESTACIONAMENTO NOVOS	R\$ 348,91	100%		R\$ 348,91	
04	INSTALAÇÕES GERAIS					
04.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.234,32	100%		R\$ 3.234,32	
04.01.001	Acessórios para eletroduto					
04.01.002	Acessórios uso geral					
04.01.003	Aterramento					
04.01.004	Cabo unipolar (cobre)					
04.01.005	Condutores de proteção (SPDA)					
04.01.006	Dispositivo elétrico embutido					
04.01.007	Dispositivo elétrico de sobrepor					
04.01.008	Dispositivo de proteção					
04.01.009	Dispositivo de comando					
04.01.010	Eletroduto pvc flexível					
04.01.011	Eletroduto pvc rosca					
04.01.012	Luminária , lampadas e acessórios					
04.01.013	Quadro distribuição chapa pintada - sobrepor					
04.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.958,02	100%	R\$ 4.958,02		
04.02.001	Caixa de passagem					
04.02.002	PVC acessórios					

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO-SE	4º ADITIVO			
Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	 SE ESTRUTURAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES METÁLICAS			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ADITADO	Setembro	Outubro	
04.02.003	PVC Esgoto				
04.02.004	Ventilação pvc esgoto				
04.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
04.03.001	Metais				
04.03.002	PVC acessórios				
04.03.003	PVC misto soldável				
04.03.004	PVC rígido soldável				
04.03.005	PVC soldável azul com bucha latão				
04.04	DRENAGEM				
04.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
05	ITENS NOVOS	R\$ 57.923,42	78,64%	R\$ 45.549,38	21,36% R\$ 12.374,03

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE	SE ESTRUTURAS	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO N°: 539/2024									
Contratada:	SERGEI ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			ORDEM DE SERVIÇO N°:									
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Data da medição: 10/09/2025									
	B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>							<b>116.422,59</b>	<b>92.871,06</b>	<b>13.041,33</b>	<b>105.912,39</b>	<b>10.510,20</b>	
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>	un	1,00	0,57	0,26882	0,84	0,16	<b>48.512,78</b>	<b>48.512,78</b>	<b>27.796,09</b>	<b>13.041,33</b>	<b>40.837,42</b>	<b>7.675,36</b>
<b>01.01.001</b>	Equipe Dirigente												
<b>01.02</b>	<b>CANTEIROS DE OBRAS</b>	un	1,00	1,00		1,00	0,00	<b>19.155,63</b>	<b>19.155,63</b>	<b>19.155,63</b>	<b>0,00</b>	<b>19.155,63</b>	<b>0,00</b>
01.02.001	Manutenção do Canteiro												
01.02.002	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	1,00		1,00	0,00	<b>19.656,27</b>	<b>19.656,27</b>	<b>19.656,27</b>	<b>0,00</b>	<b>19.656,27</b>	<b>0,00</b>
<b>01.03</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>							<b>619,35</b>	<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	
01.03.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	860,21	860,21		860,21	0,00	0,72	619,35	619,35	0,00	619,35	0,00
<b>01.04</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>							<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>	
01.04.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	860,21	0,00		0,00	860,21	0,72	619,35	0,00	0,00	0,00	619,35
<b>01.05</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO</b>							<b>15.671,56</b>	<b>15.671,56</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671,56</b>	<b>0,00</b>	
01.05.001	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	6,00		6,00	0,00	339,01	2.034,06	2.034,06	0,00	2.034,06	0,00
01.05.002	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup> com materiais novos	un	1,00	1,00		1,00	0,00	13.637,50	13.637,50	13.637,50	0,00	13.637,50	0,00
<b>01.06</b>	<b>DIVERSOS</b>							<b>2.215,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.215,48</b>	
01.06.001	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colicoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1,00	0,00		0,00	1,00	2.215,48	2.215,48	0,00	0,00	0,00	2.215,48
<b>01.07</b>	<b>FRETE DOS AGREGADOS</b>							<b>9.972,17</b>	<b>9.972,16</b>	<b>0,00</b>	<b>9.972,16</b>	<b>0,00</b>	
<b>01.07.001</b>	<b>FRETE DE AREIAS (FINA, MÉDIA E GROSSA) - DMT 30KM - SÃO CRISTÓVÃO</b>							<b>6.486,27</b>	<b>6.486,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.486,27</b>	<b>0,00</b>	
01.07.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	9.008,71	9.008,71		9.008,71	0,00	0,72	6.486,27	6.486,27	0,00	6.486,27	0,00
<b>01.07.002</b>	<b>FRETE DE BRITAS NR.1,2, E 3 - DMT 63KM - ITABAIANA</b>							<b>896,93</b>	<b>896,93</b>	<b>0,00</b>	<b>896,93</b>	<b>0,00</b>	
01.07.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	1.245,74	1.245,74		1.245,74	0,00	0,72	896,93	896,93	0,00	896,93	0,00
<b>01.07.003</b>	<b>FRETE DE PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO - DMT 30KM - LARANJEIRAS</b>							<b>2.588,96</b>	<b>2.588,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.588,96</b>	<b>0,00</b>	
01.07.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	3.595,78	3.595,78		3.595,78	0,00	0,72	2.588,96	2.588,96	0,00	2.588,96	0,00
<b>02</b>	<b>REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, DML E SANITÁRIO</b>							<b>944.927,76</b>	<b>390.692,03</b>	<b>198.106,37</b>	<b>588.798,40</b>	<b>356.129,36</b>	
<b>02.01</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>							<b>33.130,78</b>	<b>27.481,95</b>	<b>788,67</b>	<b>28.270,62</b>	<b>4.860,16</b>	
02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	149,05	149,05		149,05	0,00	4,76	709,48	709,48	0,00	709,48	0,00
02.01.002	Demolição de concreto manualmente	m3	10,09	10,09		10,09	0,00	280,43	2.829,54	2.829,54	0,00	2.829,54	0,00
02.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	3,79	3,79		3,79	0,00	26,95	102,14	102,14	0,00	102,14	0,00
02.01.004	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m <sup>2</sup>	339,75	339,75		339,75	0,00	57,12	19.406,52	19.406,52	0,00	19.406,52	0,00
02.01.005	Remoção de Tela de nylon para proteção de fachada/alambrado/quadra de esportes	m <sup>2</sup>	354,00	354,00		354,00	0,00	0,93	329,22	329,22	0,00	329,22	0,00
02.01.006	Coleta e carga manual de entulho	m3	120,04	42,21	41,40	83,61	36,43	19,05	2.286,76	804,10	788,67	1.592,77	693,99
02.01.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	2.700,95	1.894,56		1.894,56	806,39	0,72	1.944,68	1.364,08	0,00	1.364,08	580,60
02.01.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	180,06	63,15		63,15	116,91	30,67	5.522,44	1.936,87	0,00	1.936,87	3.585,57
<b>02.02</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>							<b>3.538,93</b>	<b>3.538,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.538,93</b>	<b>0,00</b>	
02.02.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	544,45	544,45		544,45	0,00	6,50	3.538,93	3.538,93	0,00	3.538,93	0,00
<b>02.03</b>	<b>FUNDACÃO</b>							<b>216.830,33</b>	<b>185.362,16</b>	<b>2.350,41</b>	<b>187.712,58</b>	<b>29.117,75</b>	
<b>02.03.001</b>	<b>SAPATAS, VIGAS, PILARES</b>							<b>93.405,35</b>	<b>76.754,84</b>	<b>0,00</b>	<b>76.754,84</b>	<b>16.650,51</b>	
02.03.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	204,28	204,28		204,28	0,00	85,64	17.494,54	17.494,54	0,00	17.494,54	0,00
02.03.001.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m3	2,26	2,26		2,26	0,00	451,12	1.019,53	1.018,07	0,00	1.018,07	1,47
02.03.001.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	38,98	35,22		35,22	3,76	375,76	14.647,12	13.233,86	0,00	13.233,86	1.413,26
02.03.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	49,36	49,36		49,36	0,00	25,43	1.255,22	1.255,22	0,00	1.255,22	0,00
02.03.001.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,6mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.144,20	1.941,09		1.941,09	1.203,11	10,34	32.511,03	20.070,88	0,00	20.070,88	12.440,15
02.03.001.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,50	122,50		122,50	0,00	9,87	1.209,08	1.209,08	0,00	1.209,08	0,00
02.03.001.007	Forma plana para fundações, em tábua de pinho, 03 usos	m <sup>2</sup>	214,38	214,38		214,38	0,00	94,87	20.338,23	20.338,04	0,00	20.338,04	0,19
02.03.001.008	Coleta e carga manual de entulho	m3	60,68	60,68		60,68	0,00	19,05	1.155,95	1.155,95	0,00	1.155,95	0,00
02.03.001.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m <sup>3</sup> ) - SICRO 5914389	tkm	1.365,36	1.360,00		1.360,00	5,36	0,72	983,06	979,20	0,00	979,20	3,86
02.03.001.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	91,02	0,00		0,00	91,02	30,67	2.791,58	0,00	0,00	0,00	2.791,58
<b>02.03.002</b>	<b>CONTENÇÕES</b>							<b>123.424,98</b>	<b>108.607,32</b>	<b>2.350,41</b>	<b>110.957,74</b>	<b>12.467,24</b>	

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE	SE ESTRUTURAS	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO N°: 539/2024										
Contratada:	SERGEI ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI			ORDEM DE SERVIÇO N°:										
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Data da medição: 10/09/2025										
			B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
02.03.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	43,38	43,36		43,36	0,02	85,64	3.715,06	3.713,35	0,00	3.713,35	1,71	
02.03.002.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	199,67	174,39	4,91	179,30	20,37	478,66	95.574,04	83.472,08	2.350,41	85.822,49	9.751,55	
02.03.002.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	101,06	101,05		101,05	0,01	145,44	14.698,17	14.696,71	0,00	14.696,71	1,45	
02.03.002.004	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m3	101,06	101,05		101,05	0,01	20,71	2.092,95	2.092,75	0,00	2.092,75	0,21	
02.03.002.005	Lastro de brita 1	m3	33,13	23,78		23,78	9,35	126,39	4.187,30	3.005,55	0,00	3.005,55	1.181,75	
02.03.002.006	Tubo pvc rígido c/anel boracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	79,54	42,74		42,74	36,80	37,24	2.962,07	1.591,64	0,00	1.591,64	1.370,43	
02.03.002.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) - SICRO 5914389	m3	2,40	1,85		1,85	0,55	19,05	45,72	35,24	0,00	35,24	10,48	
02.03.002.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	tkm	54,09	0,00		0,00	54,09	0,72	38,94	0,00	0,00	0,00	38,94	
02.03.002.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	3,61	0,00		0,00	3,61	30,67	110,72	0,00	0,00	0,00	110,72	
<b>02.04 CAMADA IMPERMEABILIZADORA E ATERRA DE CAIXÃO</b>								<b>12.945,90</b>	<b>6.689,24</b>	<b>0,00</b>		<b>6.689,24</b>	<b>6.256,66</b>	
02.04.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	24,04	24,03		24,03	0,01	145,44	3.496,38	3.494,92	0,00	3.494,92	1,45	
02.04.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	314,46	106,30		106,30	208,16	30,05	9.449,52	3.194,32	0,00	3.194,32	6.255,21	
<b>02.05 SUPERESTRUTURA</b>								<b>139.473,85</b>	<b>113.038,10</b>	<b>0,00</b>		<b>113.038,10</b>	<b>26.435,75</b>	
<b>02.05.001 PILARES, VIGAS TR1, VC E TERÇA</b>									<b>136.579,58</b>	<b>110.143,83</b>	<b>0,00</b>		<b>110.143,83</b>	<b>26.435,75</b>
02.05.001.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na superestrutura	m3	54,50	37,24		37,24	17,26	397,09	21.641,41	14.789,50	0,00	14.789,50	6.851,91	
02.05.001.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	11,27	9,60		9,60	1,67	375,76	4.234,82	3.607,30	0,00	3.607,30	627,52	
02.05.001.003	Aço CA - Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6.002,50	5.400,35		5.400,35	602,15	10,34	62.065,85	55.839,61	0,00	55.839,61	6.226,24	
02.05.001.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusivo corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.488,50	198,82		198,82	1.289,68	9,87	14.691,50	1.962,35	0,00	1.962,35	12.729,15	
02.05.001.005	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	m2	361,32	361,31		361,31	0,01	93,95	33.946,01	33.945,07	0,00	33.945,07	0,94	
<b>02.05.002 LAJE</b>									<b>2.894,27</b>	<b>2.894,27</b>	<b>0,00</b>		<b>2.894,27</b>	<b>0,00</b>
02.05.002.001	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. encherimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	19,24	19,24		19,24	0,00	150,43	2.894,27	2.894,27	0,00	2.894,27	0,00	
<b>02.06 ELEVAÇÃO</b>								<b>18.204,65</b>	<b>14.205,97</b>	<b>307,57</b>		<b>14.513,54</b>	<b>3.691,12</b>	
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	362,47	295,28		295,28	67,19	46,89	16.996,22	13.845,78	0,00	13.845,78	3.150,44	
02.06.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	29,86	8,90	7,60	16,50	13,36	40,47	1.208,43	360,18	307,57	667,76	540,68	
<b>02.07 COBERTURA</b>								<b>178.700,37</b>	<b>11.600,37</b>	<b>0,00</b>		<b>11.600,37</b>	<b>167.099,99</b>	
02.07.001	Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical	m2	530,51	22,31		22,31	508,20	326,57	173.248,65	7.286,76	0,00	7.286,76	165.961,89	
02.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev.02	m2	12,14	12,14		12,14	0,00	42,88	520,56	520,56	0,00	520,56	0,00	
02.07.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	12,14	12,14		12,14	0,00	139,59	1.694,62	1.694,62	0,00	1.694,62	0,00	
02.07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	10,27	10,27		10,27	0,00	71,92	738,62	738,62	0,00	738,62	0,00	
02.07.005	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	22,32	22,31		22,31	0,01	42,92	957,97	957,67	0,00	957,67	0,30	
02.07.006	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	25,31	25,31		25,31	0,00	14,31	362,19	362,16	0,00	362,16	0,02	
02.07.007	Emmassamento de beiral de telha cerâmica	m	4,67	4,67		4,67	0,00	8,56	39,98	39,98	0,00	39,98	0,00	
02.07.008	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	2,08	0,00		0,00	2,08	82,38	171,35	0,00	0,00	0,00	171,35	
02.07.009	Rufa em placa de concreto I = 0,34 m	m	15,51	0,00		0,00	15,51	62,31	966,43	0,00	0,00	0,00	966,43	
<b>02.08 REVESTIMENTO</b>								<b>44.198,51</b>	<b>21.605,85</b>	<b>8.813,58</b>		<b>30.419,42</b>	<b>13.779,09</b>	
<b>02.08.001 REVESTIMENTO INTERNO</b>								<b>14.256,48</b>	<b>11.136,40</b>	<b>0,00</b>		<b>11.136,40</b>	<b>3.120,07</b>	
02.08.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	234,61	213,52		213,52	21,09	7,14	1.675,12	1.524,55	0,00	1.524,55	150,57	
02.08.001.002	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	234,61	190,73		190,73	43,88	33,71	7.908,70	6.429,51	0,00	6.429,51	1.479,19	
02.08.001.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboco	m2	75,88	51,63		51,63	24,25	54,30	4.120,28	2.803,51	0,00	2.803,51	1.316,78	
02.08.001.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	0,76	0,00		0,00	0,76	82,44	62,65	0,00	0,00	0,00	62,65	
02.08.001.005	Peitoral granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5,30	4,10		4,10	1,20	92,40	489,72	378,84	0,00	378,84	110,88	
<b>02.08.002 REVESTIMENTO EXTERNO</b>								<b>26.819,50</b>	<b>8.715,07</b>	<b>8.813,58</b>		<b>17.528,64</b>	<b>9.290,86</b>	
02.08.002.001	Aplicamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m2	19,52	0,00		0,00	19,52	2,83	55,24	0,00	0,00	0,00	55,24	
02.08.002.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	508,37	195,23	192,72	387,95	120,42	7,14	3.629,76	1.393,94	1.376,02	2.769,96	859,80	

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE	SE ESTRUTURAS	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO N°: 539/2024									
Contratada:	SERGEI ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI			ORDEM DE SERVIÇO N°:									
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Data da medição: 10/09/2025									
			B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025										
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
02.08.002.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	616,92	195,23	198,33	393,56	223,36	37,50	23.134,50	7.321,13	7.437,56	14.758,68	8.375,82
<b>02.08.003 TETOS E ARREMATES</b>								<b>3.122,53</b>	<b>1.754,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.754,38</b>	<b>1.368,15</b>	
02.08.003.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	19,24	19,24		19,24	0,00	13,79	265,32	265,29	0,00	265,29	0,03
02.08.003.002	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,24	19,24		19,24	0,00	38,17	734,39	734,30	0,00	734,30	0,10
02.08.003.003	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	29,84	10,61		10,61	19,23	71,14	2.122,82	754,80	0,00	754,80	1.368,02
<b>02.09 PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>30.657,91</b>	<b>1.596,58</b>	<b>17.820,73</b>	<b>19.417,30</b>	<b>11.240,61</b>	
02.09.001	Aplicamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m2	393,97	0,00		0,00	393,97	5,72	2.253,49	0,00	0,00	0,00	2.253,49
02.09.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	29,63	26,46		26,46	3,17	28,08	832,01	743,08	0,00	743,08	88,93
02.09.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	442,31	0,00	392,70	392,70	49,61	45,38	20.072,03	0,00	17.820,73	17.820,73	2.251,30
02.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretta, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	29,63	10,61		10,61	19,02	51,73	1.532,76	548,86	0,00	548,86	983,90
02.09.005	Rodapé em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii	m	42,82	0,00		0,00	42,82	61,98	2.653,98	0,00	0,00	0,00	2.653,98
02.09.006	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	87,70	0,00		0,00	87,70	26,68	2.339,84	0,00	0,00	0,00	2.339,84
02.09.007	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	5,20	0,00		0,00	5,20	125,24	651,25	0,00	0,00	0,00	651,25
02.09.008	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60	3,40		3,40	0,20	89,60	322,56	304,64	0,00	304,64	17,92
<b>02.10 ESQUADRIAS</b>								<b>181.003,39</b>	<b>5.572,89</b>	<b>161.888,94</b>	<b>167.461,83</b>	<b>13.541,55</b>	
02.10.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-óca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00	2,00		2,00	0,00	1.205,15	2.410,30	2.410,30	0,00	2.410,30	0,00
02.10.002	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m2	3,36	3,36		3,36	0,00	475,32	1.597,08	1.597,08	0,00	1.597,08	0,00
02.10.003	JANELA em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	3,57	3,57		3,57	0,00	291,33	1.040,05	1.040,05	0,00	1.040,05	0,00
02.10.004	Vidro Iso 400mm - Rev 01_10/2021	m2	3,57	3,57		3,57	0,00	147,19	525,47	525,47	0,00	525,47	0,00
02.10.005	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrofuso e dobradiças	m2	6,75	0,00		0,00	6,75	481,08	3.247,29	0,00	0,00	0,00	3.247,29
02.10.006	Alambrado com tela de arame galvanizado fino 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 3", formando quadros de 2,00 x 1,00 m, exceto mureta	m2	430,40	0,00	430,38	430,38	0,02	376,15	161.895,00	0,00	161.888,94	161.888,94	6,06
02.10.007	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	7,98	0,00		0,00	7,98	834,44	6.658,83	0,00	0,00	0,00	6.658,83
02.10.008	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m2	6,89	0,00		0,00	6,89	526,76	3.629,38	0,00	0,00	0,00	3.629,38
<b>02.11 PINTURA</b>								<b>43.801,23</b>	<b>0,00</b>	<b>6.136,47</b>	<b>6.136,47</b>	<b>37.664,76</b>	
02.11.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	56,80	0,00	56,77	56,77	0,03	43,68	2.481,02	0,00	2.479,63	2.479,63	1,40
02.11.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	304,11	0,00		0,00	304,11	47,78	14.530,38	0,00	0,00	0,00	14.530,38
02.11.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	9,45	0,00		0,00	9,45	54,63	516,25	0,00	0,00	0,00	516,25
02.11.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	776,02	0,00	133,27	133,27	642,75	27,44	21.293,99	0,00	3.656,85	3.656,85	17.637,14
02.11.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	218,02	0,00		0,00	218,02	17,30	3.771,75	0,00	0,00	0,00	3.771,75
02.11.006	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	24,94	0,00		0,00	24,94	48,43	1.207,84	0,00	0,00	0,00	1.207,84
<b>02.12 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>								<b>15.041,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.041,62</b>	
02.12.001	Bacia sanitária convencional para pcd, sem furo frontal, c/caixa de descarga acoplada, inclusivo assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	2,00	0,00		0,00	2,00	1.029,84	2.059,68	0,00	0,00	0,00	2.059,68
02.12.002	Lavatório louça de Louça (Celite ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	0,00		0,00	2,00	408,95	817,90	0,00	0,00	0,00	817,90
02.12.003	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	77,53	155,06	0,00	0,00	0,00	155,06
02.12.004	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	1,00	0,00		0,00	1,00	71,40	71,40	0,00	0,00	0,00	71,40
02.12.005	Dispenser para sabonete líquido	un	2,00	0,00		0,00	2,00	40,58	81,16	0,00	0,00	0,00	81,16

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE								BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO N°: 539/2024	
Contratada: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI								BOLETIM DE MEDIÇÃO				ORDEM DE SERVIÇO N°:	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE								B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025				Data da medição: 10/09/2025	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Valores (R\$)
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir						Saldo a medir
02.12.006	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	2,00	0,00		0,00	2,00	113,30	226,60	0,00	0,00	0,00	226,60
02.12.007	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	68,93	137,86	0,00	0,00	0,00	137,86
02.12.008	Chuveiro Tradição,4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	217,13	434,26	0,00	0,00	0,00	434,26
02.12.009	Sinalização para deficientes - placa em braille - em alumínio fundido, dim:23 x 15 cm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	103,19	206,38	0,00	0,00	0,00	206,38
02.12.010	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	4,00	0,00		0,00	4,00	559,50	2.238,00	0,00	0,00	0,00	2.238,00
02.12.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	105,73	211,46	0,00	0,00	0,00	211,46
02.12.012	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	191,59	383,18	0,00	0,00	0,00	383,18
02.12.013	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	0,00		0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	766,36
02.12.014	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	0,00		0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	766,36
02.12.015	Barra de apoio em "I", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	0,00		0,00	2,00	538,38	1.076,76	0,00	0,00	0,00	1.076,76
02.12.016	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim.50 x 70cm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	306,65	613,30	0,00	0,00	0,00	613,30
02.12.017	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	3,00	0,00		0,00	3,00	805,84	2.417,52	0,00	0,00	0,00	2.417,52
02.12.018	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2,00	0,00		0,00	2,00	1.189,19	2.378,38	0,00	0,00	0,00	2.378,38
<b>02.13</b>	<b>ACESSIBILIDADE INTERNA</b>								<b>5.365,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.365,92</b>
02.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	1,80	0,00		0,00	1,80	1.123,63	2.022,53	0,00	0,00	0,00	2.022,53
02.13.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização da base	m²	1,80	0,00		0,00	1,80	106,70	192,06	0,00	0,00	0,00	192,06
02.13.003	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1° e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00	0,00		0,00	1,00	3.151,33	3.151,33	0,00	0,00	0,00	3.151,33
<b>02.14</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>								<b>20.545,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.545,55</b>
02.14.001	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	0,00		0,00	1,00	9.199,50	9.199,50	0,00	0,00	0,00	9.199,50
02.14.002	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com quadro e redes de polietileno fino 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	0,00		0,00	1,00	3.679,80	3.679,80	0,00	0,00	0,00	3.679,80
02.14.003	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00	0,00		0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32
02.14.004	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	0,00		0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32
02.14.005	Cadeira oficial para árbitro de vôlei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00	0,00		0,00	1,00	6.133,00	6.133,00	0,00	0,00	0,00	6.133,00
02.14.006	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c'esticador e catraca	par	1,00	0,00		0,00	1,00	1.042,61	1.042,61	0,00	0,00	0,00	1.042,61
<b>02.15</b>	<b>DIVERSOS</b>								<b>1.488,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,81</b>
02.15.001	Limpeza geral	m²	612,68	0,00		0,00	612,68	2,43	1.488,81	0,00	0,00	0,00	1.488,81
<b>03</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>								<b>103.448,15</b>	<b>40.434,58</b>	<b>13.656,81</b>	<b>54.091,39</b>	<b>49.356,75</b>
<b>03.01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>9.363,77</b>	<b>1.031,99</b>	<b>1.899,06</b>	<b>2.931,05</b>	<b>6.432,72</b>
03.01.001	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m³	172,89	42,17		42,17	130,72	19,48	3.367,90	821,54	0,00	821,54	2.546,35
03.01.002	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 95% do proctor normal	m³	172,89	42,17		42,17	130,72	4,99	862,72	210,45	0,00	210,45	652,27
03.01.003	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solo na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m³	172,89	0,00		0,00	172,89	13,49	2.332,29	0,00	0,00	0,00	2.332,29
03.01.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) - SICRO 5914389	tkm	3.890,09	0,00	2.637,58	2.637,58	1.252,51	0,72	2.800,86	0,00	1.899,06	1.899,06	901,81
<b>03.02</b>	<b>CANTEIROS (2 UN)</b>								<b>43.446,72</b>	<b>31.893,06</b>	<b>0,00</b>	<b>31.893,06</b>	<b>11.553,66</b>
03.02.001	Demolição de concreto manualmente	m³	86,01	85,51		85,51	0,50	280,43	24.119,78	23.978,45	0,00	23.978,45	141,34
03.02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,96	1,60		1,60	0,36	57,12	111,96	91,12	0,00	91,12	20,84
03.02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada cimento e areia traço t-4 (1.5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x20,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	1,96	1,96		1,96	0,00	478,66	938,17	938,17	0,00	938,17	0,00
03.02.004	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,08m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia / adesivo)	m²	6,54	0,00		0,00	6,54	98,36	643,27	0,00	0,00	0,00	643,27
03.02.005	Chapisco em parede com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / adesivo bianco) - Revisado 08/2015	m²	15,33	0,00		0,00	15,33	12,66	194,08	0,00	0,00	0,00	194,08
03.02.006	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/ cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	15,33	0,00		0,00	15,33	40,22	616,57	0,00	0,00	0,00	616,57
03.02.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	15,33	0,00		0,00	15,33	47,78	732,47	0,00	0,00	0,00	732,47
03.02.008	Impregnabilização flexivel, base acrílica tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	5,94	0,00		0,00	5,94	58,93	350,04	0,00	0,00	0,00	350,04
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	0,56	0,00		0,00	0,56	98,53	55,18	0,00	0,00	0,00	55,18
03.02.010	Coleta e carga manuais de entulho	m³	86,15	85,51		85,51	0,64	19,05	1.641,16	1.628,97	0,00	1.628,97	12,19
03.02.011	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) - SICRO 5914389	tkm	12001,25	3.443,74		3.443,74	8.557,51	0,72	8.640,90	2.479,49	0,00	2.479,49	6.161,41

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE	SE ESTRUTURAS	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO N°: 539/2024									
Contratada:	SERGEI ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI			ORDEM DE SERVIÇO N°:									
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Data da medição: 10/09/2025									
			B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025										
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
03.02.012	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	176,17	90,54		90,54	85,63	30,67	5.403,13	2.776,86	0,00	2.776,86	2.626,27
<b>03.03</b>	<b>ESCALADA E RAMPAS</b>								<b>21.739,12</b>	<b>7.148,14</b>	<b>262,39</b>	<b>7.410,53</b>	<b>14.328,60</b>
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	17,45	16,83		16,83	0,62	85,64	1.494,42	1.441,27	0,00	1.441,27	53,15
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1,5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilhas areia dim. 0,35x2,05x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	11,33	11,33		11,33	0,00	478,66	5.423,22	5.423,22	0,00	5.423,22	0,00
03.03.003	Lastro de areia	m3	0,74	0,00		0,00	0,74	109,38	80,94	0,00	0,00	0,00	80,94
03.03.004	Lona plástica preta	m2	7,43	0,00		0,00	7,43	5,81	43,17	0,00	0,00	0,00	43,17
03.03.005	Piso em concreto poroso desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,06 cm - exceto formas para juntas de concretagem e acabamento	m²	30,41	7,19	6,65	13,84	16,57	39,44	1.199,37	283,65	262,39	546,04	653,33
03.03.006	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas concretagem - tres usos - Rev 01	m2	7,43	0,00		0,00	7,43	63,89	474,70	0,00	0,00	0,00	474,70
03.03.007	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1/2", inclusive curva de apo - Rev 02	m	36,50	0,00		0,00	36,50	232,01	8.468,37	0,00	0,00	0,00	8.468,37
03.03.008	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	80,30	0,00		0,00	80,30	27,44	2.203,43	0,00	0,00	0,00	2.203,43
03.03.009	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	11,22	0,00		0,00	11,22	9,42	105,69	0,00	0,00	0,00	105,69
03.03.010	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00	0,00		0,00	22,00	6,19	136,18	0,00	0,00	0,00	136,18
03.03.011	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	9,00	0,00		0,00	9,00	29,60	266,40	0,00	0,00	0,00	266,40
03.03.012	Coleta e carga manuais de entulho	m3	22,68	0,00		0,00	22,68	19,05	432,05	0,00	0,00	0,00	432,05
03.03.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³) - SICRO 5914389	tkm	510,39	0,00		0,00	510,39	0,72	367,48	0,00	0,00	0,00	367,48
03.03.014	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	34,03	0,00		0,00	34,03	30,67	1.043,70	0,00	0,00	0,00	1.043,70
<b>03.04</b>	<b>CALÇADA EXISTENTE</b>								<b>1.657,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.657,56</b>
03.04.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	25,26	0,00		0,00	25,26	17,44	440,53	0,00	0,00	0,00	440,53
03.04.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	25,26	0,00		0,00	25,26	16,69	421,59	0,00	0,00	0,00	421,59
03.04.003	Revitalização de piso cimentado	m²	25,26	0,00		0,00	25,26	31,49	795,44	0,00	0,00	0,00	795,44
<b>03.05</b>	<b>ESTACIONAMENTO EXISTENTE</b>								<b>11.857,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.857,01</b>
03.05.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	166,72	0,00		0,00	166,72	17,44	2.907,60	0,00	0,00	0,00	2.907,60
03.05.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	166,72	0,00		0,00	166,72	16,69	2.782,56	0,00	0,00	0,00	2.782,56
03.05.003	Revitalização de piso cimentado	m²	166,72	0,00		0,00	166,72	31,49	5.250,01	0,00	0,00	0,00	5.250,01
03.05.004	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	9,90	0,00		0,00	9,90	9,81	97,12	0,00	0,00	0,00	97,12
03.05.005	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idoso", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	0,00		0,00	2,00	183,99	367,98	0,00	0,00	0,00	367,98
03.05.006	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	9,97	0,00		0,00	9,97	45,31	451,74	0,00	0,00	0,00	451,74
<b>03.06</b>	<b>CALÇADA E ESTACIONAMENTO NOVOS</b>								<b>12.670,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.495,37</b>	<b>11.495,37</b>	<b>1.175,48</b>
03.06.001	Lona plástica preta	m2	611,77	0,00	524,89	524,89	86,88	5,81	3.554,38	0,00	3.049,62	3.049,62	504,76
03.06.002	Lastro de areia	m3	1,50	0,00		0,00	1,50	109,38	164,07	0,00	0,00	0,00	164,07
03.06.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	0,99	0,00		0,00	0,99	9,81	9,71	0,00	0,00	0,00	9,71
03.06.004	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	139,97	0,00	132,19	132,19	7,78	63,89	8.942,68	0,00	8.445,75	8.445,75	496,94
<b>03.07</b>	<b>ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>								<b>2.713,12</b>	<b>361,39</b>	<b>0,00</b>	<b>361,39</b>	<b>2.351,73</b>
03.07.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	20,13	12,87		12,87	7,26	28,08	565,25	361,39	0,00	361,39	203,86
03.07.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusivo regularização de base	m2	20,13	0,00		0,00	20,13	106,70	2.147,87	0,00	0,00	0,00	2.147,87
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES GERAIS</b>								<b>55.874,09</b>	<b>5.611,29</b>	<b>2.281,38</b>	<b>7.892,67</b>	<b>47.981,42</b>
<b>04.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>33.867,07</b>	<b>707,33</b>	<b>0,00</b>	<b>707,33</b>	<b>33.159,74</b>
<b>04.01.001</b>	<b>Acessórios para eletroduto</b>								<b>823,69</b>	<b>305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305,00</b>	<b>518,69</b>
04.01.001.001	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	14,00	10,00		10,00	4,00	15,12	211,68	151,20	0,00	151,20	60,48
04.01.001.002	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	10,00	5,00		5,00	5,00	19,20	192,00	96,00	0,00	96,00	96,00
04.01.001.003	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00	4,00		4,00	3,00	14,45	101,15	57,80	0,00	57,80	43,35
04.01.001.004	Condutele em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar	un	9,00	0,00		0,00	9,00	25,33	227,97	0,00	0,00	0,00	227,97
04.01.001.005	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	2,00	0,00		0,00	2,00	9,43	18,86	0,00	0,00	0,00	18,86
04.01.001.006	Luva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	21,00	0,00		0,00	21,00	3,43	72,03	0,00	0,00	0,00	72,03
<b>04.01.002</b>	<b>Acessórios uso geral</b>								<b>167,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,44</b>

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTÓVÃO/SE								BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO N°: 539/2024	
Contratada: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI								BOLETIM DE MEDIÇÃO				ORDEM DE SERVIÇO N°:	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE								B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025				Data da medição: 10/09/2025	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Valores (R\$)
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir						Saldo a medir
04.01.002.001	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	4,00	0,00		0,00	4,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
04.01.002.002	Bucha de nylon sem aba s4	un	18,00	0,00		0,00	18,00	0,04	0,72	0,00	0,00	0,00	0,72
04.01.002.003	Bucha de nylon sem aba s6	un	135,00	0,00		0,00	135,00	0,07	9,45	0,00	0,00	0,00	9,45
04.01.002.004	Parafuso fenda galvan. cab. panela 2,9 x 25 mm autoatarrachante	un	18,00	0,00		0,00	18,00	1,46	26,28	0,00	0,00	0,00	26,28
04.01.002.005	Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	131,00	0,00		0,00	131,00	0,97	127,07	0,00	0,00	0,00	127,07
04.01.002.006	Parafuso auto-atarraxante em aço zinorado - 4,8 x 45mm - fornecimento e colocação	un	4,00	0,00		0,00	4,00	0,48	1,92	0,00	0,00	0,00	1,92
<b>04.01.003</b>	<b>Aterramento</b>							<b>120,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,81</b>
04.01.003.001	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	3,00	0,00		0,00	3,00	40,27	120,81	0,00	0,00	0,00	120,81
<b>04.01.004</b>	<b>Cabo unipolar (cobre)</b>							<b>8.024,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.024,95</b>
04.01.004.001	Cabo de cobre isolado I-HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	m	295,30	0,00		0,00	295,30	10,13	2.991,39	0,00	0,00	0,00	2.991,39
04.01.004.002	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 1,5mm <sup>2</sup> , 450/750v / 70°c	m	145,60	0,00		0,00	145,60	7,00	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
04.01.004.003	Cabo cobre flexivel, não halogenado, 2,5mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°	m	486,00	0,00		0,00	486,00	8,26	4.014,36	0,00	0,00	0,00	4.014,36
<b>04.01.005</b>	<b>Condutores de proteção (SPDA)</b>							<b>74,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,24</b>
04.01.005.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm <sup>2</sup> , 450/750v / 70°c	m	6,90	0,00		0,00	6,90	10,76	74,24	0,00	0,00	0,00	74,24
<b>04.01.006</b>	<b>Dispositivo elétrico embutido</b>							<b>180,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,27</b>
04.01.006.001	Interruptor 01 secção simples	un	6,00	0,00		0,00	6,00	8,10	48,60	0,00	0,00	0,00	48,60
04.01.006.002	Interruptor 02 secções simples	un	1,00	0,00		0,00	1,00	12,78	12,78	0,00	0,00	0,00	12,78
04.01.006.003	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	7,00	0,00		0,00	7,00	3,34	23,38	0,00	0,00	0,00	23,38
04.01.006.004	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroutodo	un	10,00	0,00		0,00	10,00	3,34	33,40	0,00	0,00	0,00	33,40
04.01.006.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	1,00	0,00		0,00	1,00	41,47	41,47	0,00	0,00	0,00	41,47
04.01.006.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,00	0,00		0,00	1,00	20,64	20,64	0,00	0,00	0,00	20,64
<b>04.01.007</b>	<b>Dispositivo elétrico de sobrepor</b>							<b>124,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124,88</b>
04.01.007.001	Interruptor 01 secção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un	1,00	0,00		0,00	1,00	22,26	22,26	0,00	0,00	0,00	22,26
04.01.007.002	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condukte caixa 4" x 2"	un	8,00	0,00		0,00	8,00	6,44	51,52	0,00	0,00	0,00	51,52
04.01.007.003	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	0,00		0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10
<b>04.01.008</b>	<b>Dispositivo de proteção</b>							<b>648,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648,07</b>
04.01.008.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	3,00	0,00		0,00	3,00	23,10	69,30	0,00	0,00	0,00	69,30
04.01.008.002	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00	0,00		0,00	6,00	51,14	306,84	0,00	0,00	0,00	306,84
04.01.008.003	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-COMB, Siemens ou similar	un	1,00	0,00		0,00	1,00	271,93	271,93	0,00	0,00	0,00	271,93
<b>04.01.009</b>	<b>Dispositivo de comando</b>							<b>599,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599,06</b>
04.01.009.001	Contactor CWC09 comando CC	un	2,00	0,00		0,00	2,00	160,48	320,96	0,00	0,00	0,00	320,96
04.01.009.002	Chave seletora 2 estágios	un	2,00	0,00		0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10
04.01.009.003	Fornecimento e instalação de Fonte 220Vca/24Vcc	un	1,00	0,00		0,00	1,00	154,15	154,15	0,00	0,00	0,00	154,15
04.01.009.004	Botão de comando 22,5mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	72,85	72,85	0,00	0,00	0,00	72,85
<b>04.01.010</b>	<b>Eletroduto pvc flexivel</b>							<b>931,07</b>	<b>349,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349,50</b>	<b>581,57</b>
04.01.010.001	Eletroduto flexivel de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	133,20	50,00		50,00	83,20	6,99	931,07	349,50	0,00	349,50	581,57
<b>04.01.011</b>	<b>Eletroduto pvc rosca</b>							<b>3.243,00</b>	<b>52,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,83</b>	<b>3.190,17</b>
04.01.011.001	Abracadeira metálica tipo "D" de 1"	un	139,00	0,00		0,00	139,00	5,64	783,96	0,00	0,00	0,00	783,96
04.01.011.002	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	0,00		0,00	18,00	9,43	169,74	0,00	0,00	0,00	169,74
04.01.011.003	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	130,00	3,00		3,00	127,00	17,61	2.289,30	52,83	0,00	52,83	2.236,47
<b>04.01.012</b>	<b>Luminária , lampadas e acessórios</b>							<b>18.011,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.011,22</b>
04.01.012.001	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação af. 03/2022	un	7,00	0,00		0,00	7,00	28,78	201,46	0,00	0,00	0,00	201,46
04.01.012.002	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Aluminio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	8,00	0,00		0,00	8,00	2.226,22	17.809,76	0,00	0,00	0,00	17.809,76
<b>04.01.013</b>	<b>Quadro distribuição chapina pintada - sobrepor</b>							<b>918,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918,37</b>
04.01.013.001	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	0,00		0,00	1,00	918,37	918,37	0,00	0,00	0,00	918,37
<b>04.02</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>3.042,09</b>	<b>2.361,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361,30</b>	<b>680,79</b>
<b>04.02.001</b>	<b>Caixa de passagem</b>							<b>832,68</b>	<b>832,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832,68</b>	<b>0,00</b>
04.02.001.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	2,00		2,00	0,00	416,34	832,68	832,68	0,00	832,68	0,00
<b>04.02.002</b>	<b>PVC acessórios</b>							<b>387,19</b>	<b>305,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305,91</b>	<b>81,28</b>
04.02.002.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	0,00		0,00	2,00	40,64	81,28	0,00	0,00	0,00	81,28
04.02.002.002	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	3,00	3,00		3,00	0,00	101,97	305,91	305,91	0,00	305,91	0,00
<b>04.02.003</b>	<b>PVC Esgoto</b>							<b>1.594,63</b>	<b>1.006,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006,34</b>	<b>588,29</b>
04.02.003.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm	un	5,00	5,00		5,00	0,00	6,19	30,95	0,00	0,00	30,95	0,00
04.02.003.002	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	7,00	4,00		4,00	3,00	3,74	26,18	14,96	0,00	14,96	11,22
04.02.003.003	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	35,06	35,06	0,00	0,00	0,00	35,06
04.02.003.004	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	0,00		0,00	3,00	11,70	35,10	0,00	0,00	0,00	35,10
04.02.003.005	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	0,00	35,78	35,78	0,00	0,00	0,00	35,78
04.02.003.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00	4,00		4,00	0,00	11,09	44,36	44,36	0,00	44,36	0,00
04.02.003.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	8,88	17,76	17,76	0,00	17,76	0,00

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTOVÃO/SE	Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI	Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE		B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO N°: 539/2024				
								ORDEM DE SERVIÇO Nº:					
								Data da medição:	10/09/2025				
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades	Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)								
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
04.02.003.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	24,13	48,26	0,00	48,26	0,00	
04.02.003.009	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	8,88	17,76	0,00	17,76	0,00	
04.02.003.010	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00		1,00	0,00	11,04	11,04	0,00	11,04	0,00	
04.02.003.011	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	12,70	6,00		6,00	6,70	39,08	496,32	234,48	234,48	261,84	
04.02.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	20,80	12,00		12,00	8,80	23,04	479,23	276,48	276,48	202,75	
04.02.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	16,80	16,80		16,80	0,00	16,34	274,51	274,51	274,51	0,00	
	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	21,16	42,32	0,00	0,00	42,32	
<b>04.02.004</b>	<b>Ventilação pvc esgoto</b>							<b>227,59</b>	<b>216,37</b>	<b>0,00</b>	<b>216,37</b>	<b>11,22</b>	
04.02.004.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	8,00	5,00		5,00	3,00	3,74	29,92	18,70	0,00	18,70	11,22
04.02.004.002	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	16,89	33,78	33,78	0,00	33,78	0,00
04.02.004.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	17,22	34,44	34,44	0,00	34,44	0,00
04.02.004.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	3,80	3,80		3,80	0,00	23,04	87,55	87,55	0,00	87,55	0,00
04.02.004.005	Té sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	2,00		2,00	0,00	20,95	41,90	41,90	0,00	41,90	0,00
<b>04.03</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>1.844,88</b>	<b>1.335,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335,46</b>	<b>509,42</b>	
<b>04.03.001</b>	<b>Metais</b>							<b>568,26</b>	<b>387,02</b>	<b>0,00</b>	<b>387,02</b>	<b>181,24</b>	
04.03.001.001	Registro de pressão bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	2,00		2,00	0,00	102,89	205,78	205,78	0,00	205,78	0,00
04.03.001.002	Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	4,00	2,00		2,00	2,00	90,62	362,48	181,24	0,00	181,24	181,24
<b>04.03.002</b>	<b>PVC acessórios</b>							<b>182,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182,39</b>	
04.03.002.001	Fornecimento e instalação de engate cromado	un	2,00	0,00		0,00	2,00	65,72	131,44	0,00	0,00	0,00	131,44
04.03.002.002	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,00	0,00		0,00	5,00	10,19	50,95	0,00	0,00	0,00	50,95
<b>04.03.003</b>	<b>PVC misto</b>							<b>20,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,18</b>	
04.03.003.001	Luta de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00	0,00		0,00	2,00	10,09	20,18	0,00	0,00	0,00	20,18
<b>04.03.004</b>	<b>PVC rígido soldável</b>							<b>930,67</b>	<b>818,69</b>	<b>0,00</b>	<b>818,69</b>	<b>111,98</b>	
04.03.004.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	10,00	4,00		4,00	6,00	9,03	90,30	36,12	0,00	36,12	54,18
04.03.004.002	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	5,19	5,19	0,00	0,00	0,00	5,19
04.03.004.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	51,90	51,70		51,70	0,20	14,56	755,66	752,75	0,00	752,75	2,91
04.03.004.004	Té 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	3,00		3,00	5,00	9,94	79,52	29,82	0,00	29,82	49,70
<b>04.03.005</b>	<b>PVC soldável azul com bucha latão</b>							<b>143,38</b>	<b>129,75</b>	<b>0,00</b>	<b>129,75</b>	<b>13,63</b>	
04.03.005.001	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3,00	3,00		3,00	0,00	15,99	47,97	47,97	0,00	47,97	0,00
04.03.005.002	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm=25mmx1/2"	un	7,00	6,00		6,00	1,00	13,63	95,41	81,78	0,00	81,78	13,63
<b>04.04</b>	<b>DRENAGEM</b>							<b>14.806,26</b>	<b>1.207,19</b>	<b>2.281,38</b>	<b>2.281,38</b>	<b>3.488,57</b>	<b>11.317,69</b>
04.04.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	un	6,00	1,00	2,00	3,00	3,00	339,19	2.035,14	339,19	678,38	1.017,57	1.017,57
04.04.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	13,14	0,00		0,00	13,14	23,04	302,75	0,00	0,00	0,00	302,75
04.04.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	6,78	0,00		0,00	6,78	33,58	227,67	0,00	0,00	0,00	227,67
04.04.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	43,29	12,00	24,00	36,00	7,29	62,77	2.717,31	753,24	1.506,48	2.259,72	457,59
04.04.005	Tubo pvc rígido c/anel borraha, série normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	5,00	0,00		0,00	5,00	97,77	488,85	0,00	0,00	0,00	488,85
04.04.006	Ralo hemisférico em fº P, tipo abacaxi Ø 100mm	un	8,00	0,00		0,00	8,00	46,77	374,16	0,00	0,00	0,00	374,16
04.04.007	Ralo hemisférico em fº P, tipo abacaxi Ø 50mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	46,77	46,77	0,00	0,00	0,00	46,77
04.04.008	Ralo hemisférico em fº P, tipo abacaxi Ø 75mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	40,64	40,64	0,00	0,00	0,00	40,64
04.04.009	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	10,83	21,66	0,00	0,00	0,00	21,66
04.04.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	1,00	1,00		1,00	0,00	18,24	18,24	0,00	0,00	0,00	18,24
04.04.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	8,00	4,00	4,00	8,00	0,00	24,13	193,04	96,52	193,04	0,00	193,04
04.04.012	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	16,00	0,00		0,00	16,00	66,44	1.063,04	0,00	0,00	0,00	1.063,04
04.04.013	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm	m	53,80	0,00		0,00	53,80	135,26	7.276,99	0,00	0,00	0,00	7.276,99
<b>04.05</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>							<b>2.313,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.313,78</b>	
04.05.001	Luminária autônoma de emergência com lâmpada halogena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar - Rev.01	un	7,00	0,00		0,00	7,00	289,70	2.027,90	0,00	0,00	0,00	2.027,90
04.05.002	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) e saída de emergência- Placa S2	un	5,00	0,00		0,00	5,00	17,28	86,40	0,00	0,00	0,00	86,40
04.05.003	Placa de sinalização, fotoluminescente, e=19cm, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	1,00	0,00		0,00	1,00	13,60	13,60	0,00	0,00	0,00	13,60
04.05.004	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	0,00		0,00	1,00	185,88	185,88	0,00	0,00	0,00	185,88
<b>5</b>	<b>ADITIVO</b>							<b>85.824,13</b>	<b>36.985,73</b>	<b>38.748,25</b>	<b>38.748,25</b>	<b>75.733,98</b>	<b>10.090,15</b>
05.01.001	Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura	m2	140,00	140,00		140,00	0,00	255,76	35.806,93	35.806,93	0,00	35.806,93	0,00
05.01.002	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/reia), junta=1cm - Rev.08	m2	8,21	7,98		7,98	0,23	77,83	639,28	621,11	0,00	621,11	18,17
05.01.003	Arestamento de vãos	m	98,71	0,00	98,71	98,71	0,00	12,92	1.275,44	0,00	1.275,44	1.275,44	0,00
05.01.004	Piso em concreto simples desempalado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	471,80	0,00	398,06	398,06	73,74	65,65	30.975,07	0,00	26.133,85	26.133,85	4.841,22
05.01.005	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusivo carga e transporte - dmt até 1 km	m2	113,29	113,28		113,28	0,00	4,92	557,72	557,69	0,00	557,69	0,02

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA, SITO NA AV. PAULO BARRETO DE MENEZES - SÃO CRISTOVÃO/SE	SE ESTRUTURAS SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	BOLETIM DE MEDIÇÃO	CONTRATO Nº: 539/2024 ORDEM DE SERVIÇO Nº: Data da medição: 10/09/2025									
Contratada:	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI	B.M.Nº:05 Período: 01/06/2025 a 10/09/2025											
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
05.01.006	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	85,61	0,00		0,00	85,61	9,67	827,62	0,00	0,00	0,00	827,62
05.01.007	Impregnabilidade - Fornecimento e aplicação de manta geotextil RT-10, resistência a tração=10kN/m (antigo Bidim OP-20 ou similar) em colchões drenantes	m2	16,62	0,00		0,00	16,62	14,45	240,25	0,00	0,00	0,00	240,25
05.01.008	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m <sup>2</sup> ), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	471,80	0,00	392,70	392,70	79,10	28,87	13.622,92	0,00	11.338,96	11.338,96	2.283,96
05.01.009	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 1,00 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	1,00	0,00		0,00	1,00	1.878,89	1.878,89	0,00	0,00	0,00	1.878,89
	<b>TOTAL:</b>							<b>1.306.496,72</b>	<b>566.594,69</b>	<b>265.834,15</b>	<b>832.428,84</b>	<b>474.067,88</b>	
	<b>PERCENTUAL</b>							<b>100,00%</b>	<b>43,37%</b>	<b>20,35%</b>	<b>63,71%</b>	<b>36,29%</b>	
			ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM. DATA:					APROVADO PARA PAGAMENTO DATA:					
	SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI Engº Juliana de Melo Ramos												

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 SEMED** – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, **das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.644.705-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.892.025-91 e do RG nº 1.278.088, SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe os incisos I e IV, do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 569/2025 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, contado a partir do término no interregno inicial, totalizando, assim, um período de 10 (dez) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55  
564470559  
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.2

**Município de São Cristóvão**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Deise Maria Barroso**  
Contratante

CLEVERTON  
ARAUJO DOS  
SANTOS:946892  
02591  
Assinado de forma  
digital por CLEVERTON  
ARAUJO DOS  
SANTOS:94689202591  
Dados: 2025.04.25  
11:45:43 -03'00'

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Cleverton Araújo dos Santos**  
Contratada



Rua Messias Prado nº 70, Centro Histórico CEP 49.100-059 São Cristóvão – SE  
CNPJ 13.128.855/0001-44  
Email: saocristovao.pgm@gmail.com

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024**

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 SEMED** – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, **das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.644.705-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.892.025-91 e do RG nº 1.278.088, SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o artigo 65, I, “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Única – Do acréscimo de serviços.** Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 317.620,16 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.306.496,72 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 32,12% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

**DEISE MARIA**  
Assinado digitalmente por DEISE MARIA  
BARROSO 564470559  
BARROSO:559  
564470559  
564470559

**Município de São Cristóvão**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Deise Maria Barroso**  
Contratante

**CLEVERTON** Assinado de forma  
ARAÚJO DOS digital por CLEVERTON  
ARAÚJO DOS  
SANTOS:94689202591  
02591 Dados: 2025.06.06  
11:56:35 -03'00'

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Cleverton Araújo dos Santos**  
Contratada

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024**

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 SEMED** – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, **das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.644.705-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.892.025-91 e do RG nº 1.278.088, SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe os incisos I, II e IV, do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 1162/2025 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, contado a partir do término no interregno inicial, totalizando, assim, um período de 12 (doze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

**DEISE MARIA**  
BARROSO:554470559  
BARROSO:55  
564470559

**Município de São Cristóvão**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Deise Maria Barroso**  
Contratante

**CLEVERTON  
ARAUJO DOS  
SANTOS:94689202591**  
Assinado digitalmente por CLEVERTON  
ARAUJO DOS  
SANTOS:94689202591  
Dados: 2025.08.22  
12:59:50 -03'00"

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Cleverton Araújo dos Santos**  
Contratada

## PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Processo N° 2025.0006.000003476-6

Item	Especificação	Valor do Contrato	Valor do Aditivo	Valor Total
01	5º Termo Aditivo de Valor ao contrato 539/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada da prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.	R\$ 1.306.496,72	R\$ 139.370,22	R\$ 1.445.866,94
TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.445.866,94
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2024				
Local de Prestação:		Sede Da Secretaria Municipal de Educação.		
Periodicidade da Medição dos Serviços:		() Semanal ( ) Quinzena (x) Mensal ( ) Outros		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá de acordo com as medições, efetuando o autorizo das aludidas.		
Garantia dos Serviços:		Responsabilidade da Contratada		
Existência de materiais ou produtos incluídos no escopo do serviço:		(X) Sim. Quais? Detalhado na Planilha de Reequilíbrio. ( ) Não.		
Garantia e/ou assistência técnica em materiais ou produtos:		Responsabilidade da Contratada.		

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

DEISE MARIA Assinado digitalmente por DEISE MARIA  
BARROSO:555  
64470559 P

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretaria Municipal de Educação

THEREZA SOFIA Assinado digitalmente por THEREZA SOFIA DOS  
DOS SANTOS SANTOS FEITOSA:044483  
FEITOSA:04448301540  
01540 P

**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**

Diretora Administrativo e Financeiro



## AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PROCESSO N° 2025.0006.000003476-6

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB	12.368.0021- CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1053	449051– OBRAS E INSTALAÇOES	1500.1001 1540.0000 1542.0000 1550.0000

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo nº 2025.0006.000003476-6, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2024, para acrescentar novos itens no valor de R\$ 139.370,22(cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), destinado à contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.

## JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

O Contrato nº 539/2024 foi formalizado por meio de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços por menor preço unitário, tendo como contratada a empresa SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, objetivando a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.

A Ordem de Serviço foi emitida em 18/10/2024, com prazo inicial de 6 (seis) meses, já tendo sido firmados dois aditivos de prazo, totalizando 12 (doze) meses de vigência, além de um aditivo de prazo em andamento, prorrogando a execução por mais 30 (trinta) dias.

Diante das demandas surgidas durante a execução da obra, faz-se necessária a celebração do 5º Termo Aditivo, visando à inclusão de novos itens no contrato, no valor total de R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

O presente aditivo tem por finalidade suprir necessidades técnicas e estruturais identificadas em campo, que não estavam previstas na planilha orçamentária original, de modo a assegurar a conclusão integral e adequada do empreendimento, contemplando a execução de serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da quadra.

Aditivos contratuais são instrumentos legítimos e necessários à boa execução das obras públicas, quando devidamente justificados tecnicamente, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, podendo envolver a inclusão, acréscimo ou supressão de itens orçamentários para melhor adequação do objeto contratual às condições de execução verificadas.

Durante a execução da obra, identificou-se a necessidade de modificação no item referente ao telhamento da quadra, em razão de fatores técnicos e de fornecimento que inviabilizaram o uso do



material originalmente previsto. A alteração foi necessária para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade da cobertura, evitando atrasos e prejuízos ao cronograma de execução.

A solução adotada foi tecnicamente justificada e juridicamente respaldada, sem representar prejuízo às condições inicialmente pactuadas, configurando-se como modificação qualitativa do objeto, amparada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, que autoriza ajustes contratuais destinados à melhor adequação técnica dos objetivos do contrato.

Além disso, os novos itens de construção e reforma seguem dentro dos limites legais de acréscimo previstos no § 1º do art. 65 da referida Lei, sendo:

- Itens de construção nova: acréscimo de 24,81%, dentro do limite legal de 25%;
- Itens de reforma: acréscimo de 12,23%, dentro do limite legal de 50%.

Dessa forma, solicita-se a aprovação do segundo aditivo de valor, conforme planilha detalhada anexa, contemplando:

- R\$ 103.088,46 em acréscimos referentes a itens de reforma;
- R\$ 36.281,76 em acréscimos referentes a itens de construção nova;
- Total de R\$ 139.370,22, correspondentes a itens necessários à conclusão do empreendimento.

Conclui-se, portanto, que o aditivo ora proposto encontra-se tecnicamente justificado e juridicamente respaldado, garantindo a continuidade da obra, a adequada entrega do equipamento público e o atendimento eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:5556470509  
Data: 2025-10-14 09:26:59-02'00'  
CNPJ: 07.38851.0001-51 CNAE: 9999 - Atividades de apoio administrativo

DEISE MARIA BARROSO:5556470509  
Data: 2025-10-14 09:26:59-02'00'  
CNPJ: 07.38851.0001-51 CNAE: 9999 - Atividades de apoio administrativo

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA:044483015  
Data: 2025-10-14 09:28:54-02'00'  
CNPJ: 07.38851.0001-51 CNAE: 9999 - Atividades de apoio administrativo

40  
**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**  
Diretora Administrativo e Financeiro



## DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Processo N° 2025.0006.000003476-6

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, de acordo com as especificações constantes nesta Instrução Normativa, sob o Processo N° 2025.0006.000003476-6, destinado à Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{VEC}{ROF} \times 100 = X \%$$

$$IC = \frac{R\$ 139.370,22 \times 100}{R\$ 150.000,00} = 92,91 \%$$

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA  
BARROSO:5556  
4470559

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por THEREZA SOFIA DOS  
SANTOS FEITOSA:0444830  
FEITOSA:0444830

1540

**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**

Diretora Administrativo e Financeiro



**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Processo SEI N° 2025.0006.000003476-6

Assunto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, XIV da Lei nº 8.666/1993, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para o exercício de 2025 a fim de atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de R\$ 139.370,22(cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	3020 – Fundo Municipal De Educação Básica- FMEB.
B. Fonte de Recursos:	1550.0000
C. Programa de Trabalho	12.368.0021- Construção, Requalificação e Ampliação de Unidades Escolares.
D. Projeto/Atividade/Denominação:	1053
E. Elemento de Despesa:	449051- Obras e Instalações

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO.555644  
70559

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA.0444830  
1540

**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**

Diretora Administrativo e Financeiro



DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

PROCESSO SEI N° 2025.0006.000003476-6

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Cristóvão/SE, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por DEISE MARIA  
NO CBR: OláCP Brasil - Clúster de Inovação Federal  
Data: 2025-10-14 09:27:04-0300  
BARROSO:55564  
470559

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por THEREZA SOFIA DOS  
SANTOS FEITOSA NO CBR: OláCP Brasil - Clúster de Inovação Federal  
Data: 2025-10-14 09:27:04-0300  
DOS SANTOS FEITOSA:044482  
FEITOSA:044483  
01540

**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**  
Diretora Administrativo e Financeiro



ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

R\$1,00

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/10/2025

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)					
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidação		Paga								
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)							
<b>Poder: 2 - PODER EXECUTIVO</b>																			
<b>Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>																			
<b>UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB</b>																			
<b>Ação: 12.368.0021 : 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>																			
449051:1550.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES																			
Total da Ação ( 12.368 : 1053 ): 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Total da SubFunção ( 12.368 ): 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Total da Função ( 12 ): 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Total da Unidade ( 03020 ): 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Total do Orgão ( 03000 ): 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Total Geral: 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
RESUMO																			
Despesa Corrente: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																			
Despesa Capital: 500.000,00 300.000,00 500.000,00 300.000,00 0,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 150.000,00																			
Reserva ContingênciA: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																			

*José Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS

Demonstrativo de Despesa (0290109)

SEI 2025.0006.000003476-6 / pg. 146



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 539/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 539/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E,  
DO OUTRO, A EMPRESA SERGIPE  
ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP,  
NA FORMA ABAIXO.**

O Município de São Cristóvão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **Deise Maria Barroso**, doravante denominada CONTRATANTE, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 58/2024, cujo CONTRATADO é a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.848.716/0001-83, situada na R TERRITORIO DO AMAPA, nº 392, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Cleverton Araújo dos Santos**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Classificação de Despesa, no sentido de completar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do Contrato nº 539/2024, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

- UO: 03020 - Fundo Municipal Da Educação Básica - FMEB
- Ação: 1053 - Construção, Requalificação E Ampliação De Unidades Escolares
- Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 1540.0000/ 1542.0000/ 1500.1001

### **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 17 de julho de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação



## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 539/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 539/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E,  
DO OUTRO, A EMPRESA SERGIPE  
ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP,  
NA FORMA ABAIXO.**

O Município de São Cristóvão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **Deise Maria Barroso**, doravante denominada CONTRATANTE, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 58/2024, cujo CONTRATADO é a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.848.716/0001-83, situada na R TERRITORIO DO AMAPA, nº 392, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Cleverton Araújo dos Santos**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Classificação de Despesa, no sentido de completar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do Contrato nº 539/2024, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

- UO: 03020 - Fundo Municipal Da Educação Básica - FMEB
- Ação: 1053 - Construção, Requalificação E Ampliação De Unidades Escolares
- Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 1540.0000/ 1542.0000/ 1500.1001/ 1550.0000

### **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 10 de outubro de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação


**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 539/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 539/2024, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, A EMPRESA SERGIPE  
ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA  
ABAIXO.**

O Município de São Cristóvão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **Deise Maria Barroso**, doravante denominada CONTRATANTE, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 58/2024, cujo CONTRATADO é a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.848.716/0001-83, situada na R TERRITÓRIO DO AMAPA, nº 392, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Cleverton Araújo dos Santos**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Classificação de Despesa, no sentido de completar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do Contrato nº 539/2024, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

- UO: 03020 - Fundo Municipal Da Educação Básica - FMEB
- Ação: 1053 - Construção, Requalificação E Ampliação De Unidades Escolares
- Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 1540.0000/ 1542.0000/ 1500.1001/ 1550.0000

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 10 de outubro de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL**

**TERMO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**  
Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025

**CONTRATO Nº 635/PSS 03/2025 - OFICINEIRO DE RECREAÇÃO**

**DO OBJETO:** Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **OFICINEIRO DE RECREAÇÃO**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

**CONTRATANTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretaria, Sra. **Deise Maria Barroso**.

**CONTRATADO(A): YBINE DIAS CORREIA**

**BASE LEGAL:** Edital PSS nº 03/2025, que foi publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão do dia 24 de março de 2025, Ano IX, Ed. N° 2.239, e que instaurou processo seletivo simplificado no Município de São Cristóvão, conforme Lei Municipal nº. 087/2010, de 18 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal 198, de 09 de abril de 2014, bem como das Leis Municipais nº 240/2015, de 02 de julho de 2015, Lei nº 402 de 04 de julho de 2019 e Lei Nº 734/2025 de 28 de fevereiro de 2025, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA:** 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027

**VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO:** 02 de setembro de 2027 a 01 de setembro de 2029

**VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA:** 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2029

**CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA:** 150h

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 33600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04

FONTE: 15401070 – FUNDEB

São Cristóvão/SE, 01 de setembro de 2025

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação  
SEMED/SC

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 478/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

**A Senhora**  
**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Messias Prado, Nº79

**Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.**

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Procurador Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo nº 2025.0006.000003474-6 do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, Assessora Administrativo III, em 14/10/2025, às 09:31, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292804** e o código CRC **AB01AD8F**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**C.I N° 479/2025/SEMED / DIAFI**

São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

**A Senhora  
DEISE MARIA BARROSO  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Messias Prado, Nº79**

**Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.**

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para Controladora Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente a aprovação da despesa do 5º Termo Aditivo ao Contrato 539/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03020- Fundo Municipal de Educação Básica.

AÇÃO: 1053

E.D.: 449051- Obras e Instalações

F.R.:1540.0000// 1542.0000/ 1500.1001/ 1550.0000

Atenciosamente,"



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva, Assessora Administrativo III**, em 14/10/2025, às 09:31, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292805** e o código CRC **B4902F38**.



## GABINETE DO SECRETÁRIO

**OFÍCIO N° 1551/2025/SEMED / GASEC**

São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Messias Prado, Nº65**

**Assunto: Solicitação de parecer**

Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo n° 2025.0006.000003474-6 do 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 539/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 14/10/2025, às 09:35, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292815** e o código CRC **C920DE09**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### OFÍCIO N° 1552/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

A Senhora  
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO  
Rua Pereira Lobo, 114

#### Assunto: Solicitação de parecer

Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente a aprovação da despesa do 5º Termo Aditivo ao Contrato 539/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03020- Fundo Municipal de Educação Básica.

AÇÃO: 1053

E.D.: 449051- Obras e Instalações

F.R.:1540.0000// 1542.0000/ 1500.1001/ 1550.0000

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**DEISE MARIA BARROSO**

Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso, Secretária**, em 14/10/2025, às 09:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292823** e o código CRC **2E8D9227**.

---

**Rua Messias Prado, N°79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**



## COORDENADORIA DE ANÁLISES E PRESTAÇÕES DE CONTAS

**Nº PROCESSO 2025.0006.000003476-6 - DESPACHO - N° 226 - CGM / GASEC/COAPC**

À Senhora,  
**Deise Maria Barroso**  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Devolução de Processo**

Prezada,

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE- SE nº 206/01, vem, por meio desta comunicação, informar a devolução do processo SEI final 3476-6, referente a 5º Termo Aditivo para o contrato 539/2024, referente à reforma e ampliação da quadra de esportes da EMEF Lourival Bapstista, sendo necessário a verificação das ocorrências, por consequência das adequações para o prosseguimento do processo, sendo elas as que seguem:

- Da Justificativa Técnica; é necessário acrescentar a informação que fomentou na substituição da empresa terceirizada responsável pelo telhamento, no texto, a SEMED informa que o credor já havia citado os motivos, mas não os revelou.

As porcentagens indicadas no documento não correspondem ao valores solicitados para o aditivo de valor, favor verificar

A justificativa técnica traz a afirmativa que qualifica a substituição do serviço de telhamento, como meramente qualitativa, no entanto, na planilha de alteração, pode-se constatar que há uma diferença nos valores, por mais que o valor não traga um impacto significativo ao contrato. Favor justificar.

- Relatório Técnico; Os valores informados neste documento, estão em divergência com o resto do processo.
- Verificar as certidões da empresa, todas vencidas, com exceção da certidão municipal.

Atenciosamente,

**Anairê Santos Amparo**

Assessor Técnico I - COAPC

São Cristóvão, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anaire Santos Amparo**, **Assessora Técnico I**, em 20/10/2025, às 14:20, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297937** e o código CRC **4AEFB079**.

---

---

**Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 16.848.716/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:52 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **0597.0AA5.2DF9.049C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.848.716/0001-83

**Razão Social:** SERGIPE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**Endereço:** RUA TERRITÓRIO DO AMAPÁ 392A / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100515002004794306

Informação obtida em 09/10/2025 08:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.848.716/0001-83

Certidão nº: 26637121/2025

Expedição: 14/05/2025, às 14:14:24

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.848.716/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Agosto de 2025  
Nº. 202500579963

CNPJ: 16.848.716/0001-83

Contribuinte: SERGIPE ESTRUTURAS CONSTRUCOES EIRELI ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/11/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DA.0030.0005.AF.093C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 612636 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.138.054-3

**Razão Social:** SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 16.848.716/0001-83

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

**Endereço:** RUA - TERRITÓRIO DO AMAPÁ - LOJA A - 392

SIQUEIRA CAMPOS- ARACAJU - CEP:49075060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **29/09/2025 às 08:45:42**, válida até **29/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Setembro de 2025

**Autenticação:** 20250929IHFMI



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 612648 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 16.848.716/0001-83**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **16.848.716/0001-83** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **16.848.716/0001-83** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **29/09/2025 às 08:47:13, válida até 29/10/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Setembro de 2025

**Autenticação: 20250929URDAVL**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Unidade Requisitante:** DIENG - SEMED

**Fiscal do Contrato:** Daniel Santos de Jesus – Engenheiro Civil – CREA  
272051448-9

**Contrato nº:** 539/2024

**Processo Licitatório nº:** Tomada de Preço nº 001/2024/SEMED

**Empresa Contratada:** Sergipe Estruturas e Construções LTDA – EPP

**Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Lourival Baptista

**Vigência do Contrato:** 18/10/2024 a 18/10/2025

**Período de Fiscalização:** outubro/2025 a outubro/2025

### **1. Introdução**

Este relatório tem por finalidade apresentar as atividades de fiscalização do contrato acima referenciado, conforme designação formal do fiscal, observando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, qualidade dos serviços/produtos e demais obrigações previstas.

### **2. Execução Contratual**

#### **2.1. Entregas/Serviços Realizados:**

Durante o período, foram executados os seguintes conforme o BM05 em anexo

Durante o período, também foram verificados serviços extras não previstos originalmente, mas necessários para a conclusão da obra.

Destacam-se:

- Inclusão de novos itens extraídos do sistema ORSE/CEHOP (abril/2024), tais como cortes em pavimento, juntas de dilatação, andaimes, gradis de proteção, ligações elétricas, paisagismo, pintura de piso e fossa séptica em alvenaria;
- Serviços de infraestrutura elétrica complementar, incluindo entrada trifásica, cabos e disjuntores;
- Serviços de paisagismo e drenagem, visando adequação funcional da quadra;
- Substituição do item de telhamento por material equivalente/superior às especificações originais.

## **2.2. Qualidade dos Serviços/Produtos:**

Os serviços executados encontram-se em conformidade com os padrões de qualidade contratados, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

## **2.3. Cumprimento de Prazos:**

O contrato sofreu dois aditivos de prazo, totalizando **12 meses de vigência**, com previsão de término em **18/10/2025**. Os serviços adicionais impactaram o cronograma, portanto foi solicitado mais um aditivo de prazo, totalizando 13 meses para conclusão da obra, sendo assim a execução segue o novo prazo contratual vigente.

## **2.4. Comunicação com a Contratada:**

Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE -  
[www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)

Foram realizadas reuniões técnicas e comunicações formais com a empresa contratada para análise de soluções frente aos imprevistos. As adequações foram documentadas e justificadas tecnicamente, garantindo transparência e legalidade ao processo.

### **3. Pendências ou Não Conformidades**

As principais pendências técnicas ou não conformidades referiram-se à necessidade de realização da contenção do espaço no fundo da quadra, sendo os serviços adicionais incluídos no processo de aditivo de valor 01, ademais foi verificado a necessidade de construção de sistema de tratamento de efluentes, assim como a adição de elementos de elétrica necessários para complementação do sistema elétrico que compõe o empreendimento, como também a impossibilidade de fornecimento das telhas de fibrocimento moduladas, que devem ser sanadas com a substituição por material equivalente.

### **4. Medidas Adotadas**

Foram realizadas reuniões para verificar as soluções necessárias e permitidas para a regularização das pendencias encontradas, como:

- Substituição do telhamento original por solução técnica superior, sem acréscimo de valor contratual, fundamentada no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993;
  
- Inclusão de novos itens e quantitativos, dentro dos limites legais:

- **Reforma:** acréscimo de **12,23%** (somado ao 1º aditivo, dentro do limite de 50%);
- **Construção nova:** acréscimo de **24,81%**, dentro do limite de 25%.

## 5. Conclusão

A execução contratual referente ao segundo aditivo de valor pode ser considerada **satisfatória**, atendendo aos aspectos técnicos, legais e financeiros previstos.

Solicita-se, portanto, a aprovação do aditivo de valor, no montante de:

- **R\$ 103.088,46** em acréscimos referentes a itens de reforma;
- **R\$ 36.281,76** em acréscimos referentes a itens de construção nova.

Ressalta-se que os percentuais acumulados com o primeiro aditivo se mantêm dentro dos limites estabelecidos pelo **art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993**, assegurando a legalidade do ajuste contratual.

A aprovação do aditivo é essencial para garantir a **conclusão integral da obra da quadra da EMEF Lourival Baptista**, assegurando a entrega de um equipamento esportivo **seguro, funcional e de qualidade** à comunidade escolar.

São Cristóvão, 23 de outubro de 2025

---

**Daniel Santos de Jesus**  
Engenheiro Fiscal da Obra  
CREA-SE: 272051448-9

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE VALOR

**Objeto:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista

#### I - DADOS CONTRATUAIS

**1 Empresa Contratada:** Sergipe Estruturas e Construções LTDA EPP

**1 Número do Contrato:** 539/2024

**1 Valor do Contrato:** R\$ 988.876,56

**1 Valor do 1º Aditivo de Valor:** R\$ 317.620,16

#### II – BREVE RESUMO DO EMPREENDIMENTO

O contrato mencionado foi formalizado por meio de licitação na modalidade de tomada de preço unitário, com a contratação da empresa Sergipe Estruturas e Construções LTDA EPP para a execução do objeto. A ordem de serviço foi emitida em 18/10/2024, estabelecendo um prazo inicial de 6 (seis) meses para a conclusão. O valor inicial do contrato é de R\$ 988.876,56.

No decorrer da execução, foram celebrados dois aditivos de prazo, que, somados, prorrogaram o contrato em mais 6 (seis) meses, resultando em 12 (doze) meses de vigência total, com previsão de término em 18/10/2025.

Quanto ao aspecto financeiro, destaca-se que o **1º aditivo de valor**, firmado exclusivamente para itens de reforma, totalizou R\$ 317.620,16, equivalente a 37,69% do limite legal permitido para acréscimos em obras de reforma, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Os percentuais acumulados mencionados em seções posteriores têm caráter apenas **demonstrativo**, para evidenciar que o limite legal de acréscimos não será ultrapassado com a inclusão do 2º aditivo, sem implicar pagamento acumulado.

O presente aditivo de valor (2º aditivo de valor), solicitado por meio deste documento, visa a viabilização do andamento de serviços essenciais que não estavam previstos no orçamento original, bem como a resolução de questões que impactaram o cronograma da obra.

#### III – RAZÕES

**1. Necessidade de Aditivo de Valor:** O aditivo de valor é solicitado devido à necessidade de execução de serviços extras que não estavam previstos no orçamento inicial do contrato. Essas necessidades surgiram durante o andamento da obra, em virtude de situações imprevistas, típicas de reformas, que exigiram ajustes no escopo dos serviços inicialmente contratados.

**2 . Motivos para o Aditivo:** Durante a execução da obra, foram identificados serviços não contemplados no orçamento, cuja execução foi fundamental para garantir a qualidade da obra e a conformidade com as normas e exigências técnicas. Além disso, o ritmo de execução de alguns serviços não foi o inicialmente previsto, o que afetou o cronograma físico-financeiro e gerou a necessidade de ajustes financeiros para cobrir os custos adicionais.

Também foi necessário substituição do item de telhamento da quadra, tendo em vista que a empresa terceirizada pela contratada para a fabricação das telhas de fibrocimento não conseguiu realizar a produção modulada do material, foi anexado documento comprobatório que evidencia a comunicação entre as partes, demonstrando a impossibilidade de fornecimento em tempo hábil, sob pena de atraso no cronograma da obra. Dessa forma, para viabilizar a conclusão do serviço e assegurar o cumprimento das metas contratuais, tornou-se necessária a substituição do item original por outro de especificações correspondentes e/ou superiores às constantes da planilha orçamentária, preservando a qualidade, funcionalidade e o equilíbrio contratual.

#### IV – JUSTIFICATIVA

Na obra da quadra, foram realizados serviços não previstos no contrato, uma prática comum em obras de construção civil, especialmente em reformas, onde imprevistos frequentemente surgem e exigem adaptações no planejamento original. Esses serviços adicionais são essenciais para a conclusão adequada do projeto.

Considerando a necessidade de aprimoramento das condições operacionais da obra em execução, torna-se imprescindível aditivo de quantitativo de itens existentes, assim como a inclusão de novos itens para garantir a adequada execução das atividades previstas, atendendo às demandas e exigências do contexto atual. O aditivo em questão se faz necessário para viabilizar o andamento de serviços essenciais à execução do objeto do contrato, uma vez que, durante o progresso da obra, surgiram necessidades de realização de serviços adicionais que não haviam sido contemplados no orçamento inicial, conforme descrito a seguir:

##### 1. ITENS NOVOS

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentária, foram extraídos do sistema ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, referência (abril/2024) da CEHOP - Companhia de Habitação de Obras Públicas/SE (sobretudo considera-se o valor unitário dos respectivos serviços aplicando-se o BDI 22,66%, e aplicando-se o desconto de 30,56%, referente a Tomada de Preço nº001/2024/SEMED).

###### 1.1.1. SERVIÇOS NOVOS

Foi necessário realizar adição de alguns itens correspondentes a serviços necessários identificados durante o andamento da obra, esses serviços são essenciais para a conclusão das obras; **Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01** e **Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm**, para o piso da área do fundo; **Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia**, e serviços correlatos para necessidades e serviços em altura; **Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_09/2023**, para o acesso aos banheiros pela escada e rampa; **Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af\_04/2019**, para proteção do espaço do DML e área de serviço; **Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01**; **Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm<sup>2</sup>, 1kv / 90º C**; Disjuntores, e serviços correlatos para alimentação elétrica da quadra, tendo em vista que a orientação original do projeto não atenderia a necessidade de forma adequada, comprometendo a instalação elétrica da escola; **Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio; Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada; Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio**, para complementar o paisagismo da quadra; **Ligaçāo Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03\_10/2022**, pois a vazão que deriva da escola não é suficiente para atendimento ao empreendimento; **Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m**, e serviços correlatos, considerando que a fossa existente estava comprometida, sendo necessária sua desativação; **Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME**, da marca G-light ou similar; **Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af\_09/2024**, para iluminação e manutenção da segurança do empreendimento. Portanto sendo estes acima mencionados, os serviços adicionados, onde sua composição, valores e descrições, constam comprovados e anexados ao processo.

##### 2. SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO

O item referente ao **telhamento da Quadra da EMEF Lourival Baptista**, originalmente especificado como “*Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical*”, apresentou a necessidade de alteração em virtude da **impossibilidade de fornecimento, em tempo hábil, das telhas de fibrocimento moduladas previstas no contrato**.

A empresa fornecedora responsável pela fabricação do material não conseguiu atender ao prazo de entrega, e, após pesquisa de mercado, **não foram identificados outros fabricantes capazes de disponibilizar o mesmo produto com as especificações contratuais dentro do cronograma da obra**.

Considerando que o **telhamento constitui elemento estrutural essencial** à funcionalidade da quadra e que a paralisação do serviço poderia comprometer o andamento geral da obra, optou-se pela **substituição das telhas originalmente previstas por “telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento em PIR de 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, da marca Kingspan-Isoeste ou equivalente”**, material que apresenta **desempenho técnico superior** em termos de resistência mecânica, durabilidade, isolamento termoacústico e acabamento arquitetônico.

Importa destacar que, embora o **valor unitário de mercado da nova telha seja superior ao do item original, não houve acréscimo de valor ao contrato**, permanecendo inalterado o preço global.

Assim, o **ajuste foi restrito à descrição técnica do item na planilha de medição**, sem alteração de quantitativos ou valores unitários, configurando-se **exclusivamente uma modificação qualitativa**, necessária para garantir a viabilidade técnica e o cumprimento do cronograma da obra.

Do ponto de vista legal, a presente alteração encontra **amparo no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993**, que autoriza modificações contratuais quando necessárias à melhor adequação técnica aos objetivos do contrato, desde que não acarretem desequilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, a substituição das telhas é **tecnicamente justificada, juridicamente respaldada e financeiramente neutra**, garantindo a **continuidade dos serviços, a conformidade técnica do projeto e a adequada entrega da obra à comunidade escolar**.

## V – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. As alterações e acréscimos propostos no contrato visam assegurar a execução completa e adequada da quadra da EMEF Lourival Baptista, sem descharacterizar o objeto licitado.

### 1.1 ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

**Itens de construção nova:** acréscimo de R\$ 36.281,76, correspondente a **24,81%** de **R\$ 146.229,51 (Parcela de Construção Nova)**, dentro do limite legal de 25% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;

**Itens de reforma:** acréscimo de R\$ 103.088,46, correspondente a **12,23%** de **R\$ 842.647,08 (Parcela de Reforma)**, dentro do limite legal de 50% previsto no mesmo dispositivo.

### 1.2 Alteração qualitativa do telhamento

O telhamento originalmente previsto em fibrocimento moduladas não pôde ser fornecido dentro do prazo necessário. Para garantir a conclusão da obra, foi realizada a substituição por **telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, Kingspan-Isoeste ou equivalente**.

Ressalta-se que esta alteração não implica acréscimo de valor, desta forma, o valor demonstrado na planilha, **Comparação das especificações técnicas do item telhamento**, sugerem somente que o item adotado possui valor de mercado maior em comparação ao item original, porém a alteração desse item não acarretará custos adicionais para o contrato, sendo mantido na planilha orçamentária o valor do item original, tendo em vista que **quaisquer custos adicionais referentes ao custo do item adotado, ou quaisquer adaptações necessárias para recebê-lo, será de responsabilidade da empresa**. Portanto caracterizando uma modificação exclusivamente qualitativa de especificação técnica. A substituição atende plenamente às necessidades técnicas e funcionais do objeto contratual. Ampara-se no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, que permite alteração de projeto ou especificações para melhor adequação técnica.

Portanto, os acréscimos quantitativos e a alteração qualitativa são juridicamente amparados, tecnicamente justificados e essenciais para a conclusão da obra conforme o projeto, mantendo o contrato dentro dos limites legais de reforma e construção nova, e garantindo a entrega de um objeto funcional e seguro à comunidade escolar.

2. Houve atendimento às exigências do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos do contrato. No caso em análise, a alteração do telhamento é de caráter qualitativo e **não implica acréscimo de valor**, enquanto os acréscimos de itens aditivados de construção nova possuem o percentual de **24,81%** e de reforma o percentual **12,23%**, onde os percentuais estão dentro dos limites legais permitidos. **Tendo em vista que os percentuais são mensurados a partir dos valores expostos na planilha de Demonstrativo de Divisão de Reforma e Construção Nova**, onde o valor do contrato destinado para **reforma** é **R\$ 842.647,08** e o valor do contrato destinado à **construção nova** é **R\$ 146.229,51**, contabilizando assim o **Valor do Contrato de R\$ 988.876,56**. As mudanças ocorrem em atendimento ao princípio da necessidade de readequação do projeto, garantindo a execução satisfatória da obra, em conformidade com os interesses da Administração Pública, as normas de saúde e segurança do trabalho, e por conveniência administrativa, assegurando a funcionalidade, segurança e qualidade da quadra escolar.
3. A rerratificação da planilha orçamentária gerou adição de itens novos de serviços não existentes originalmente ao contrato, sendo **41.515,40 (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)**, correspondentes a itens novos de reforma, e **15.989,67 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, correspondentes a itens novos de construção nova, totalizando portanto o valor de **57.505,07 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos)**, desses itens adicionados ao contrato
4. A rerratificação da planilha orçamentária contemplou a adição de quantitativo de itens existentes ao contrato, sendo **61.573,06 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos)**, correspondentes a itens existentes de reforma, e **20.292,09 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos)**, correspondentes a itens existentes de construção nova, totalizando portanto o valor **81.865,15 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)** dos itens existentes, conforme consta o detalhamento na planilha orçamentária em anexo.
5. O presente **segundo termo aditivo** solicitado corresponde a um acréscimo de **12,23% em itens de reforma**. Considerando o acréscimo do **primeiro aditivo (37,69% em reforma)**, o **acréscimo acumulado em itens de reforma** atinge **49,92%**, dentro do limite máximo de 50% permitido por lei para itens de reforma. Também dentro deste termo aditivo, o acréscimo de **24,81% em itens de construção nova** sobre o valor global do contrato permanecendo o acréscimo em itens de construção nova dentro do limite de **25%**, conforme previsto no **art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993**, aplicável a alterações contratuais referentes à inclusão de itens de reforma e construção nova em contratos de obras de engenharia.

## VI – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, solicita-se a aprovação do segundo aditivo de valor conforme planilha em anexo, contemplando:

R\$ 103.088,46 em acréscimos referentes a itens de reforma;

R\$ 36.281,76 em acréscimos referentes a itens de construção nova;

Totalizando 139.370,22 necessários para adição de itens necessários à conclusão do empreendimento.

Ressalta-se que estes valores se referem exclusivamente ao 2º aditivo, e que a referência aos percentuais acumulados com o 1º aditivo serve apenas para demonstrar conformidade com o limite legal de acréscimos previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

O presente aditivo tem como objetivos:

1. **Garantir a execução integral da reforma e ampliação da Quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista**, incluindo todos os serviços essenciais identificados durante a obra;

2. **Viabilizar a substituição do telhamento originalmente previsto, por telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, Kingspan-Isoeste ou equivalente, assegurando funcionalidade, durabilidade e qualidade da cobertura;**
3. **Manter a conformidade legal e financeira**, garantindo que os acréscimos de reforma respeitem os 50% do limite permitido, e os de construção nova respeitem o limite de 25%, conforme o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, a aprovação do aditivo é essencial para a continuidade e conclusão da obra, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE e assegurando a entrega de um equipamento esportivo seguro, funcional e de qualidade à comunidade escolar.

São Cristóvão - SE, 24 de outubro de 2025

---

**Daniel Santos de Jesus**  
Fiscal do Contrato  
Engenheiro Civil  
CREA: 272051448-9

---

**Deyse Carinne Oliveira dos Santos**  
Gestora do Contrato  
Arquiteta  
CAU: 00A1542680

---

**Deise Maria Barroso**  
Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos de Jesus, Chefe de Divisão**, em 27/10/2025, às 09:48, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302090** e o código CRC **BD3B4E6B**.

## **DOSSIÊ ESCLARECIMENTO**

### **MOTIVO: NÃO ENTREGA DAS TELHAS MODULADAS PELA ETERNIT**

Iniciamos um contato com a empresa ETERNIT no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para a aquisição das telhas moduladas que seriam destinadas à cobertura da quadra da EMEF Lourival Baptista. Somente no dia 10/03 recebemos a proposta financeira, bem como o projeto de paginação das peças que é elaborado pelos próprios projetistas. Já de início enfrentamos uma intervenção no nosso cadastro devido a uma atualização que eles estavam realizando internamente e somente no dia 28/03 que nosso cadastro foi concluído e ficamos no aguardo da autorização para que realizássemos o pagamento para andamento do pedido.

Contudo, no dia 22/04 a fábrica manteve um novo contato conosco por meio do whatsapp, informando que nossa produção iria postergar em 90 (noventa) dias, alegando à alta demanda na fabricação e testes das peças. Sendo que inicialmente tinham nos fornecido um prazo até o dia 15/06/2025 para entrega de todo o material. Após isso foram inúmeros adiamentos da nossa produção e sem sucesso nas negociações de prazos, conforme E-mail em anexo.

Como a situação não progredia para a solução, em 24 de julho com a autorização da secretaria da educação, buscamos por outro modelo de telha e fornecedor que nos atendesse em tempo hábil e cujo produto mantivesse a qualidade e o objetivo inicial do contrato. Aprovado o novo modelo de telha, contatamos com outra empresa fornecedora em 11/08 que nos atendeu prontamente em 30 dias, onde assim conseguimos finalmente dar continuidade às instalações das telhas na cobertura da quadra.

Sem mais,

Aracaju / SE, 24 de Outubro de 2025.

SERGIPE  
ESTRUTURAS &  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:1684871683  
000183

Assinado de forma  
digital por SERGIPE  
ESTRUTURAS &  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:168487160001  
Dados: 2025.10.24  
17:24:18 -03'00'



gerencia se estruturas <gerencia@seestruturas.com.br>

## Retorno sobre seu pedido – Produção Temporariamente Pausada

**Luiz Wroczinski Camargo** <Luiz.Camargo@eternit.com.br>

10 de julho de 2025 às 09:49

Para: "gerencia@seestruturas.com.br" <gerencia@seestruturas.com.br>

Cc: Andre Luiz Mannes da Silva <Andre.Mannes@eternit.com.br>, Suellen Rodrigues de Lima

<Suellen.Lima@eternit.com.br>

Prezada Sra. Clelia, boa tarde.

Em retorno à situação relatada, agradecemos novamente o seu contato e compreendemos sua insatisfação quanto aos prazos e à falta de confirmação de entrega dos itens solicitados.

Informamos que o material referente ao seu pedido está com a produção temporariamente pausada devido à necessidade de ajustes técnicos em nossa linha de fabricação. Recentemente, foram identificadas falhas em um dos equipamentos, exigindo intervenções específicas para garantir a segurança e a qualidade dos produtos.

Essa paralisação impactou diretamente no cronograma de produção, resultando em um acúmulo significativo de pedidos (backlog). No entanto, já temos previsão de retomada da fabricação em setembro, com entregas estimadas a partir de meados de outubro.

Sabemos o quanto esse material é essencial para o andamento da sua obra e reforçamos nosso compromisso em restabelecer a normalidade o mais breve possível. Estamos acompanhando de perto o seu caso e manteremos você informada sobre qualquer atualização relevante.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e prestar o suporte necessário.

**Respeitosamente,**

**Luiz Wroczinski Camargo**

Assistente Técnico | SAC

(11) 3194-3938

[Luiz.Camargo@eternit.com.br](mailto:Luiz.Camargo@eternit.com.br)



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº PROCESSO 2025.0006.000003476-6 - DESPACHO - Nº 157 - SEMED / DIAFI

Prezada,

Informo que as pendências apontadas pela Controladoria Geral do Município, conforme comunicação referente ao processo SEI final 3476-6, acerca do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 539/2024, foram devidamente sanadas.

Dessa forma, solicito o prosseguimento regular do processo, permanecendo esta unidade à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**

Assessora Administrativo III - SEMED

São Cristóvão, 27 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva, Assessora Administrativo III**, em 27/10/2025, às 10:06, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302700** e o código CRC **A30D6B6C**.

Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)



Manifestação Técnica nº 966/2025.

À Senhora,  
**Deise Maria Barroso**  
Secretario Municipal de Educação

**Processo:** 2025.0006.000003476-6**Órgão:** SEMED**Objeto da Análise:** Termo Aditivo de valor ao contrato nº 539/2024, referente a Reforma e Ampliação da quadra de esportes da EMEF Lourival Baptista, localizada neste município.**Elaborado por:** Rosely Correia dos Santos

## I. INTRODUÇÃO

De acordo às atribuições esculpidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, reproduzidas no Art. 20, da Lei Municipal 085/2025, a Controladoria Geral do Município - CGM, tem por competência desempenhar o controle interno da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o órgão de controle externo no desempenho de sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para a realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Este parecer tem como objetivo avaliar o processo licitatório nº **2025.0006.000003476-6**, recebido via Ofício 1552/2025 - SEMED, referente aditivo de valor ao Contrato 539/2024, oriundo de procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, referente à reforma e ampliação da quadra de esportes da EMEF Lourival Baptista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação a fim de assegurar que as normas de controle interno e a legislação vigente sejam respeitadas.

## II. ANÁLISE DA DEMANDA

### 1. Das Alterações Contratuais.

Nos termos do art. 65, I, da lei 8.666/93, é admissível à administração pública alterar seus contratos de forma unilateral ou não, quando este ensejar em acréscimos ou supressões no quantitativo do itens que compõe o instrumento contratual, sendo estipulado na letra legal os limites impostos, aplicados através do §1º do art. 65, que versa a possibilidade de até:

- Até 25% do valor inicial atualizado do contrato, para acréscimos ou supressões;
- Até 50% no caso específico de acréscimo em reformas de edifício ou de equipamento.

O presente aditivo encontra-se dentro dos limites legais e está devidamente instruído com planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e justificativas técnicas.

#### 1.1 – Do Contrato

De acordo com o exposto no processo, a demanda apresentada fora formalizada através do contrato 539/2024, oriundo

da Tomada de Preços 01/2024, assinado em 04/10/2024, com vigência inicial de 06 (seis) meses, entre o Município de São Cristóvão e a Empresa SERGIPE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com valor global inicial de R\$988.875,56, sendo vinculada Ordem de Serviço referente ao serviço a ser executado, tendo sua assinatura na data de 04/10/2024 (inciando assim o período de execução).

Durante a execução do contrato, foram apresentados, termos aditivos referentes à dilatação do período de vigência em mais 7 (sete) meses, totalizando o prazo em 13 meses, bem como a majoração do valor global do instrumento contratual, por meio do reajuste de preço, alusivo ao índice INCC, perfazendo um novo valor global no montante de R\$ 1.036.496,72.

O contrato conta com a Portaria 24/2025, que designa as servidoras Deyse Carinne Oliveira dos Santos (SEMED) e Daniel Santos de Jesus (SEMED), como gestor e fiscal do contrato 539/2024, respectivamente.

É importante ressaltar que o processo em tela é executado pela SEMED, mas traz componentes orçamentários da mesma.

## **1.2 – Da Solicitação do Aditivo**

Em observância a execução do serviço de reforma e ampliação da quadra de esportes do Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, fora verificada a impossibilidade da continuação da execução, em razão da insuficiência de serviços e insumos não vislumbrados anteriormente na planilha inicial.

A empresa Sergipe Estrutura e Construções LTDA informa, através do Ofício 09/2025, a necessidade de alterações ao contrato 539/2024, solicitando assim o aditivo com referência ao valor, com o acréscimo de 12,23% para reforma e 24,81% para acréscimo, refletindo no aporte de R\$139.370,22, ao valor global atualizado, para o andamento do processo, com apresentação de planilha orçamentária, produzida através de consulta ao ORSE/SINAPI, com referência de ABR/2024, atestado pelo engenheiro Juliana de Melo Ramos (funcionário da empresa Sergipe Estruturas), indicando as modificações que serão atribuídas para a continuidade da execução.

Diante do exposto, o município de São Cristóvão, através dos órgãos responsáveis autoriza a formalização de termo aditivo em razão do valor, de acordo com o Despacho 157/2025 SEMED, atrelando peças administrativas e orçamentárias de responsabilidade da SEMED.

## **1.3 – Da Justificativa Técnica.**

Em conformidade com o documento anexo (0302090), a SEMED, órgão responsável pela execução da demanda sob análise, discorre acerca das motivações que embasam a necessidade das alterações supramencionadas.

O anexo, elaborado e assinado, pelo fiscal do contrato Daniel Santos de Jesus (fiscal da obra), com a ratificação de Deyse Carinne Oliveira dos Santos (Gestora do contrato) e Deise Maria Barroso (Secretaria Municipal de Educação), informa que os devidos acréscimos, dividem-se em adequações técnicas, implantação de dispositivos adicionais e substituição dos componentes de instalação elétrica, devido à existência de problemáticas não previstas no projeto inicial da obra.

Finda-se em informar que a comutação, não traz alterações à natureza do objeto inicialmente contratado, resultando em medidas que visam garantir a execução de forma adequada, não gerando ônus a entrega final do serviço, em conformidade as normas técnicas aplicadas, respeitando assim o interesse público.

## **1.4 – DA PESQUISA DE MERCADO**

Para a verificação de conformidade com os preços aplicados e seus impactos práticos no contrato, fora realizada consulta prévia no Sistema ORSE/SINAPI, utilizando o mês de referência de ABR/2024, corroborando assim os valores aplicados para o acréscimo sob análise.

## **2. Documentação Apresentada**

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fundamentada na lei de licitação, embasados pelos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e a IN 01 e 02/2024 PGM/CGM, sendo designada à apreciação da Controladoria Geral do Município, sob o âmbito da legalidade, visando respeitar os princípios vinculados as boas práticas da Administração Pública,os seguintes documentos:

Nos autos do processo constam:

- Processo
- Contrato 539/2024
- Termos aditivos
- Portaria 24/2025
- Planilha do aditivo (empresa)
- Planilha de Aditivo (fiscalização da obra)
- Atestado de Execução do serviço de reforma e ampliação

- Justificativa do Aditivo
- CI 478 – SEMED
- CI 479 – SEMED
- Anexo QDD
- Ofício 1551 à PGM
- Ofício 1552 à CGM
- Peças da IN

Descrição de Serviço

Autorização e Justificativa

Previsão de Recurso Orçamentário

Declaração de Impacto Orçamentário

Previsão sob o Aumento de Despesa

- Documentação da empresa
- Certidões

Certidão Federal

Certidão FGTS

Certidão Estadual

Certidão Municipal

Certidão Trabalhista

### **3. Dotação Orçamentária**

A despesa em apresso traz a utilização das fontes de recurso 1500.1001/ 1540.0000 /1542.0000 /1550.0000 denotando a conformidade da aplicação das mesmas na despesa em tela, sendo executada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:03028

Ação: 1053

Elemento de Despesa: 44905100

Fonte de Recurso: 1500.1001/ 1540.0000 /1542.0000 /1550.0000

Valor do Aditivo: R\$139.370,22

Valor a ser Reservado: R\$139.370,22

### **III. RECOMENDAÇÕES**

1. Conforme a Nota Técnica CGM - São Cristóvão 02/2025, os atos dessa contratação devem ser publicados tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto no Portal da Transparência do Município. Essa medida garante maior publicidade, controle social e atendimento à legislação vigente sobre transparência na gestão pública.

2. O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço/aquisição deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

3. Recomenda-se que o processo seja submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município e CRAFI, acerca da sua viabilidade jurídica e CRAFI para apreciação da sua viabilidade financeira.

### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na análise realizada, conclui-se que o processo nº 2025.0006.000003476-6 está **apropriado** a dar continuidade em relação às normativas de controle interno e legislação pertinente.

Atenciosamente,

**Maria Lucimara dos Santos Souza**

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, Controladora do Município, em 10/11/2025, às 13:24, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310216** e o código CRC **FDA9E22C**.

---

**Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**



ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESERVA DE DOTAÇÃO [ 2025 RD 11040001 ]

Novembro / 2025

À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

**Unidade Orçamentária:** 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

**Ação:** 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

**Natureza da Despesa:** 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação

**Valor:** 139.370,22

///CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS///

**Observação:** Reserva de Dotação para o processo final 3476-6, Tomada de Preços, Reforma e ampliação da quadra de esportes da

Sao Cristovao - SE - 04/11/2025

Atenciosamente,



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MISTA**

**Nº PROCESSO 2025.0006.000003476-6 - DESPACHO - N° 29 - CELM**

Prezados,

Conforme reunião nesta presente data, devolvo este processo para requalificação das porcentagens e demais providências.

Atenciosamente,

**Leandro Macedo**  
**Engenheiro Civil**

São Cristóvão, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Macedo de Oliveira, Assessor Técnico I**, em 06/11/2025, às 11:39, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0311849** e o código CRC **894BAB8C**.

Rua Messias Prado, Nº65 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE VALOR

**Objeto:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista

#### I - DADOS CONTRATUAIS

**1 Empresa Contratada:** Sergipe Estruturas e Construções LTDA EPP

**1 Número do Contrato:** 539/2024

**1 Valor do Contrato:** R\$ 988.876,56

**1 Valor do 1º Aditivo de Valor:** R\$ 317.620,16

#### II – BREVE RESUMO DO EMPREENDIMENTO

O contrato mencionado foi formalizado por meio de licitação na modalidade de tomada de preço unitário, com a contratação da empresa Sergipe Estruturas e Construções LTDA EPP para a execução do objeto. A ordem de serviço foi emitida em 18/10/2024, estabelecendo um prazo inicial de 6 (seis) meses para a conclusão. O valor inicial do contrato é de R\$ 988.876,56.

No decorrer da execução, foram celebrados dois aditivos de prazo, que, somados, prorrogaram o contrato em mais 6 (seis) meses, resultando em 12 (doze) meses de vigência total, com previsão de término em 18/10/2025.

Quanto ao aspecto financeiro, destaca-se que o **1º aditivo de valor**, firmado exclusivamente para itens de reforma, totalizou R\$ 317.620,16, equivalente a 32,12% do limite legal permitido para acréscimos em obras de reforma, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Os percentuais acumulados mencionados em seções posteriores têm caráter apenas **demonstrativo**, para evidenciar que o limite legal de acréscimos não será ultrapassado com a inclusão do 2º aditivo, sem implicar pagamento acumulado.

O presente aditivo de valor (2º aditivo de valor), solicitado por meio deste documento, visa a viabilização do andamento de serviços essenciais que não estavam previstos no orçamento original, bem como a resolução de questões que impactaram o cronograma da obra.

#### III – RAZÕES

**1. Necessidade de Aditivo de Valor:** O aditivo de valor é solicitado devido à necessidade de execução de serviços extras que não estavam previstos no orçamento inicial do contrato. Essas necessidades surgiram durante o andamento da obra, em virtude de situações imprevistas, típicas de reformas, que exigiram ajustes no escopo dos serviços inicialmente contratados.

**2 . Motivos para o Aditivo:** Durante a execução da obra, foram identificados serviços não contemplados no orçamento, cuja execução foi fundamental para garantir a qualidade da obra e a conformidade com as normas e exigências técnicas. Além disso, o ritmo de execução de alguns serviços não foi o inicialmente previsto, o que afetou o cronograma físico-financeiro e gerou a necessidade de ajustes financeiros para cobrir os custos adicionais.

Também foi necessário substituição do item de telhamento da quadra, tendo em vista que a empresa terceirizada pela contratada para a fabricação das telhas de fibrocimento não conseguiu realizar a produção modulada do material, foi anexado documento comprobatório que evidencia a comunicação entre as partes, demonstrando a impossibilidade de fornecimento em tempo hábil, sob pena de atraso no cronograma da obra. Dessa forma, para viabilizar a conclusão do serviço e assegurar o cumprimento das metas contratuais, tornou-se necessária a substituição do item original por outro de especificações correspondentes e/ou superiores às constantes da planilha orçamentária, preservando a qualidade, funcionalidade e o equilíbrio contratual.

#### IV – JUSTIFICATIVA

Na obra da quadra, foram realizados serviços não previstos no contrato, uma prática comum em obras de construção civil, especialmente em reformas, onde imprevistos frequentemente surgem e exigem adaptações no planejamento original. Esses serviços adicionais são essenciais para a conclusão adequada do projeto.

Considerando a necessidade de aprimoramento das condições operacionais da obra em execução, torna-se imprescindível aditivo de quantitativo de itens existentes, assim como a inclusão de novos itens para garantir a adequada execução das atividades previstas, atendendo às demandas e exigências do contexto atual. O aditivo em questão se faz necessário para viabilizar o andamento de serviços essenciais à execução do objeto do contrato, uma vez que, durante o progresso da obra, surgiram necessidades de realização de serviços adicionais que não haviam sido contemplados no orçamento inicial, conforme descrito a seguir:

##### 1. ITENS NOVOS

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentária, foram extraídos do sistema ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, referência (abril/2024) da CEHOP - Companhia de Habitação de Obras Públicas/SE (sobretudo considera-se o valor unitário dos respectivos serviços aplicando-se o BDI 22,66%, e aplicando-se o desconto de 30,56%, referente a Tomada de Preço nº001/2024/SEMED).

###### 1.1.1. SERVIÇOS NOVOS

Foi necessário realizar adição de alguns itens correspondentes a serviços necessários identificados durante o andamento da obra, esses serviços são essenciais para a conclusão das obras; **Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01** e **Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm**, para o piso da área do fundo; **Andaime tubular metálico simples com rodas - peça x dia**, e serviços correlatos para necessidades e serviços em altura; **Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_09/2023**, para o acesso aos banheiros pela escada e rampa; **Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af\_04/2019**, para proteção do espaço do DML e área de serviço; **Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01**; **Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm<sup>2</sup>, 1kv / 90º C**; Disjuntores, e serviços correlatos para alimentação elétrica da quadra, tendo em vista que a orientação original do projeto não atenderia a necessidade de forma adequada, comprometendo a instalação elétrica da escola; **Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio; Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada; Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio**, para complementar o paisagismo da quadra; **Ligaçāo Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03\_10/2022**, pois a vazão que deriva da escola não é suficiente para atendimento ao empreendimento; **Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m**, e serviços correlatos, considerando que a fossa existente estava comprometida, sendo necessária sua desativação; **Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME**, da marca G-light ou similar; **Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af\_09/2024**, para iluminação e manutenção da segurança do empreendimento. Portanto sendo estes acima mencionados, os serviços adicionados, onde sua composição, valores e descrições, constam comprovados e anexados ao processo.

##### 2. SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO

O item referente ao **telhamento da Quadra da EMEF Lourival Baptista**, originalmente especificado como “*Telhamento com telha de fibrocimento modulada, dim: 0,605x3,20m, esp=8mm, incluso transporte vertical*”, apresentou a necessidade de alteração em virtude da **impossibilidade de fornecimento, em tempo hábil, das telhas de fibrocimento moduladas previstas no contrato**.

A empresa fornecedora responsável pela fabricação do material não conseguiu atender ao prazo de entrega, e, após pesquisa de mercado, **não foram identificados outros fabricantes capazes de disponibilizar o mesmo produto com as especificações contratuais dentro do cronograma da obra**.

Considerando que o **telhamento constitui elemento estrutural essencial** à funcionalidade da quadra e que a paralisação do serviço poderia comprometer o andamento geral da obra, optou-se pela **substituição das telhas originalmente previstas por “telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento em PIR de 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, da marca Kingspan-Isoeste ou equivalente”**, material que apresenta **desempenho técnico superior** em termos de resistência mecânica, durabilidade, isolamento termoacústico e acabamento arquitetônico.

Importa destacar que, embora o **valor unitário de mercado da nova telha seja superior ao do item original, não houve acréscimo de valor ao contrato**, permanecendo inalterado o preço global.

Assim, o **ajuste foi restrito à descrição técnica do item na planilha de medição**, sem alteração de quantitativos ou valores unitários, configurando-se **exclusivamente uma modificação qualitativa**, necessária para garantir a viabilidade técnica e o cumprimento do cronograma da obra.

Do ponto de vista legal, a presente alteração encontra **amparo no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993**, que autoriza modificações contratuais quando necessárias à melhor adequação técnica aos objetivos do contrato, desde que não acarretem desequilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, a substituição das telhas é **tecnicamente justificada, juridicamente respaldada e financeiramente neutra**, garantindo a **continuidade dos serviços, a conformidade técnica do projeto e a adequada entrega da obra à comunidade escolar**.

## V – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. As alterações e acréscimos propostos no contrato visam assegurar a execução completa e adequada da quadra da EMEF Lourival Baptista, sem descharacterizar o objeto licitado.

### 1.1 ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

**Itens de construção nova:** acréscimo de R\$ 36.281,76, correspondente a **3,67%** do valor global do contrato, dentro do limite legal de 25% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;

**Itens de reforma:** acréscimo de R\$ 103.088,46, correspondente a **10,42%** do valor global do contrato, dentro do limite legal de 50% previsto no mesmo dispositivo.

### 1.2 Alteração qualitativa do telhamento

O telhamento originalmente previsto em fibrocimento moduladas não pôde ser fornecido dentro do prazo necessário. Para garantir a conclusão da obra, foi realizada a substituição por **telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, Kingspan-Isoeste ou equivalente**.

Ressalta-se que esta alteração não implica acréscimo de valor, desta forma, o valor demonstrado na planilha, **Comparação das especificações técnicas do item telhamento**, sugerem somente que o item adotado possui valor de mercado maior em comparação ao item original, porém a alteração desse item não acarretará custos adicionais para o contrato, sendo mantido na planilha orçamentária o valor do item original, tendo em vista que **quaisquer custos adicionais referentes ao custo do item adotado, ou quaisquer adaptações necessárias para recebê-lo, será de responsabilidade da empresa**. Portanto caracterizando uma modificação exclusivamente qualitativa de especificação técnica. A substituição atende plenamente às necessidades técnicas e funcionais do objeto contratual. Ampara-se no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, que permite alteração de projeto ou especificações para melhor adequação técnica.

Portanto, os acréscimos quantitativos e a alteração qualitativa são juridicamente amparados, tecnicamente justificados e essenciais para a conclusão da obra conforme o projeto, mantendo o contrato dentro dos limites legais de reforma e construção nova, e garantindo a entrega de um objeto funcional e seguro à comunidade escolar.

2. Houve atendimento às exigências do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos do contrato. No caso em análise, a alteração do telhamento é de caráter qualitativo e **não implica acréscimo de valor**, enquanto os acréscimos de itens aditivados de construção nova possuem o percentual de **3,67%** e de reforma o percentual **10,42%**, onde os percentuais estão dentro dos limites legais permitidos. As mudanças ocorrem em atendimento ao princípio da necessidade de readequação do projeto, garantindo a execução satisfatória da obra, em conformidade com os interesses da Administração Pública, as normas de saúde e segurança do trabalho, e por conveniência administrativa, assegurando a funcionalidade, segurança e qualidade da quadra escolar.
3. A rerratificação da planilha orçamentária gerou adição de itens novos de serviços não existentes originalmente ao contrato, sendo **41.515,40 (quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)**, correspondentes a itens novos de reforma, e **15.989,67 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, correspondentes a itens novos de construção nova, totalizando portanto o valor de **57.505,07 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos)**, desses itens adicionados ao contrato
4. A rerratificação da planilha orçamentária contemplou a adição de quantitativo de itens existentes ao contrato, sendo **61.573,06 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos)**, correspondentes a itens existentes de reforma, e **20.292,09 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos)**, correspondentes a itens existentes de construção nova, totalizando portanto o valor **81.865,15 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)** dos itens existentes, conforme consta o detalhamento na planilha orçamentária em anexo.
5. O presente **segundo termo aditivo** solicitado corresponde a um acréscimo de **10,42% em itens de reforma** sobre o valor global do contrato. Considerando o acréscimo do **primeiro aditivo (32,12% em reforma)**, o **acréscimo acumulado em itens de reforma** atinge **42,54%**, dentro do limite máximo de 50% permitido por lei para itens de reforma. Também dentro deste termo aditivo, o acréscimo de **3,67% em itens de construção nova** sobre o valor global do contrato permanecendo o acréscimo em itens de construção nova dentro do limite de **25%**, conforme previsto no **art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993**, aplicável a alterações contratuais referentes à inclusão de itens de reforma e construção nova em contratos de obras de engenharia.

## VI – CONCLUSÃO

Considerando o exposto, solicita-se a aprovação do segundo aditivo de valor conforme planilha em anexo, contemplando:

R\$ 103.088,46 em acréscimos referentes a itens de reforma;

R\$ 36.281,76 em acréscimos referentes a itens de construção nova;

Totalizando 139.370,22 necessários para adição de itens necessários à conclusão do empreendimento.

Ressalta-se que estes valores se referem exclusivamente ao 2º aditivo, e que a referência aos percentuais acumulados com o 1º aditivo serve apenas para demonstrar conformidade com o limite legal de acréscimos previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

O presente aditivo tem como objetivos:

1. **Garantir a execução integral da reforma e ampliação da Quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista**, incluindo todos os serviços essenciais identificados durante a obra;
2. **Viabilizar a substituição do telhamento originalmente previsto, por telhas em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20 mm, pré-pintadas, TP40 – 2 x 0,43 mm, Kingspan-Isoeste ou equivalente**, assegurando funcionalidade, durabilidade e qualidade da cobertura;

**3. Manter a conformidade legal e financeira**, garantindo que os acréscimos de reforma respeitem os 50% do limite permitido, e os de construção nova respeitem o limite de 25%, conforme o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, a aprovação do aditivo é essencial para a continuidade e conclusão da obra, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE e assegurando a entrega de um equipamento esportivo seguro, funcional e de qualidade à comunidade escolar.

São Cristóvão - SE, 06 de novembro de 2025

---

**Daniel Santos de Jesus**  
Fiscal do Contrato  
Engenheiro Civil  
CREA: 272051448-9

---

**Deyse Carinne Oliveira dos Santos**  
Gestora do Contrato  
Arquiteta  
CAU: 00A1542680

---

**Deise Maria Barroso**  
Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos de Jesus, Chefe de Divisão**, em 06/11/2025, às 12:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0311904** e o código CRC **6BF10C09**.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO 1.445.866,94	
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		10,42%			
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		3,67%			
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual			
<b>01</b>	<b>SERVÍCIOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>						<b>116.422,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.422,59</b>			
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>						<b>48.512,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.512,78</b>			
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00		<b>0,00</b>	1,00	48.512,78	48.512,78	0,00	0,00	48.512,78			
<b>01.02</b>	<b>CANTEIROS DE OBRAS</b>						<b>38.811,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.811,90</b>			
01.02.001	Manutenção do Canteiro	un	1,00		<b>0,00</b>	1,00	19.155,63	19.155,63	0,00	0,00	19.155,63			
01.02.002	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00		<b>0,00</b>	1,00	19.656,27	19.656,27	0,00	0,00	19.656,27			
<b>01.03</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>						<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>			
01.03.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	860,21		<b>0,00</b>	860,21	0,72	619,35	0,00	0,00	0,00	619,35		
<b>01.04</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>619,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>619,35</b>			
01.04.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	860,21		<b>0,00</b>	860,21	0,72	619,35	0,00	0,00	0,00	619,35		
<b>01.05</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIRO</b>						<b>15.671,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.671,56</b>			
01.05.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00		<b>0,00</b>	6,00	339,01	2.034,06	0,00	0,00	2.034,06			
01.05.002	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² com materiais novos	un	1,00		<b>0,00</b>	1,00	13.637,50	13.637,50	0,00	0,00	13.637,50			
<b>01.06</b>	<b>DIVERSOS</b>						<b>2.215,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.215,48</b>			
01.06.001	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colicating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un		1,00		<b>0,00</b>	1,00	2.215,48	2.215,48	0,00	0,00	2.215,48		
<b>01.07</b>	<b>FRETE DOS AGREGADOS</b>						<b>9.972,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.972,17</b>			
<b>01.07.001</b>	<b>FRETE DE AREIAS (FINA, MÉDIA E GROSSA) - DMT 30KM - SÃO CRISTÓVÃO</b>						<b>6.486,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.486,27</b>			
01.07.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	9.008,71		<b>0,00</b>	9.008,71	0,72	6.486,27	0,00	0,00	0,00	6.486,27		
<b>01.07.002</b>	<b>FRETE DE BRITAS NR. 1,2, E 3 - DMT 63KM - ITABAIANA</b>						<b>896,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896,93</b>			
01.07.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	1.245,74		<b>0,00</b>	1.245,74	0,72	896,93	0,00	0,00	0,00	896,93		
<b>01.07.003</b>	<b>FRETE DE PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO - DMT 30KM - LARANJEIRAS</b>						<b>2.588,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.588,96</b>			
01.07.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	3.595,78		<b>0,00</b>	3.595,78	0,72	2.588,96	0,00	0,00	0,00	2.588,96		
<b>02</b>	<b>REFORMA DA QUADRA, CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, DML E SANITÁRIO</b>						<b>944.928,72</b>	<b>43.626,08</b>	<b>18.903,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.458,03</b>			
<b>02.01</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>						<b>33.130,78</b>	<b>1.402,15</b>	<b>5.710,33</b>	<b>0,00</b>	<b>40.243,26</b>			
02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	149,05		<b>0,00</b>	149,05	4,76	709,48	0,00	0,00	0,00	709,48		
02.01.002	Demolição de concreto manualmente	m3	10,09	5,00	<b>20,36</b>	<b>0,00</b>	15,09	280,43	2.829,54	1.402,15	5.710,33	0,00	9.942,02	
02.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	3,79			<b>0,00</b>	3,79	26,95	102,14	0,00	0,00	0,00	102,14	
02.01.004	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m³	339,75		<b>0,00</b>	339,75	57,12	19.406,52	0,00	0,00	0,00	19.406,52		
02.01.005	Remoção de Tela de nylon para proteção de fachada/alambrado/quadra de esportes	m³	354,00		<b>0,00</b>	354,00	0,93	329,22	0,00	0,00	0,00	329,22		
02.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	120,04		<b>0,00</b>	120,04	19,05	2.286,76	0,00	0,00	0,00	2.286,76		
02.01.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	2.700,95		<b>0,00</b>	2.700,95	0,72	1.944,68	0,00	0,00	0,00	1.944,68		
02.01.008	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	180,06		<b>0,00</b>	180,06	30,67	5.522,44	0,00	0,00	0,00	5.522,44		
<b>02.02</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>3.538,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.538,93</b>			
02.02.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	544,45		<b>0,00</b>	544,45	6,50	3.538,93	0,00	0,00	0,00	3.538,93		
<b>02.03</b>	<b>FUNDACÃO</b>						<b>216.830,45</b>	<b>21.180,57</b>	<b>10.079,75</b>	<b>0,00</b>	<b>248.090,76</b>			
<b>02.03.001</b>	<b>SAPATAS, VIGAS, PILARES</b>						<b>93.405,35</b>	<b>10.134,05</b>	<b>6.622,17</b>	<b>0,00</b>	<b>110.161,56</b>			
02.03.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	204,28	102,91		<b>0,00</b>	307,19	85,64	17.494,54	8.813,21	0,00	0,00	26.307,75	
02.03.001.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m3	2,26		<b>2,44</b>	<b>0,00</b>	2,26	451,12	1.019,53	0,00	1.100,73	0,00	2.120,26	
02.03.001.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	38,98			<b>0,00</b>	38,98	375,76	14.647,12	0,00	0,00	0,00	14.647,12	
02.03.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão saphirino	m3	49,36	51,94		<b>0,00</b>	101,30	25,43	1.255,22	1.320,83	0,00	0,00	2.576,06	
02.03.001.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.144,20			<b>0,00</b>	3.144,20	10,34	32.511,03	0,00	0,00	0,00	32.511,03	
02.03.001.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,50			<b>0,00</b>	122,50	9,87	1.209,08	0,00	0,00	0,00	1.209,08	
02.03.001.007	Forma plana para fundações, em tabus de pinho, 03 usos	m²	214,38		<b>58,20</b>	<b>0,00</b>	214,38	94,87	20.338,23	0,00	5.521,43	0,00	25.859,66	
02.03.001.008	Coleta e carga manuais de entulho	m3	60,68			<b>0,00</b>	60,68	19,05	1.155,95	0,00	0,00	0,00	1.155,95	
02.03.001.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) -SICRO 5914389	tkm	1.365,36		<b>0,00</b>	1.365,36	0,72	983,06	0,00	0,00	0,00	983,06		
02.03.001.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	91,02		<b>0,00</b>	91,02	30,67	2.791,58	0,00	0,00	0,00	2.791,58		
<b>02.03.002</b>	<b>CONTENÇÕES</b>						<b>123.425,10</b>	<b>11.046,52</b>	<b>3.457,55</b>	<b>0,00</b>	<b>137.929,20</b>			
02.03.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	43,38		<b>0,00</b>	43,38	85,64	3.715,06	0,00	0,00	0,00	3.715,06		
02.03.002.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	199,67		<b>0,00</b>	199,67	478,66	95.574,04	0,00	0,00	0,00	95.574,04		

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58		100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO 1.445.866,94	
CONTRATADA: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46		10,42%			
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76		3,67%			
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual			
02.03.002.003	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	101,06	63,49	20,81	0,00	164,55	145,44	14.698,05	9.233,99	3.026,61	0,00	26.958,64	
02.03.002.004	Compação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m3	101,06	87,52	20,81	0,00	188,58	20,71	2.092,94	1.812,54	430,98	0,00	4.336,45	
02.03.002.005	Lastro de brita 1	m3	33,13			0,00	33,13	126,39	4.187,55	0,00	0,00	0,00	4.187,55	
02.03.002.006	Tubo pvc rígido c/anel boracha, série normal, p/segto predial, d = 100mm	m	79,54			0,00	79,54	37,24	2.982,07	0,00	0,00	0,00	2.982,07	
02.03.002.007	Coleta e carga manual de entulho	m3	2,40				2,40	19,05	45,72	0,00	0,00	0,00	45,72	
02.03.002.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m <sup>3</sup> ) -SICRO 5914389	tkm	54,09			0,00	54,09	0,72	38,94	0,00	0,00	0,00	38,94	
02.03.002.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	3,61			0,00	3,61	30,67	110,72	0,00	0,00	0,00	110,72	
<b>02.04 CAMADA IMPERMEABILIZADORA E ATERRO DE CAIXÃO</b>									<b>12.946,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.946,02</b>	
02.04.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	24,04			0,00	24,04	145,44	3.496,38	0,00	0,00	0,00	3.496,38	
02.04.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	314,46			0,00	314,46	30,05	9.449,64	0,00	0,00	0,00	9.449,64	
<b>02.05 SUPERESTRUTURA</b>									<b>139.473,85</b>	<b>2.138,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.612,72</b>	
<b>02.05.001 PILARES, VIGAS TR1, VC E TERÇA</b>									<b>136.978,58</b>	<b>2.138,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.716,45</b>	
02.05.001.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na superestrutura	m3	54,50			0,00	54,50	397,09	21.641,41	0,00	0,00	0,00	21.641,41	
02.05.001.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	11,27			0,00	11,27	375,76	4.234,82	0,00	0,00	0,00	4.234,82	
02.05.001.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	6.002,50			0,00	6.002,50	10,34	62.065,85	0,00	0,00	0,00	62.065,85	
02.05.001.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1.488,50			0,00	1.488,50	9,87	14.691,50	0,00	0,00	0,00	14.691,50	
02.05.001.005	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	361,32	22,77		0,00	361,32	93,95	33.946,01	2.138,87	0,00	0,00	36.084,88	
<b>02.05.002 LAJE</b>									<b>2.894,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.894,27</b>	
	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interseio 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	19,24			0,00	19,24	150,43	2.894,27	0,00	0,00	0,00	2.894,27	
<b>02.06 ELEVAÇÃO</b>									<b>18.204,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.204,65</b>	
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	362,47			0,00	362,47	46,89	16.996,22	0,00	0,00	0,00	16.996,22	
02.06.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	29,86			0,00	29,86	40,47	1.208,43	0,00	0,00	0,00	1.208,43	
<b>02.07 COBERTURA</b>									<b>178.700,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.700,37</b>	
02.07.001	Telhamento com telha de fibrocimento modulado, dim: 10,60x5x2,0cm, esp=8mm, inclusive transporte vertical	m2	530,51			0,00	530,51	326,57	173.248,65	0,00	0,00	0,00	173.248,65	
02.07.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1º qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	12,14			0,00	12,14	42,88	520,56	0,00	0,00	0,00	520,56	
02.07.003	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5x5,5cm e ripa 5x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	12,14			0,00	12,14	139,59	1.694,62	0,00	0,00	0,00	1.694,62	
02.07.004	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	10,27			0,00	10,27	71,92	738,62	0,00	0,00	0,00	738,62	
02.07.005	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, pr telha ondulada eternit 8 mm	m2	22,32			0,00	22,32	42,92	957,97	0,00	0,00	0,00	957,97	
02.07.006	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	25,31			0,00	25,31	14,31	362,19	0,00	0,00	0,00	362,19	
02.07.007	Enrascamento de beiral de telha cerâmica	m	4,67			0,00	4,67	8,56	39,98	0,00	0,00	0,00	39,98	
02.07.008	Caixa em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	2,08			0,00	2,08	82,38	171,35	0,00	0,00	0,00	171,35	
02.07.009	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	15,51			0,00	15,51	62,31	966,43	0,00	0,00	0,00	966,43	
<b>02.08 REVESTIMENTO</b>									<b>44.198,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.198,51</b>	
<b>02.08.001 REVESTIMENTO INTERNO</b>									<b>14.256,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.256,48</b>	
02.08.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1.3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	234,61			0,00	234,61	7,14	1.675,12	0,00	0,00	0,00	1.675,12	
02.08.001.002	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	234,61			0,00	234,61	33,71	7.908,70	0,00	0,00	0,00	7.908,70	
	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI=3, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	75,88			0,00	75,88	54,30	4.120,28	0,00	0,00	0,00	4.120,28	
	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-lii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	0,76			0,00	0,76	82,44	62,65	0,00	0,00	0,00	62,65	
02.08.001.005	Peltori granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5,30				5,30	92,40	489,72	0,00	0,00	0,00	489,72	
<b>02.08.002 REVESTIMENTO EXTERNO</b>									<b>26.819,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.819,50</b>	
02.08.002.001	Aplicamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m2	19,52			0,00	19,52	2,83	55,24	0,00	0,00	0,00	55,24	
02.08.002.002	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1.3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	508,37			0,00	508,37	7,14	3.629,76	0,00	0,00	0,00	3.629,76	
02.08.002.003	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento/ cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	616,92			0,00	616,92	37,50	23.134,50	0,00	0,00	0,00	23.134,50	
<b>02.08.003 TETOS E ARREMATES</b>									<b>3.122,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.122,53</b>	
02.08.003.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 11 - 1.3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	19,24			0,00	19,24	13,79	265,32	0,00	0,00	0,00	265,32	
02.08.003.002	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,24			0,00	19,24	38,17	734,39	0,00	0,00	0,00	734,39	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO				
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%	RS 1.445.866,94				
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual				Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
02.08.003.003	Forno de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforos ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	29,84			0,00	29,84	71,14	2.122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122,82
<b>02.09 PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>30.657,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.657,91</b>
02.09.001	Aplicamento total de piso com ponteiras/talhaideiras	m2	393,97			0,00	393,97	5,72	2.253,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,49
02.09.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traçq 4, esp. média = 2,5cm	m2	29,63			0,00	29,63	28,08	832,01	0,00	0,00	0,00	0,00	832,01
02.09.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	442,31			0,00	442,31	45,38	20.072,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,03
02.09.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Ariele, linha gretta, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	29,63			0,00	29,63	51,73	1.532,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,76
02.09.005	Rodapé em granito, polido, tipo andorinha/quartz/castelo/ corumba, h = 10 cm, e = 2,0 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	42,82			0,00	42,82	61,98	2.653,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653,98
02.09.006	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	87,70			0,00	87,70	26,68	2.339,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,84
02.09.007	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	5,20			0,00	5,20	125,24	651,25	0,00	0,00	0,00	0,00	651,25
02.09.008	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60			0,00	3,60	89,60	322,56	0,00	0,00	0,00	0,00	322,56
<b>02.10 ESCUADRIAS</b>									<b>181.004,10</b>	<b>18.904,49</b>	<b>3.113,15</b>	<b>0,00</b>	<b>203.021,74</b>	
02.10.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-óca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00				2,00	1.205,15	2.410,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,30
02.10.002	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alzar/vista	m2	3,36			0,00	3,36	475,32	1.597,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,08
02.10.003	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	3,57			0,00	3,57	291,33	1.040,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,05
02.10.004	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	3,57			0,00	3,57	147,19	525,47	0,00	0,00	0,00	0,00	525,47
02.10.005	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (dúplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrofio e dobradiças	m2	6,75	3,78		0,00	10,53	481,08	3.247,29	1.819,93	0,00	0,00	0,00	5.067,22
02.10.006	Alambrado com tela de arame galvanizado fino 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 3", formando quadros de 2,00 x 1,00m, executa-pintura	m2	430,40	20,84		0,00	451,24	376,15	161.895,71	7.838,97	0,00	0,00	0,00	169.734,67
02.10.007	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	7,98	11,08		0,00	19,06	834,44	6.658,83	9.245,60	0,00	0,00	0,00	15.904,43
02.10.008	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m2	6,89		5,91	0,00	12,80	526,76	3.629,38	0,00	3.113,15	0,00	0,00	6.742,53
<b>02.11 PINTURA</b>									<b>43.801,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.801,23</b>
02.11.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	56,80			0,00	56,80	43,68	2.481,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,02
02.11.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	304,11			0,00	304,11	47,78	14.530,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.530,38
02.11.003	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	9,45			0,00	9,45	54,63	516,25	0,00	0,00	0,00	0,00	516,25
02.11.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	776,02			0,00	776,02	27,44	21.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	21.293,99
02.11.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	218,02			0,00	218,02	17,30	3.771,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,75
02.11.006	Mercacão de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)	m²	24,94			0,00	24,94	48,43	1.207,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,84
<b>02.12 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>									<b>15.041,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.041,62</b>
02.12.001	Bacia sanitária convencional para pvc, sem furo frontal, c/caixa de descarga acoplada, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	2,00			0,00	2,00	1.029,84	2.059,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,68
02.12.002	Lavatório louça de Louça (Celite ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00				2,00	408,95	817,90	0,00	0,00	0,00	0,00	817,90
02.12.003	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	2,00			0,00	2,00	77,53	155,06	0,00	0,00	0,00	0,00	155,06
02.12.004	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	1,00			0,00	1,00	71,40	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71,40
02.12.005	Dispenser para sabonete líquido	un	2,00			0,00	2,00	40,58	81,16	0,00	0,00	0,00	0,00	81,16
02.12.006	Porta-papel toalha para papel Interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	2,00			0,00	2,00	113,30	226,60	0,00	0,00	0,00	0,00	226,60
02.12.007	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	2,00			0,00	2,00	68,93	137,86	0,00	0,00	0,00	0,00	137,86
02.12.008	Chuveiro Tradição, 4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	2,00			0,00	2,00	217,13	434,26	0,00	0,00	0,00	0,00	434,26
02.12.009	Sinalização para deficientes - placa em braille - em alumínio fundido, dim:23 x 15 cm	un	2,00			0,00	2,00	103,19	206,38	0,00	0,00	0,00	0,00	206,38
02.12.010	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	4,00			0,00	4,00	559,50	2.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,00
02.12.011	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00			0,00	2,00	105,73	211,46	0,00	0,00	0,00	0,00	211,46
02.12.012	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00			0,00	2,00	191,59	383,18	0,00	0,00	0,00	0,00	383,18
02.12.013	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00			0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	0,00	766,36
02.12.014	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00			0,00	4,00	191,59	766,36	0,00	0,00	0,00	0,00	766,36

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO				
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%					
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%	RS 1.445.866,94				
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Construão Nova	Suprimido	Atual				Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
02.12.015	Barra de apoio em "T", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00			0,00	2,00	538,38	1.076,76	0,00	0,00	0,00	1.076,76	
02.12.016	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm	un	2,00			0,00	2,00	306,65	613,30	0,00	0,00	0,00	613,30	
02.12.017	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	3,00			3,00	3,00	805,84	2.417,52	0,00	0,00	0,00	2.417,52	
02.12.018	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2,00			0,00	2,00	1.189,19	2.378,38	0,00	0,00	0,00	2.378,38	
02.13	<b>ACESIBILIDADE INTERNA</b>								<b>5.365,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.365,92</b>	
02.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14	m²	1,80			0,00	1,80	1.123,63	2.022,53	0,00	0,00	0,00	2.022,53	
	Piso tátil direcional e alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada aci-ili, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,80			0,00	1,80	106,70	192,06	0,00	0,00	0,00	192,06	
02.13.002														
02.13.003	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00			0,00	1,00	3.151,33	3.151,33	0,00	0,00	0,00	3.151,33	
02.14	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>								<b>20.545,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.545,55</b>	
02.14.001	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00			0,00	1,00	9.199,50	9.199,50	0,00	0,00	0,00	9.199,50	
02.14.002	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3*, com quadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto pfutsal)	par	1,00			0,00	1,00	3.679,80	3.679,80	0,00	0,00	0,00	3.679,80	
02.14.003	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00			0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32	
02.14.004	Rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00			0,00	1,00	245,32	245,32	0,00	0,00	0,00	245,32	
02.14.005	Cadeira oficial para árbitro de vôlei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00			0,00	1,00	6.133,00	6.133,00	0,00	0,00	0,00	6.133,00	
02.14.006	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado ø=3", c/esticador e catraca	par	1,00			0,00	1,00	1.042,61	1.042,61	0,00	0,00	0,00	1.042,61	
02.15	<b>DIVERSOS</b>								<b>1.488,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,82</b>	
02.15.001	Limpeza geral	m²	612,68			0,00	612,68	2,43	1.488,82	0,00	0,00	0,00	1.488,82	
03	<b>URBANIZAÇÃO</b>								<b>103.447,20</b>	<b>9.557,58</b>	<b>1.388,86</b>	<b>0,00</b>	<b>114.393,64</b>	
03.01	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>9.363,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.363,77</b>	
03.01.001	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m³	172,89			0,00	172,89	19,48	3.367,90	0,00	0,00	0,00	3.367,90	
03.01.002	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 95% do proctor normal	m³	172,89			0,00	172,89	4,99	862,72	0,00	0,00	0,00	862,72	
03.01.003	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga, exclusive transporte	m³	172,89			0,00	172,89	13,49	2.332,29	0,00	0,00	0,00	2.332,29	
03.01.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) -SIROC 5914389	tkm	3.890,09			0,00	3.890,09	0,72	2.800,86	0,00	0,00	0,00	2.800,86	
03.02	<b>CANTEIROS (2 UN)</b>								<b>43.445,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.445,52</b>	
03.02.001	Demolição de concreto manualmente	m³	86,01			0,00	86,01	280,43	24.118,66	0,00	0,00	0,00	24.118,66	
03.02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,96			0,00	1,96	57,12	111,96	0,00	0,00	0,00	111,96	
03.02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	1,96			0,00	1,96	478,66	938,17	0,00	0,00	0,00	938,17	
03.02.004	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	6,54			0,00	6,54	98,36	643,27	0,00	0,00	0,00	643,27	
03.02.005	Chapisco em parede com argamassa traço 12 - 1,3 (cimento / areia / adesivo branco) - Revisado 08/2015	m²	15,33			0,00	15,33	12,66	194,08	0,00	0,00	0,00	194,08	
03.02.006	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	15,33			0,00	15,33	40,22	616,57	0,00	0,00	0,00	616,57	
03.02.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 02	m²	15,33			0,00	15,33	47,78	732,47	0,00	0,00	0,00	732,47	
03.02.008	Impressabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, praias, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	5,94			0,00	5,94	58,93	350,04	0,00	0,00	0,00	350,04	
03.02.009	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	0,56			0,00	0,56	98,53	55,18	0,00	0,00	0,00	55,18	
03.02.010	Coleta e carga manuais de entulho	m³	86,15			0,00	86,15	19,05	1.641,08	0,00	0,00	0,00	1.641,08	
03.02.011	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) -SIROC 5914389	tkm	12.001,25			0,00	12.001,25	0,72	8.640,90	0,00	0,00	0,00	8.640,90	
03.02.012	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	176,17			0,00	176,17	30,67	5.403,13	0,00	0,00	0,00	5.403,13	
03.03	<b>ESCALADA E RAMPAS</b>								<b>21.739,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.739,12</b>	
03.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	17,45			0,00	17,45	85,64	1.494,42	0,00	0,00	0,00	1.494,42	
03.03.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	11,33			0,00	11,33	478,66	5.423,22	0,00	0,00	0,00	5.423,22	
03.03.003	Lastro de areia	m³	0,74			0,00	0,74	109,38	80,94	0,00	0,00	0,00	80,94	
03.03.004	Lona plástica preta	m²	7,43			0,00	7,43	5,81	43,17	0,00	0,00	0,00	43,17	
03.03.005	Piso em concreto poroso desempolado, fck = 21 MPa, e = 0,06 cm - exceto formas para juntas de concretagem e acabamento	m²	30,41			0,00	30,41	39,44	1.199,37	0,00	0,00	0,00	1.199,37	
03.03.006	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadrados 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - 3 usos - Rev 01	m²	7,43			0,00	7,43	63,89	474,70	0,00	0,00	0,00	474,70	
03.03.007	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, aço 11cm (3/4") e barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1,12", inclusiva curva de apo - Rev 02	m	36,50			0,00	36,50	232,01	8.468,37	0,00	0,00	0,00	8.468,37	
03.03.008	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zacão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	80,30			0,00	80,30	27,44	2.203,43	0,00	0,00	0,00	2.203,43	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%	RS 1.445.866,94			
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)			
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual				Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual
03.03.009	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demônios tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	11,22			0,00	11,22	9,42	105,69	0,00	0,00	0,00	105,69
03.03.010	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00			0,00	22,00	6,19	136,18	0,00	0,00	0,00	136,18
03.03.011	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	9,00			0,00	9,00	29,60	266,40	0,00	0,00	0,00	266,40
03.03.012	Coleta e carga manual de entulho	m3	22,68			0,00	22,68	19,05	432,05	0,00	0,00	0,00	432,05
03.03.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) - SIROC 5914389	km	510,39			0,00	510,39	0,72	367,48	0,00	0,00	0,00	367,48
03.03.014	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	34,03			0,00	34,03	30,67	1.043,70	0,00	0,00	0,00	1.043,70
<b>03.04 CALÇADA EXISTENTE</b>									<b>1.657,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.657,56</b>
03.04.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	25,26			0,00	25,26	17,44	440,53	0,00	0,00	0,00	440,53
03.04.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	25,26			0,00	25,26	16,69	421,59	0,00	0,00	0,00	421,59
03.04.003	Revitalização de piso cimentado	m²	25,26			0,00	25,26	31,49	795,44	0,00	0,00	0,00	795,44
<b>03.05 ESTACIONAMENTO EXISTENTE</b>									<b>11.857,01</b>	<b>9.208,67</b>	<b>570,29</b>	<b>0,00</b>	<b>21.635,96</b>
03.05.001	Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	166,72	<b>528,02</b>	<b>32,70</b>	0,00	727,44	17,44	2.907,60	9.208,67	570,29	0,00	12.686,55
03.05.002	Ponte de aderência com adesivo base acrílica	m²	166,72			0,00	166,72	16,69	2.782,56	0,00	0,00	0,00	2.782,56
03.05.003	Revitalização de pavimentos com pintura de 1 demônio de resina acrílica, e aplicação de micro-esfera para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m²	166,72			0,00	166,72	31,49	5.250,01	0,00	0,00	0,00	5.250,01
03.05.004	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demônio de resina acrílica, e aplicação de micro-esfera para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m²	9,90			0,00	9,90	9,81	97,12	0,00	0,00	0,00	97,12
03.05.005	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, ~ "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idoso", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00			0,00	2,00	183,99	367,98	0,00	0,00	0,00	367,98
03.05.006	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	9,97			0,00	9,97	45,31	451,74	0,00	0,00	0,00	451,74
<b>03.06 CALÇADA E ESTACIONAMENTO NOVOS</b>									<b>12.671,10</b>	<b>0,00</b>	<b>818,57</b>	<b>0,00</b>	<b>13.489,67</b>
03.06.001	Lona plástica preta	m2	611,77		<b>140,89</b>	0,00	752,66	5,81	3.554,38	0,00	818,57	0,00	4.372,95
03.06.002	Lastro de areia	m3	1,50			0,00	1,50	109,38	164,07	0,00	0,00	0,00	164,07
	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demônio de resina acrílica, e aplicação de micro-esfera para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	0,99			0,00	0,99	9,81	9,71	0,00	0,00	0,00	9,71
03.06.003	Piso em concreto simples desempoeirado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos - Rev 01	m2	139,97			0,00	139,97	63,89	8.942,94	0,00	0,00	0,00	8.942,94
<b>03.07 ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>									<b>2.713,12</b>	<b>348,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.062,03</b>
03.07.001	Regularização de base para revest. pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	20,13			0,00	20,13	28,08	565,25	0,00	0,00	0,00	565,25
	Piso till direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	20,13	<b>3,27</b>			23,40	106,70	2.147,87	348,91	0,00	0,00	2.496,78
<b>4 INSTALAÇÕES GERAIS</b>									<b>55.874,09</b>	<b>8.389,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.263,49</b>
<b>04.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									<b>33.867,07</b>	<b>3.431,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.298,45</b>
<b>04.01.001 Acessórios para eletroduto</b>									<b>823,69</b>	<b>151,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975,67</b>
04.01.001.001	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, eletróduto - Rev 01	un	14,00			0,00	14,00	15,12	211,68	0,00	0,00	0,00	211,68
04.01.001.002	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	10,00			0,00	10,00	19,20	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
04.01.001.003	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00			0,00	7,00	14,45	101,15	0,00	0,00	0,00	101,15
04.01.001.004	Condutela em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar	un	9,00	<b>6,00</b>			9,00	25,33	227,97	151,98	0,00	0,00	379,95
04.01.001.005	Curva para eletróduto de pvc rígido roscaível, diâm = 32mm (1")	un	2,00			0,00	2,00	9,43	18,86	0,00	0,00	0,00	18,86
04.01.001.006	Luva para eletróduto de pvc rígido roscaível, diâm = 32mm (1")	un	21,00			0,00	21,00	3,43	72,03	0,00	0,00	0,00	72,03
<b>04.01.002 Acessórios uso geral</b>									<b>167,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167,44</b>
04.01.002.001	Arrolla lisa zincada d=1/4"	un	4,00			0,00	4,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
04.01.002.002	Bucha de nylon sem aba s4	un	18,00			0,00	18,00	0,04	0,72	0,00	0,00	0,00	0,72
04.01.002.003	Bucha de nylon sem aba s6	un	135,00				135,00	0,07	9,45	0,00	0,00	0,00	9,45
04.01.002.004	Parafuso fenda galvan. cab. panela 2,9 x 25 mm autotarrachante	un	18,00			0,00	18,00	1,46	26,28	0,00	0,00	0,00	26,28
04.01.002.005	Parafuso auto-tarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	131,00			0,00	131,00	0,97	127,07	0,00	0,00	0,00	127,07
04.01.002.006	Parafuso auto-tarraxante em aço zinorado - 4,8 x 45mm - fornecimento e colocação	un	4,00			0,00	4,00	0,48	1,92	0,00	0,00	0,00	1,92
<b>04.01.003 Aterramento</b>									<b>120,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,81</b>
04.01.003.001	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	3,00			0,00	3,00	40,27	120,81	0,00	0,00	0,00	120,81
<b>04.01.004 Cabo unipolar (cobre)</b>									<b>8.024,95</b>	<b>3.089,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.114,60</b>
04.01.004.001	Cabo de cobre isolado HEP (XLPE), flexivel, 4,0mm², 1kv / 90°C	m	295,30	<b>305,00</b>		0,00	600,30	10,13	2.991,39	3.089,65	0,00	0,00	6.081,04
04.01.004.002	Cabo de cobre flexivel isolado, seção 1,5mm², 450/750V / 70°C	m	145,60			0,00	145,60	7,00	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
04.01.004.003	Cabo cobre flexivel, não holofônico, 2,5mm² - 450/750V / 70°C	m	486,00			0,00	486,00	8,26	4.014,36	0,00	0,00	0,00	4.014,36
<b>04.01.005 Condutores de proteção (SPDA)</b>									<b>74,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,24</b>
04.01.005.001	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/750V / 70°C	m	6,90			0,00	6,90	10,76	74,24	0,00	0,00	0,00	74,24
<b>04.01.006 Dispositivo elétrico embutido</b>									<b>180,27</b>	<b>144,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324,94</b>
04.01.006.001	Interruptor 01 seção simples	un	6,00			0,00	6,00	8,10	48,60	0,00	0,00	0,00	48,60
04.01.006.002	Interruptor 02 seções simples	un	1,00			0,00	1,00	12,78	12,78	0,00	0,00	0,00	12,78
04.01.006.003	Placa ceja para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	7,00			0,00	7,00	3,34	23,38	0,00	0,00	0,00	23,38
04.01.006.004	Placa ceja para caixa de pvc 4"x4", eletróduto	un	10,00			0,00	10,00	3,34	33,40	0,00	0,00	0,00	33,40
04.01.006.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT- 10A	un	1,00	<b>1,00</b>		0,00	2,00	41,47	41,47	0,00	0,00	0,00	82,94
04.01.006.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,00	<b>5,00</b>		0,00	6,00	20,64	20,64	0,00	0,00	0,00	123,84

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%		VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%		VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.445.866,94		
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%		ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abri/24		ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%				
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;óao Nova	Suprimido	Atual		Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual			
04.01.007	<b>Dispositivo elétrico de sobrepor</b>								124,88	45,08	0,00	0,00	169,96	
04.01.007.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente		un	1,00		0,00	1,00	22,26	22,26	0,00	0,00	0,00	22,26	
04.01.007.002	Fornecimento e instalação de tampa cega p/conduite caixa 4" x 2"		un	8,00	7,00	0,00	15,00	6,44	51,52	45,08	0,00	0,00	96,60	
04.01.007.003	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc		un	2,00		0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10	
04.01.008	<b>Dispositivo de proteção</b>								648,07	0,00	0,00	0,00	648,07	
04.01.008.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)		un	3,00		0,00	3,00	23,10	69,30	0,00	0,00	0,00	69,30	
04.01.008.002	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)		un	6,00		0,00	6,00	51,14	306,84	0,00	0,00	0,00	306,84	
04.01.008.003	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0M1 Siemens ou similar		un	1,00		0,00	1,00	271,93	271,93	0,00	0,00	0,00	271,93	
04.01.009	<b>Dispositivo de comando</b>								599,06	0,00	0,00	0,00	599,06	
04.01.009.001	Contactor CWC09 comando CC		un	2,00		0,00	2,00	160,48	320,96	0,00	0,00	0,00	320,96	
04.01.009.002	Chave seletora 2 estágios		un	2,00		0,00	2,00	25,55	51,10	0,00	0,00	0,00	51,10	
04.01.009.003	Fornecimento e instalação de Fonte 220Vca/24Vcc		un	1,00		0,00	1,00	154,15	154,15	0,00	0,00	0,00	154,15	
04.01.009.004	Botão de comando 22,5mm		un	1,00		0,00	1,00	72,85	72,85	0,00	0,00	0,00	72,85	
04.01.010	<b>Eletroduto pvc flexivel</b>								931,07	0,00	0,00	0,00	931,07	
04.01.010.001	Eletroduto flexivel de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")		m	133,20		0,00	133,20	6,99	931,07	0,00	0,00	0,00	931,07	
04.01.011	Eletroduto pvc rosca								3.243,00	0,00	0,00	0,00	3.243,00	

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%	RS 1.445.866,94			
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;>ao Nova	Suprimido	Atual			Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
04.01.011.001	Abracadeira metálica tipo "D" de 1"	un	139,00			0,00	139,00	5,64	783,96	0,00	0,00	0,00	783,96
04.01.011.002	Curva para eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	un	18,00			0,00	18,00	9,43	169,74	0,00	0,00	0,00	169,74
04.01.011.003	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 32mm (1")	m	130,00			0,00	130,00	17,61	2.289,30	0,00	0,00	0,00	2.289,30
04.01.012	Luminária , lampadas e acessórios								18.011,22	0,00	0,00	0,00	18.011,22
04.01.012.001	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af_03/2022	un	7,00			0,00	7,00	28,78	201,46	0,00	0,00	0,00	201,46
04.01.012.002	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x60w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	8,00			0,00	8,00	2.226,22	17.809,76	0,00	0,00	0,00	17.809,76
04.01.013	Quadro distribuição chapa pintada - sobrepor								918,37	0,00	0,00	0,00	918,37
04.01.013.001	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			0,00	1,00	918,37	918,37	0,00	0,00	0,00	918,37
04.02	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								3.042,09	4.958,02	0,00	0,00	8.000,11
04.02.001	Caixa de passagem								832,68	0,00	0,00	0,00	832,68
04.02.001.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			0,00	2,00	416,34	832,68	0,00	0,00	0,00	832,68
04.02.002	PVC acessórios								387,19	0,00	0,00	0,00	387,19
04.02.002.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			0,00	2,00	40,64	81,28	0,00	0,00	0,00	81,28
04.02.002.002	Caixa sifônica quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	3,00			0,00	3,00	101,97	305,91	0,00	0,00	0,00	305,91
04.02.003	PVC Esgoto								1.594,63	4.958,02	0,00	0,00	6.552,65
04.02.003.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 100mm	un	5,00			0,00	5,00	6,19	30,95	0,00	0,00	0,00	30,95
04.02.003.002	Anel de borracha gara tubo pvc sanitário d = 50mm	un	7,00			0,00	7,00	3,74	26,18	0,00	0,00	0,00	26,18
04.02.003.003	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	35,06	35,06	0,00	0,00	0,00	35,06
04.02.003.004	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00			0,00	3,00	11,70	35,10	0,00	0,00	0,00	35,10
04.02.003.005	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	35,78	35,78	0,00	0,00	0,00	35,78
04.02.003.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00			0,00	4,00	11,09	44,36	0,00	0,00	0,00	44,36
04.02.003.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00			0,00	2,00	8,88	17,76	0,00	0,00	0,00	17,76
04.02.003.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 100mm	un	2,00	33,00		0,00	35,00	24,13	48,26	796,29	0,00	0,00	844,55
04.02.003.009	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00			0,00	2,00	8,88	17,76	0,00	0,00	0,00	17,76
04.02.003.010	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00			0,00	1,00	11,04	11,04	0,00	0,00	0,00	11,04
04.02.003.011	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	12,70	99,30		0,00	112,00	39,08	496,32	3.880,64	0,00	0,00	4.376,96
04.02.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	20,80	12,20		0,00	33,00	23,04	479,23	281,09	0,00	0,00	760,32
04.02.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	16,80			0,00	16,80	16,34	274,51	0,00	0,00	0,00	274,51
04.02.003.014	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	2,00			0,00	2,00	21,16	42,32	0,00	0,00	0,00	42,32
04.02.004	Ventilação pvc esgoto								227,39	0,00	0,00	0,00	227,39
04.02.004.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitário d = 50mm	un	8,00			0,00	8,00	3,74	29,92	0,00	0,00	0,00	29,92
04.02.004.002	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2,00			0,00	2,00	16,89	33,78	0,00	0,00	0,00	33,78
04.02.004.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00			0,00	2,00	17,22	34,44	0,00	0,00	0,00	34,44
04.02.004.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	3,80			0,00	3,80	23,04	87,55	0,00	0,00	0,00	87,55
04.02.004.005	Té sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00			0,00	2,00	20,95	41,90	0,00	0,00	0,00	41,90
04.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								1.844,88	0,00	0,00	0,00	1.844,88
04.03.001	Metáris								568,26	0,00	0,00	0,00	568,26
04.03.001.001	Registro de pressão bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00			0,00	2,00	102,89	205,78	0,00	0,00	0,00	205,78
04.03.001.002	Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	4,00			0,00	4,00	90,62	362,48	0,00	0,00	0,00	362,48
04.03.002	PVC acessórios								182,39	0,00	0,00	0,00	182,39
04.03.002.001	Fornecimento e instalação de engate cromado	un	2,00			0,00	2,00	65,72	131,44	0,00	0,00	0,00	131,44
04.03.002.002	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	5,00			0,00	5,00	10,19	50,95	0,00	0,00	0,00	50,95

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$ 988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CONTRATADA: SERGIPÉ ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$ 103.088,46	10,42%				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$ 36.281,76	3,67%	R\$	1.445.866,94		
Item	Discriminação dos Serviços		Und	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
	Contratada	Aditado Reforma	Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual			Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual	
04.03.003	PVC misto soldável							20,18	0,00	0,00	0,00	20,18	
04.03.003.001	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00		0,00	2,00	10,09	20,18	0,00	0,00	0,00	20,18	
04.03.004	PVC rígido soldável							930,67	0,00	0,00	0,00	930,67	
04.03.004.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	10,00		0,00	10,00	9,03	90,30	0,00	0,00	0,00	90,30	
04.03.004.002	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00		0,00	1,00	5,19	5,19	0,00	0,00	0,00	5,19	
04.03.004.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	51,90		0,00	51,90	14,56	755,66	0,00	0,00	0,00	755,66	
04.03.004.004	Té 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	8,00		0,00	8,00	9,94	79,52	0,00	0,00	0,00	79,52	
04.03.005	PVC soldável azul com bucha latão							143,38	0,00	0,00	0,00	143,38	
04.03.005.001	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3,00		0,00	3,00	15,99	47,97	0,00	0,00	0,00	47,97	
04.03.005.002	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	7,00		0,00	7,00	13,63	95,41	0,00	0,00	0,00	95,41	
04.04	DRENAGEM							14.806,26	0,00	0,00	0,00	14.806,26	
04.04.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.= 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	un	6,00		0,00	6,00	339,19	2.035,14	0,00	0,00	0,00	2.035,14	
04.04.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	13,14		0,00	13,14	23,04	302,75	0,00	0,00	0,00	302,75	
04.04.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	6,78		0,00	6,78	33,58	227,67	0,00	0,00	0,00	227,67	
04.04.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	43,29		0,00	43,29	62,77	2.717,31	0,00	0,00	0,00	2.717,31	
04.04.005	Tubo pvc rígido c/anel borrador, série normal, peso/gt predial, d = 200mm	m	5,00		0,00	5,00	97,77	488,85	0,00	0,00	0,00	488,85	
04.04.006	Ralo hemisférico em F F, tipo abacaxi Ø 100mm	un	8,00		0,00	8,00	46,77	374,16	0,00	0,00	0,00	374,16	
04.04.007	Ralo hemisférico em F F, tipo abacaxi Ø 50mm	un	1,00		0,00	1,00	46,77	46,77	0,00	0,00	0,00	46,77	
04.04.008	Ralo hemisférico em F F, tipo abacaxi Ø 75mm	un	1,00		0,00	1,00	40,64	40,64	0,00	0,00	0,00	40,64	
04.04.009	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00		0,00	2,00	10,83	21,66	0,00	0,00	0,00	21,66	
04.04.010	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	1,00		0,00	1,00	18,24	18,24	0,00	0,00	0,00	18,24	
04.04.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	8,00		0,00	8,00	24,13	193,04	0,00	0,00	0,00	193,04	
04.04.012	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	16,00		0,00	16,00	68,44	1.063,04	0,00	0,00	0,00	1.063,04	
04.04.013	Caixa em chapas de alumínio, desenvolvimento 85 cm	m	53,80		0,00	53,80	135,26	7.276,99	0,00	0,00	0,00	7.276,99	
04.05	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							2.313,78	0,00	0,00	0,00	2.313,78	
04.05.001	Luminária autônoma de emergência com lâmpada halógena H3/12v, ref. Lux 110, da Luxtron ou similar - Rev.01	un	7,00		0,00	7,00	289,70	2.027,90	0,00	0,00	0,00	2.027,90	
04.05.002	Placa de sinalização fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	5,00		0,00	5,00	17,28	86,40	0,00	0,00	0,00	86,40	
04.05.003	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	1,00		0,00	1,00	13,60	13,60	0,00	0,00	0,00	13,60	
04.05.004	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00		0,00	1,00	185,88	185,88	0,00	0,00	0,00	185,88	
5	ITENS NOVOS (1º ADITIVO DE VALOR)							85.824,13	0,00	0,00	0,00	85.824,13	
5.001	Tapume em telha de aço galvanizado, simples, ondulado, não pintada,OND18, ø=5,50mm, h = 2,00m, exclusivo pintura	m2	140,00		0,00	140,00	255,76	35.806,93	0,00	0,00	0,00	35.806,93	
5.002	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 15 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	8,21		0,00	8,21	77,83	639,28	0,00	0,00	0,00	639,28	
5.003	Arestamento de vãos	m	98,71		0,00	98,71	12,92	1.275,44	0,00	0,00	0,00	1.275,44	
5.004	Piso em concreto simples desempalhado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	471,80		0,00	471,80	65,65	30.975,07	0,00	0,00	0,00	30.975,07	
5.005	Limpesa mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusivo carga e transporte - dimt até 1 km	m2	113,29		0,00	113,29	4,92	557,72	0,00	0,00	0,00	557,72	
5.006	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	85,61		0,00	85,61	9,67	827,62	0,00	0,00	0,00	827,62	
5.007	Impregnabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotextil RT-10, resistência a tração=10kN/m (antigo Bidim OP-20 ou similar) em colchões drenantes	m2	16,62		0,00	16,62	14,45	240,25	0,00	0,00	0,00	240,25	
5.008	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	471,80		0,00	471,80	28,87	13.622,92	0,00	0,00	0,00	13.622,92	
5.009	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 1,00 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolhos	un	1,00		0,00	1,00	1.878,89	1.878,89	0,00	0,00	0,00	1.878,89	
6	ADITIVO (2º ADITIVO DE VALOR) (ITENS NOVOS)							-	41.515,40	15.989,67	0,00	57.505,07	
6.001	Piso em concreto simples desempalhado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com formas em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m			154,03	0,00	0,00	51,07	0,00	0,00	7.866,31	0,00	7.866,31
6.002	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, csp=3 x 3cm	m			128,71	0,00	128,71	2,59	0,00	333,36	0,00	0,00	333,36
6.003	Andaina tubular metálico simples com rodas - peça x dia	PxD			5.880,00	0,00	5.880,00	0,99	0,00	5.821,20	0,00	0,00	5.821,20

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA			INFORMAÇÃO					TABELA RESUMO							
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			BDI UTILIZADO		22,66%	VALOR CONTRATADO		R\$	988.876,58	100,00%	VALOR TOTAL DO CONTRATO				
CONTRATADA: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELLI			DESCONTO UTILIZADO		30,56%	ADITIVO REFORMA		R\$	103.088,46	10,42%	R\$				
CONTRATO N°: 539/2024			REFERENCIA ORSE		abr/24	ADITIVO NOVO		R\$	36.281,76	3,67%	R\$				
Item	Descrição dos Serviços		Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
	Contratada	Aditado Reforma		Aditado Constru&atilde;o Nova	Suprimido	Atual			Contratado	Aditado Reforma	Aditado Novo	Suprimido	Atual		
6.004	Montagem e desmontagem de andame metálico tubular simples	Pç		672,00		0,00	672,00	3,84	0,00	2.580,48	0,00	0,00	2.580,48		
6.005	Ajundante de pedreiro com encargos complementares	h		36,00		0,00	36,00	17,52	0,00	630,72	0,00	0,00	630,72		
6.006	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	m			334,62	0,00	334,62	12,49	0,00	0,00	4.179,40	0,00	4.179,40		
6.007	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 09/2023	m3		2,40		0,00	2,40	86,09	0,00	206,20	0,00	0,00	206,20		
6.008	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af. 04/2019	m2		3,60		0,00	3,60	501,10	0,00	1.803,96	0,00	0,00	1.803,96		
6.009	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	und			1,00	0,00	1,00	1.549,64	0,00	0,00	1.549,64	0,00	1.549,64		
6.010	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03_10/2022	und			1,00	0,00	1,00	372,14	0,00	0,00	372,14	0,00	372,14		
6.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	und		8,00		0,00	8,00	8,90	0,00	71,20	0,00	0,00	71,20		
6.012	Gramia esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2		16,40		0,00	16,40	21,62	0,00	354,57	0,00	0,00	354,57		
6.013	Fornecimento e espaldamento de terra vegetal preparada	m3		3,28		0,00	3,28	91,43	0,00	299,89	0,00	0,00	299,89		
6.014	Planta - Agave azul (agave americana), fornecimento e plantio	und		3,00		0,00	3,00	120,97	0,00	362,91	0,00	0,00	362,91		
6.015	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2		2,25		0,00	2,25	202,76	0,00	456,21	0,00	0,00	456,21		
6.016	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 6,0cm	m2		25,72		0,00	25,72	92,57	0,00	2.380,90	0,00	0,00	2.380,90		
6.017	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	und		1,00		0,00	1,00	21.883,84	0,00	21.883,84	0,00	0,00	21.883,84		
6.018	Impregnabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	m2		39,20		0,00	39,20	33,92	0,00	1.329,66	0,00	0,00	1.329,66		
6.019	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes em áerea	pt/dia		15,00		0,00	15,00	12,72	0,00	190,80	0,00	0,00	190,80		
6.020	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90°C	m		75,00	0,00	75,00	13,02	0,00	0,00	976,50	0,00	0,00	976,50		
6.021	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af. 09/2024	und			1,00	0,00	1,00	86,51	0,00	0,00	86,51	0,00	86,51		
6.022	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000K, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFLMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	und		5,00	1,00	0,00	6,00	561,90	0,00	2.809,50	561,90	0,00	3.371,40		
6.023	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und			2,00	0,00	2,00	82,02	0,00	0,00	164,04	0,00	164,04		
6.024	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	und			1,00	0,00	1,00	59,68	0,00	0,00	59,68	0,00	59,68		
6.025	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und			2,00	0,00	2,00	55,32	0,00	0,00	110,64	0,00	110,64		
6.026	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	und			1,00	0,00	1,00	11,84	0,00	0,00	11,84	0,00	11,84		
6.027	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af. 12/2020	und			1,00	0,00	1,00	35,84	0,00	0,00	35,84	0,00	35,84		
6.028	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	und			1,00	0,00	1,00	15,22	0,00	0,00	15,22	0,00	15,22		
TOTAL								1.306.496,72	103.088,46	36.281,76	0,00	1.445.866,94			
PERCENTUAL								100,00%	12,23%	24,81%	0,00%				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED															
Engº Daniel Santos de Jesus Chefe de Divisão de Manutenção Fiscal do Contrato															



## AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PROCESSO N° 2025.0006.000003476-6

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB	12.368.0021- CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1053	449051– OBRAS E INSTALAÇOES	1500.1001 1540.0000 1542.0000 1550.0000

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo nº 2025.0006.000003476-6, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2024, para acrescentar novos itens no valor de R\$ 139.370,22(cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), destinado à contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.

## JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

O Contrato nº 539/2024 foi formalizado por meio de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços por menor preço unitário, tendo como contratada a empresa SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, objetivando a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista.

A Ordem de Serviço foi emitida em 18/10/2024, com prazo inicial de 6 (seis) meses, já tendo sido firmados dois aditivos de prazo, totalizando 12 (doze) meses de vigência, além de um aditivo de prazo em andamento, prorrogando a execução por mais 30 (trinta) dias.

Diante das demandas surgidas durante a execução da obra, faz-se necessária a celebração do 5º Termo Aditivo, visando à inclusão de novos itens no contrato, no valor total de R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

O presente aditivo tem por finalidade suprir necessidades técnicas e estruturais identificadas em campo, que não estavam previstas na planilha orçamentária original, de modo a assegurar a conclusão integral e adequada do empreendimento, contemplando a execução de serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da quadra.

Aditivos contratuais são instrumentos legítimos e necessários à boa execução das obras públicas, quando devidamente justificados tecnicamente, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, podendo envolver a inclusão, acréscimo ou supressão de itens orçamentários para melhor adequação do objeto contratual às condições de execução verificadas.

Durante a execução da obra, identificou-se a necessidade de modificação no item referente ao telhamento da quadra, em razão de fatores técnicos e de fornecimento que inviabilizaram o uso do



material originalmente previsto. A alteração foi necessária para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade da cobertura, evitando atrasos e prejuízos ao cronograma de execução.

A solução adotada foi tecnicamente justificada e juridicamente respaldada, sem representar prejuízo às condições inicialmente pactuadas, configurando-se como modificação qualitativa do objeto, amparada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, que autoriza ajustes contratuais destinados à melhor adequação técnica dos objetivos do contrato.

Conclui-se, portanto, que o aditivo ora proposto encontra-se tecnicamente justificado e juridicamente respaldado, garantindo a continuidade da obra, a adequada entrega do equipamento público e o atendimento eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

São Cristóvão/SE, 06 de novembro de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretaria Municipal de Educação

**THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA**  
Diretora Administrativo e Financeiro



## **PARECER JURÍDICO.**

SEI nº 2025.0006.0000003476-6

Parecer PGM nº: 1655/2025

Assunto: alteração contratual para aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos.

**EMENTA:** Contrato nº 539/2024. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão contratual. Satisfação do interesse público.

### **I - Relatório:**

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria Municipal de Educação, relacionada ao contrato nº 539/2024, que tem como objeto a **execução, sob o regime de preço unitário, das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE**, na qual solicita desta Procuradoria Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a execução da obra, precípuamente a inserção de serviços novos ao pacto, além de acréscimo dos já existentes, **sobretudo em razão da necessidade de substituição do item de telhamento da quadra**, sem que se desvincile de seu objeto, garantindo-se, assim, funcionalidade do objeto e economia para o Município. O inicialmente previsto não se revelou suficiente e somente percebido no curso da empreitada.

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de aumento e inclusão de serviços novos no importe de R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 103.088,46 (cento e três mil, oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos) correspondem a itens de reforma e 10,42% do valor do contrato, e R\$ 36.281,76 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) se inserem no contexto de edificação e refletem 3,67% do valor do contrato, montas estas extraídas do ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – com data-base abril/2024 (mês de referência do orçamento da licitação) e com aplicação do BDI de 22,66% e deságio de 30,56%.

É o relatório.

### **II - Fundamentação:**

*Ab initio*, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havidos nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídicos da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem! Preceitua o art. 65, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, que “os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a

Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário a inclusão de serviços novos. O inicialmente previsto era para uma realidade de outrora.

Logo, inexiste dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos tem previsão e autorização legal, independentemente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração quantitativa. Aqui, o contratante pode alterar unilateralmente o valor contratual, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada, nos limites permitidos na Lei. É a hipótese dos autos.

E por força do § 1º do referido artigo 65, **o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento.** Cumpre salientar, por oportuno, que tanto o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor inicial atualizado do contrato.** É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 103.088,46 (cento e três mil, oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos) correspondem a itens de reforma e 10,42% do valor do contrato, e R\$ 36.281,76 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) se inserem no contexto de edificação e refletem 3,67% do valor do contrato, a almejada alteração está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O volume e o quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo não ultrapasse o limite de **25% do valor inicial atualizado do contrato para as parcelas referentes a construção e 50% para itens de reforma, percentuais estes devidamente observados no caso em liça.** Respeitosamente, é a nossa opinião.

**Apenas a título de registro, faz-se imperioso consignar que, em sede de segundo aditivo contratual, restou pactuado acréscimo de valor a beneficiar a empresa contratada que refletiu 32,12% do valor inicial do contrato, por se inserir nos itens de reforma, particularidade esta que, a nosso sentir, não desnatura o acréscimo ora pretendido, já que o limite de 50% previsto no ordenamento jurídico aplicável à espécie – Lei nº 8.666/93 – ainda continua sendo observado!**

N’outro viés, com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, para os serviços existentes os preços são os mesmos da contratação. Já para os novos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, foi adotada a regra do item 9.3 do contrato, segundo a qual deve ser mantida durante a execução a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência (ORSE/CEHOP).

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.4 do contrato, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o **desconto de 30,56% da proposta vencedora.**

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços os idos de abril de 2024. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto na sua integralidade.

### **III – Conclusão:**

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimo de quantitativo e de novos serviços, além da supressão de itens, a teor do disposto e autorizado no art. 65, I, “a” e “b”, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual **somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.**

Por derradeiro, destaco ser imperiosa a comprovação da regularidade fiscal da empresa em todos os âmbitos, na medida em que as certidões encontram-se vencidas.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 17 de novembro de 2025.

**CRISTIANE SOARES MATOS**  
**Assessora Jurídica - OAB/SE 5239**  
**Procuradoria Geral do Município - PMSC**

São Cristóvão, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Soares Matos, Coordenadora**, em 17/11/2025, às 15:55, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos, Procurador Geral do Município**, em 18/11/2025, às 09:05, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0319807** e o código CRC **E2512DBD**.

**Rua Messias Prado, Nº65 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 16.848.716/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:55 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **8CDD.7A8C.3873.72F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.848.716/0001-83

**Razão Social:** SERGIPE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**Endereço:** RUA TERRITÓRIO DO AMAPÁ 392A / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2025 a 22/11/2025

**Certificação Número:** 2025102407322004794383

Informação obtida em 30/10/2025 15:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.848.716/0001-83

Certidão nº: 39654704/2025

Expedição: 11/07/2025, às 15:41:07

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.848.716/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Outubro de 2025  
Nº. 202500596237

CNPJ: 16.848.716/0001-83

Contribuinte: SERGIPE ESTRUTURAS CONSTRUCOES EIRELI ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/01/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AC.0002.0057.FH.095C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 679030 / 2025**

**Inscrição Estadual:** 27.138.054-3

**Razão Social:** SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 16.848.716/0001-83

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

**Endereço:** RUA - TERRITÓRIO DO AMAPÁ - LOJA A - 392

SIQUEIRA CAMPOS- ARACAJU - CEP:49075060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/10/2025 às 15:27:04**, válida até **26/11/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Outubro de 2025

**Autenticação:** 20251027BUBKDP



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 679025 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 16.848.716/0001-83**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **16.848.716/0001-83** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **16.848.716/0001-83** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **27/10/2025 às 15:26:04**, válida até **26/11/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Outubro de 2025

**Autenticação: 20251027HAEYEE**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 SEMED** – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.644.705-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.892.025-91 e do RG nº 1.278.088, SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o artigo 65, I, “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Única – Do acréscimo de serviços.** Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e aumento do quantitativo inicialmente previsto, consoante documentação que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**, dos quais R\$ 103.088,46 (cento e três mil, oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos) correspondem a itens de reforma e R\$ 36.281,76 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) se inserem no contexto de edificação, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.445.866,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

Parágrafo único. A importância acrescida correspondente a reforma reflete 10,42 % do valor inicial do contrato, que somado a aditivo pretérito de igual natureza, totaliza 42,54% deste, enquanto o acréscimo atinente a parcela de construção corresponde a 3,67% do montante global do instrumento.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

**Município de São Cristóvão**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Deise Maria Barroso**  
Contratante

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Cleverton Araújo dos Santos**  
Contratada



NOTA DE EMPENHO [ 2025 NE 11180044 ]

Novembro / 2025

**FORNECEDOR**

**Nome:** SERGIPE ESTRUTURAS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** TRAVESSA AMAPA

**Compl:** .

**CNPJ/CPF:** 16848716000183

**NIT/PIS/PASEP:**

**Cidade:** Aracaju

**UF:** SE

**CLASSIFICAÇÃO**

**Órgão:** 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**Tipo:** ORDINARIO

**Unidade Gestora:** 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**Saldo Anterior**

**Valor**

**Saldo Disponivel**

**Unidade Orçamentaria:** 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

210.000,00

139.370,22

70.629,78

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**SubFunção:** 368 - Educacao Básica

**Programa de Governo:** 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

**Ação:** 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

**Programa Trabalho:** 031053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

**Natureza Despesa:** 449051 - OBRAS E INSTALACOES

**SubElemento:** 08 - REFORMA COM AMPLIACAO DA AREA FISICA

**Fonte Recurso:** 1550.0000 - Transferência do Salário-Educação

**Centro de Custo:** 1 - SEMED

**LICITAÇÃO:** 01 / 2024 - TOMADA PREÇOS, ART.22 INCISO II, LEI 8.666/93 **Tipo Orgão:** OUTRO ORGÃO SOB JURISDICAO TRIBUNAL **Identificador Orgão:**

**CONTRATO:** 539 / 2024 - OBRAS **Tipo Orgão:** MESMO ORGÃO **Identificador Orgão:** 12151993000181

**HISTÓRICO**

DESPESA REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF LOURIVAL BAPTISTA.  
CONTRATO 539/2024 CONFORME SEI 2025.0006.000003476-6.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	OBRAS	UNID	1,0000	139.370,2200	139.370,22

///CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS///

139.370,22

**Autorizo o empenho**

**Despesa empenhada em credito próprio**

**Data:** 18/11/2025

**Data:** 18/11/2025

Débora MARIA BARROSO

CEND LIMA SANTOS CRUZ



**ERICA DA SILVA MENDONÇA**, CPF: xxx.487.985-xx, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SEGOV, Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 14 de novembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**DECRETO Nº 879/2025**  
De 14 de Novembro de 2025

Nomeia **Assistente Social**, deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, e da Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025 resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer as funções do cargo efetivo de **Assistente Social**, da Prefeitura deste Município, a Sra. **FABIANE FERREIRA NASCIMENTO SANTOS**, CPF: xxx.120.395-xx, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SEGOV, Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 14 de novembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**DECRETO Nº 880/2025**  
De 14 de Novembro de 2025

Nomeia Cargo em Comissão Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição do artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como pelas disposições constantes da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025 e da Lei nº 757, de 08 de agosto de 2025, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** **FLAVIANA FARIA DA SILVA**, CPF de nº: xxx.526.565-xx, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 14 de novembro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**  
Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura  
"João Bebe Água"

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024**

**TOMADA DE PREÇO N° 01/2024 SEMED** - Objeto - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **Deise Maria Barroso**, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 555.XXX.XXX-59, e a empresa **SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.848.716/0001-83, com sede na Travessa Amapá, nº 392-A, bairro Siqueira Campos, Município de Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Cleverton Araújo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 946.XXX.XXX-91 e do RG nº X.XXX.XX8, SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o artigo 65, I, "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula Única - Do acréscimo de serviços.** Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e aumento do quantitativo inicialmente previsto, consoante documentação que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**, dos quais R\$ 103.088,46 (cento e três mil, oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos) correspondem a itens de reforma e R\$ 36.281,76 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) se inserem no contexto de edificação, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.445.866,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

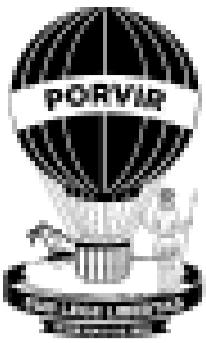
Parágrafo único. A importância acrescida correspondente a reforma reflete 10,42 % do valor inicial do contrato, que somado a aditivo pretérito de igual natureza, totaliza 42,54% deste, conquanto o acréscimo atinente a parcela de construção corresponde a 3,67% do montante global do instrumento.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

**Município de São Cristóvão**  
Secretaria Municipal de Educação

**Deise Maria Barroso**  
Contratante

**Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP**  
**Clevertton Araújo dos Santos**  
Contratada



Menu



- Cristiane Soares Matos
- Início
- Mural de Avisos
- Módulo Licitações >
- Processo Eletrônico >
- Segurança e Administração >
- Sair

Detalhes do Aditivo de Contrato

< Voltar

Dados gerais

Histórico de alterações

**Nº/Ano do Aditivo**

5/2025

**Tipo do Termo Aditivo**

ADITIVO

**Natureza do Ajuste**

ACRESCIMO DE VALOR

**Contrato**

539/2024 - Obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Romualdo Prado, São Cristóvão/SE

**Justificativa**

Cláusula Única – Do acréscimo de serviços. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e aumento do quantitativo inicialmente previsto, consoante documentação que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de R\$ 139.370,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 103.088,46 (cento e três mil, oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos) correspondem a itens de reforma e R\$ 36.281,76 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos) se inserem no contexto de edificação, totalizando a contratação, por isso, em R\$ 1.445.866,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Parágrafo único. A importância acrescida correspondente a reforma reflete 10,42 % do valor inicial do contrato, que somado a aditivo pretérito de igual natureza, totaliza 42,54% deste, conquanto o acréscimo atinente a parcela de construção corresponde a 3,67% do montante global do instrumento.

**Arquivo Texto do Termo Aditivo do Contrato**

Baixar arquivo

**Início de Vigência**

-

**Fim de Vigência**

-

**Valor do Aditamento/Supressão**

139370.22

**Data de Assinatura**

18/11/2025

**Data de Publicação**

19/11/2025

**Data de Anulação**

-

**Motivo da Anulação**

-

## **ERRATA**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o aditivo ao contrato nº 539/2024, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Lourival Baptista, subscrito pelo Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Sergipe Estruturas & Construções Ltda EPP, e com conteúdo publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE datado de 19 (dezenove) de novembro de 2025 (Ano IX - 2.403), para fins de incorporar aos autos do processo a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024**

**LEIA-SE:**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 539/2024**

**Município de São Cristóvão  
Secretaria Municipal de Educação  
Deise Maria Barroso  
Contratante**

